

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.100, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

*Cria o Grupo de Trabalho de Auditoria da Folha de Pagamento.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as despesas com as receitas estimadas para o exercício de 2019, a fim de assegurar o equilíbrio econômico financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos princípios constitucionais da legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a previsão de alteração e modernização do sistema de gestão de pessoas do Estado do Piauí, necessitando de migração de dados confiáveis e fidedignos para esse novo sistema,

### DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho de Auditoria da Folha de Pagamento do Estado do Piauí, composto por:

- I – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
- II – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado;
- III – 01 (um) representante da Secretaria de Administração e Previdência;
- IV – 01 (um) representante da Secretaria de Governo;
- V – 01 (um) representante da Agência de Tecnologia da Informação;
- VI – 01 (um) representante da Controladoria Geral do Estado.

Parágrafo único. Caberá ao gestor de cada órgão ou entidade citado neste artigo indicar por meio de Portaria seu representante no Grupo de trabalho de Auditoria da Folha de Pagamento.

Art. 2º Cabe ao Grupo de Trabalho de Auditoria da Folha de Pagamento, dentre outras atribuições que visem garantir a fidedignidade da folha de pagamento do Estado do Piauí:

I – coordenar e definir as ações e procedimentos técnicos de auditoria nas rubricas constantes do sistema da folha atual;

II – estabelecer os parâmetros e regras para as rubricas implantadas no novo sistema de folha de pagamento, visando garantir a compatibilidade dos valores percebidos pelos servidores com as normas constitucionais e legais;

III – estabelecer cronogramas e metas para desenvolvimentos dos trabalhos e procedimento de auditoria;

IV – solicitar e gerenciar os recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JANEIRO de 2019.

  
GOVERNADORA DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 47

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA DO TURISMO

#### DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE exonerar, de ofício**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUSTAVO FURTADO MARINHO LOIOLA**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios e Prestação de Contas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2019.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 264/2018-PRESID, de 24 de outubro de 2018, do Presidente do Senado Federal, AP.010.1.006720/18,



**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar à disposição do Senado Federal, em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Ajudante Parlamentar Pleno, AP-03, **a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**, a servidora **MARIA ZULEIDE DE AMORIM MARTINS**, Assistente Técnico, Matrícula nº 092325-7, CPF nº 327.714.103-97, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento - **SEPLAN**.

A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Senado Federal, em Brasília, Distrito Federal, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

#### **DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 43/2018-PR-PI-ASSESP-GAB/PC, de 08 de outubro de 2018, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, do Ministério Público Federal, AP.010.1.000052/19-26,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar à disposição da Procuradoria da República no Estado do Piauí, do Ministério Público Federal, para desempenhar atividades específicas na Assessoria da Procuradoria Regional, **a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**, a servidora **MARIA DALUZ CARDOSO DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001463-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - **SEADPREV**.

A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo à Procuradoria da República no Estado do Piauí / Ministério Público Federal fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### **DECRETIO DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício SJPI-DIREF - 7323746, datado de 11 de dezembro de 2018, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Seção Judiciária do Piauí, AP.010.1.007184/18-87,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Subseção Judiciária de Parnaíba - PI, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolo e Informações Processuais da Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Parnaíba - PI, o cargo de **a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**, a servidora **NAYARA DANTAS BRITO BASTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 129366-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Subseção Judiciária de Parnaíba - PI, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### **DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Aviso nº 662/2018/GM/MS, de 12 de dezembro de 2018, do Ministério da Saúde, AP.010.1.000037/19-71,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar à disposição da Fundação Nacional de Saúde - **FUNASA**, do Ministério da Saúde, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Estadual da Funasa no Estado do Piauí, DAS-101.4, código nº 50.0403, conforme o disposto na



Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015, **a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**, o servidor **JOSÉ RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA**, Engenheiro Civil - Técnico de Nível Superior, Classe F, Matrícula nº 004403-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí.

A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo à Fundação Nacional de Saúde - **FUNASA**, do Ministério da Saúde, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

## **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** **DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício SJPI-DIREF – 6880491, de 26 de setembro de 2018, do Juiz Federal Diretor do Foro, Seção Judiciária do Piauí, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, AP.010.1.000324/19-10,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Seção Judiciária do Estado do Piauí, para exercer a função comissionada de Assistente Adjunta II do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da 2ª Vara desta Seção Judiciária (Código FC-02), a partir de **01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**, a servidora **LÍLIAN MELO DE OLIVEIRA PEREIRA**, Professor SE-III, Matrícula nº 103773-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Seção Judiciária do Estado do Piauí, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício SJPI-DIREF – 6880491, de 26 de setembro de 2018, do Juiz Federal Diretor do Foro, Seção Judiciária do Piauí, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, AP.010.1.000324/19-10,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº

15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Seção Judiciária do Estado do Piauí, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Comunicação Social da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária (Código FC-05), a partir de **01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS**, Professor SE-I, Matrícula nº 104263-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Seção Judiciária do Estado do Piauí, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.000116/19-56,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **ANA GOMES DA SILVA COELHO**, Agente Operacional de Serviço – Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 219154-7, CPF nº 428.987.903-97, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função comissionada no TRT da 22ª Região, **a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**.

A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI** **DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 12.000-0132/2019, de 24 de janeiro de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.000376/19-31,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº



15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, Professora Auxiliar 20h, matrícula nº 147.880-0, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – **UESPI** à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Gestão Interna, **a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

## **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE** **DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 058/2019-GAB-PRES, de 17 de janeiro de 2019, da Junta Comercial do Estado do Piauí – **JUCEPI**, AP.010.1.000278/19-61,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - **SETRE**, à disposição da Junta Comercial do Estado do Piauí - **JUCEPI**, com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE A DISPOSIÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA COELHO	008508-1	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	008204-0	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
MARIA LÚCIA VASCONCELOS ROSADO	008092-6	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV** **DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 058/2019-GAB-PRES, de 17 de janeiro de 2019, da Junta Comercial do Estado do Piauí – **JUCEPI**, AP.010.1.000278/19-61,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREV** à disposição da Junta Comercial do Estado do Piauí - **JUCEPI**, **a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	001380-3	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
IVAN RODRIGUES DA SILVA	000928-8	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
JACIRA AZEVEDO DA FONSECA	024256-0	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	000672-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
JOSE CESAR SOUSA DE ARAUJO	001317-0	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA	001460-5	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARAUJO	001446-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
MARIA FRANCISCA DA COSTA	001501-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
MAURA LUCIA FERNANDES RODRIGUES	001640-3	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
REGINALDO FETIOSA PEREIRA	001309-9	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET** **DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 058/2019-GAB-PRES, de 17 de janeiro de 2019, da Junta Comercial do Estado do Piauí – **JUCEPI**, AP.010.1.000278/19-61,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **JACQUELINE DE OLIVEIRA REZENDE**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 079772-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET**, à disposição da Junta Comercial do Estado do Piauí - **JUCEPI**, **a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de requisitante.**



# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>60.229.570,00</b>	<b>60.229.570,00</b>	<b>7.845.204,83</b>	<b>13,03</b>	<b>87.631.179,11</b>	<b>145,50</b>	<b>-27.401.609,11</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.740.787,00	39.740.787,00	3.999.597,99	10,06	27.733.861,37	69,79	12.006.925,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.878.994,00	4.878.994,00	4.172.421,33	85,52	50.235.025,95	1.029,62	-45.356.031,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	4.254.078,00	4.254.078,00	895.867,87	21,06	4.283.544,66	100,69	-29.466,66
Demais Receitas Correntes	11.355.711,00	11.355.711,00	-1.222.682,35	-10,77	5.378.747,13	47,37	5.976.963,87
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>979.312.527,00</b>	<b>979.312.527,00</b>	<b>39.126.755,12</b>	<b>4,00</b>	<b>530.916.023,00</b>	<b>54,21</b>	<b>448.396.504,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>737.611.665,00</b>	<b>737.611.665,00</b>	<b>14.596.725,25</b>	<b>1,98</b>	<b>457.170.125,22</b>	<b>61,98</b>	<b>280.441.539,78</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	580.327.754,00	580.327.754,00	14.596.725,25	2,52	370.191.317,19	63,79	210.136.436,81
Operações de Crédito - Mercado Externo	157.283.911,00	157.283.911,00	0,00	0,00	86.978.808,03	55,30	70.305.102,97
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>133.758.042,00</b>	<b>133.758.042,00</b>	<b>3.171.722,99</b>	<b>2,37</b>	<b>3.171.722,99</b>	<b>2,37</b>	<b>130.586.319,01</b>
Alienação de Bens Móveis	3.758.042,00	3.758.042,00	3.171.722,99	84,40	3.171.722,99	84,40	586.319,01
Alienação de Bens Imóveis	130.000.000,00	130.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>82.997,00</b>	<b>82.997,00</b>	<b>17.096,08</b>	<b>20,60</b>	<b>180.469,15</b>	<b>217,44</b>	<b>-97.472,15</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>107.859.823,00</b>	<b>107.859.823,00</b>	<b>21.341.210,80</b>	<b>19,79</b>	<b>70.393.705,64</b>	<b>65,26</b>	<b>37.466.117,36</b>
Transferências da União e de suas Entidades	106.997.226,00	106.997.226,00	20.701.594,45	19,35	68.140.980,01	63,68	38.856.245,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	862.597,00	862.597,00	639.616,35	74,15	2.252.725,63	261,16	-1.390.128,63
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.366.484.891,00</b>	<b>1.366.484.891,00</b>	<b>189.724.398,10</b>	<b>13,88</b>	<b>841.817.457,53</b>	<b>61,60</b>	<b>524.667.433,47</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>1.888.486.621,96</b>	<b>17,84</b>	<b>10.441.695.082,11</b>	<b>98,65</b>	<b>142.874.435,89</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>1.888.486.621,96</b>	<b>17,84</b>	<b>10.441.695.082,11</b>	<b>98,65</b>	<b>142.874.435,89</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>					<b>109.548.514,98</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>1.888.486.621,96</b>	<b>17,84</b>	<b>10.551.243.597,09</b>	<b>98,65</b>	<b>33.325.920,91</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>789.739.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	789.739.250,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	At: o Bimestre (f)		No Bimestre	At: o Bimestre (h)			





# Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

9

<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>704.873.139,00</b>	<b>903.478.260,00</b>	<b>233.984.096,93</b>	<b>879.506.255,09</b>	<b>23.972.004,91</b>	<b>262.338.921,31</b>	<b>878.824.274,05</b>	<b>24.653.985,95</b>	<b>742.331.497,69</b>	<b>681.981,04</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>660.320.328,00</b>	<b>885.607.350,00</b>	<b>233.984.096,93</b>	<b>864.278.166,27</b>	<b>21.329.183,73</b>	<b>262.338.921,31</b>	<b>863.596.185,23</b>	<b>22.011.164,77</b>	<b>727.103.408,87</b>	<b>681.981,04</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	629.005.328,00	885.153.064,00	233.984.096,93	863.893.880,38	21.259.183,62	262.330.328,41	863.216.238,90	21.936.825,10	726.723.462,54	677.641,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	328.389,00	0,00	328.389,93	0,07	0,00	328.388,93	0,07	328.388,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.915.000,00	125.897,00	0,00	55.896,94	70.000,04	8.592,90	51.557,40	74.339,60	51.557,40	4.339,56
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.915.000,00	125.897,00	0,00	55.896,94	70.000,04	8.592,90	51.557,40	74.339,60	51.557,40	4.339,56
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>44.552.811,00</b>	<b>17.870.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.228.088,82</b>	<b>2.642.821,18</b>	<b>0,00</b>	<b>15.228.088,82</b>	<b>2.642.821,18</b>	<b>15.228.088,82</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.292.811,00	2.392.820,00	0,00	0,00	2.392.820,00	0,00	0,00	2.392.820,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	38.010.000,00	15.228.090,00	0,00	15.228.088,82	1,18	0,00	15.228.088,82	1,18	15.228.088,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siatfe-PI / SEFAZ-PI

\_\_\_\_\_  
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.566.833-04

\_\_\_\_\_  
RAFAEL TAIRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.268.423-72

\_\_\_\_\_  
RICARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado

CRC : 008.2870-ZPI

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • N° 021

10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>9.879.696.379,00</b>	<b>10.914.498.612,00</b>	<b>1.320.700.506,66</b>	<b>9.871.737.342,00</b>	<b>91,66</b>	<b>1.242.751.270,00</b>	<b>1.847.081.286,53</b>	<b>9.465.034.223,49</b>	<b>91,50</b>	<b>1.449.454.388,51</b>	<b>206.703.118,51</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>439.704.779,00</b>	<b>456.461.046,00</b>	<b>62.662.116,66</b>	<b>450.191.694,96</b>	<b>4,27</b>	<b>6.329.161,04</b>	<b>86.893.561,02</b>	<b>447.894.716,76</b>	<b>4,33</b>	<b>8.566.329,24</b>	<b>2.237.168,20</b>
011 - AÇÃO LEGISLATIVA	324.777.294,00	335.910.593,00	62.176.060,74	335.428.454,16	3,18	492.138,84	82.724.936,07	335.419.729,16	3,24	490.863,84	8.725,00
032 - CONTROLE EXTERNO	100.165.029,00	109.855.294,00	20.497.309,20	104.829.974,71	0,99	5.225.319,29	21.254.613,40	104.303.222,02	1,01	5.552.071,98	326.752,69
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.244.966,00	10.533.129,00	-20.662,28	9.311.435,49	0,09	621.693,51	1.895.193,55	8.022.964,98	0,08	2.510.144,02	1.888.450,51
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	517.500,00	162.030,00	9.409,00	162.020,60	0,00	9,40	18.818,00	148.780,60	0,00	13.249,40	13.240,00
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>525.224.291,00</b>	<b>553.172.176,00</b>	<b>15.235.949,47</b>	<b>546.474.635,43</b>	<b>5,18</b>	<b>6.697.540,57</b>	<b>107.931.113,50</b>	<b>519.838.205,97</b>	<b>5,03</b>	<b>33.333.970,03</b>	<b>26.636.429,46</b>
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	525.224.291,00	553.172.176,00	15.235.949,47	546.474.635,43	5,18	6.697.540,57	107.931.113,50	519.838.205,97	5,03	33.333.970,03	26.636.429,46
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>247.995.068,00</b>	<b>260.637.606,00</b>	<b>15.782.764,94</b>	<b>257.921.617,66</b>	<b>2,44</b>	<b>2.715.990,34</b>	<b>43.549.064,27</b>	<b>239.419.549,76</b>	<b>2,31</b>	<b>21.218.058,24</b>	<b>18.502.067,90</b>
092 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.000,00	1.000,00	230.758,82	362.611,52	0,00	637.388,48	59.176,90	125.501,62	0,00	874.498,38	237.109,90
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	75.863.337,00	77.560.791,00	2.926.459,76	77.044.229,77	0,73	516.561,23	13.633.314,25	73.838.078,44	0,71	3.722.712,56	3.206.151,33
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.011.731,00	181.960.493,00	12.596.510,23	180.398.452,70	1,71	1.582.040,30	29.806.684,16	165.354.626,90	1,60	16.605.866,10	15.042.825,90
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	120,00	116.324,00	29.038,13	116.323,67	0,00	0,33	49.888,96	101.342,80	0,00	14.981,20	14.980,87
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.084.941.377,00</b>	<b>1.482.673.417,00</b>	<b>246.389.438,12</b>	<b>1.351.366.891,35</b>	<b>12,81</b>	<b>131.306.525,65</b>	<b>334.312.297,24</b>	<b>1.311.940.336,22</b>	<b>12,68</b>	<b>170.733.080,78</b>	<b>39.426.555,13</b>
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.092.511,00	1.427.677,00	-174.368,73	431.283,36	0,00	996.393,64	74.510,46	383.761,76	0,00	1.043.915,24	47.521,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	998.442.982,00	1.400.826.247,00	239.756.993,24	1.316.273.629,10	12,48	84.552.617,90	325.658.802,19	1.279.016.219,13	12,36	121.810.027,87	37.257.409,97
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.045.674,00	54.805.146,00	454.783,17	11.180.318,40	0,11	43.624.827,60	1.300.365,67	10.396.144,79	0,10	44.409.001,21	784.173,61
124 - CONTROLE INTERNO	155.845,00	145.845,00	0,00	133.667,50	0,00	132.177,50	0,00	13.667,50	0,00	132.177,50	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.055.000,00	984.000,00	77.177,81	468.833,44	0,00	515.166,56	77.177,81	468.833,44	0,00	515.166,56	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.365.000,00	17.093.830,00	5.825.171,09	16.903.827,57	0,16	190.002,43	5.825.171,09	16.903.827,57	0,16	190.002,43	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.898.289,00	1.848.449,00	4.510,00	1.390.628,73	0,01	457.820,27	203.937,25	605.502,81	0,01	1.242.946,19	785.129,92
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	23.500.000,00	646.791,00	-423.628,46	640.484,21	0,01	6.076,29	44.554,71	243.264,71	0,00	403.496,29	397.420,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	560,00	1.770.296,00	196.800,00	956.852,66	0,01	813.443,34	390.800,00	899.442,66	0,01	870.853,34	57.410,00
813 - LAZER	1.828.070,00	3.125.166,00	6.027.000,00	3.107.165,88	0,03	18.000,12	749.978,06	3.009.671,85	0,03	115.494,15	97.494,03
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>592.692.570,00</b>	<b>789.826.420,00</b>	<b>112.831.049,91</b>	<b>746.278.530,59</b>	<b>7,07</b>	<b>43.547.889,41</b>	<b>129.508.300,74</b>	<b>731.363.538,10</b>	<b>7,07</b>	<b>58.462.800,90</b>	<b>14.914.991,49</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.657.849,00	665.754.791,00	109.046.991,59	633.650.022,03	0,01	22.104.768,97	115.166.787,07	631.798.247,02	6,11	23.956.543,98	1.651.775,01
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.855.000,00	736.525,00	65.992,76	585.679,20	0,01	150.845,80	174.033,34	585.679,20	0,01	150.845,80	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.220.000,00	1.188.331,00	11.704,00	1.165.789,92	0,01	22.561,08	4.264,00	1.129.261,92	0,01	65.069,08	42.508,00
181 - POLÍCIAMENTO	61.918.323,00	87.988.165,00	3.164.630,46	79.099.994,36	0,75	8.888.170,64	10.922.984,85	66.087.116,03	0,64	21.901.048,97	13.012.876,33
182 - DEFESA CIVIL	22.041.398,00	14.498.608,00	541.731,10	31.777.065,08	0,30	12.381.542,92	3.220.231,48	31.769.234,93	0,31	12.389.373,07	7.830,15
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>65.043.607,00</b>	<b>86.101.208,00</b>	<b>7.298.516,16</b>	<b>60.135.616,20</b>	<b>0,57</b>	<b>25.965.591,80</b>	<b>13.624.359,00</b>	<b>56.604.989,81</b>	<b>0,55</b>	<b>29.496.218,19</b>	<b>3.530.626,39</b>
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	230,00	439.082,00	0,00	24.061,00	0,00	415.001,00	0,00	24.061,00	0,00	415.001,00	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	581,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	15.850,00	15.500,00	15.500,00	0,00	350,00	9.500,00	9.500,00	0,00	6.350,00	6.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.729.348,00	2.769.884,00	315.540,55	1.230.536,04	0,01	1.539.347,96	326.393,05	1.191.010,04	0,01	1.578.873,96	39.526,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	62.453.253,00	82.547.412,00	6.967.476,61	58.865.519,16	0,56	23.681.892,84	13.288.465,95	55.380.417,74	0,54	27.166.993,23	3.485.100,89
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.238.624.558,00</b>	<b>2.025.750.799,00</b>	<b>10.191.397,48</b>	<b>1.755.321.732,43</b>	<b>16,64</b>	<b>270.429.066,57</b>	<b>32.038.645,75</b>	<b>1.750.194.807,54</b>	<b>16,92</b>	<b>257.555.991,46</b>	<b>5.126.924,89</b>
232 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.238.624.558,00	2.025.750.799,00	10.191.397,48	1.755.321.732,43	16,64	270.429.066,57	32.038.645,75	1.750.194.807,54	16,92	257.555.991,46	5.126.924,89
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>1.357.231.161,00</b>	<b>1.678.914.068,00</b>	<b>314.838.249,89</b>	<b>1.572.270.930,63</b>	<b>14,90</b>	<b>106.648.137,37</b>	<b>326.783.184,61</b>	<b>1.522.320.919,59</b>	<b>14,72</b>	<b>156.959.146,41</b>	<b>49.950.011,04</b>
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	550,00	403,00	35.940,00	85.752,70	0,00	317.247,30	35.277,70	77.882,70	0,00	335.317,30	8.070,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	542.003.658,00	614.859.592,00	120.333.969,00	602.292.529,29	5,71	12.567.082,71	122.387.710,82	598.730.529,56	5,77	16.129.062,44	5.561.999,73
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	986.850,00	455.250,00	61.770,50	192.296,50	0,00	262.951,50	96.358,50	192.296,50	0,00	262.951,50	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	3.810.822,00	1.100.000,00	3.508.171,93	0,03	302.650,07	2.081.571,38	3.092.423,90	0,03	714.398,10	411.748,03
301 - ATENÇÃO BÁSICA	136.908.008,00	161.433.337,00	14.861.266,40	154.055.556,16	1,46	7.377.800,84	14.437.069,61	153.205.049,99	1,48	8.228.307,01	850.506,17
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	621.595.645,00	826.006.594,00	169.615.616,58	753.039.439,95	7,14	72.967.154,05	172.992.104,65	723.474.339,20	6,99	102.532.254,80	29.665.100,47
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	51.860.000,00	67.343.451,00	9.199.914,82	57.755.276,71	0,58	9.588.174,29	14.452.510,85	44.680.390,24	0,43	22.663.060,76	13.074.888,47
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.830.000,00	1.510.000,00	-253.338,37	655.051,27	0,01	854.948,73	37.124,67	285.609,57	0,00	1.224.390,93	369.441,70
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	210.000,00	1.010.000,00	-167.510,31	130.975,69	0,00	879.024,31	3.400,00	25.080,00	0,00	984.920,00	105.885,69
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	225.000,00	265.000,00	6.615,00	60.252,16	0,00	204.747,84	16.047,16	57.889,66	0,00	207.110,34	2.362,50
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	225.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	353,00	203,00	975,00	2.595,00	0,00	200.405,00	975,00	2.595,00	0,00	200.405,00	0,00
571 - DESENVOLVIMENTO CÊNTRICO	44.002,00	494.002,00	43.031,27	493.031,27	0,00	970,73	43.031,27	493.031,27	0,00	970,73	0,00
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>7.595.713,00</b>	<b>24.976.170,00</b>	<b>5.073.980,85</b>	<b>20.714.812,50</b>	<b>0,20</b>	<b>4.261.357,50</b>	<b>4.873.980,65</b>	<b>20.501.597,00</b>	<b>0,20</b>	<b>4.474.573,00</b>	<b>213.215,50</b>
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.000,00	2.000,00	0,00	1.957,50	0,00	42,50	0,00	1.957,50	0,00	42,50	0,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	220.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
333 - EMPREGABILIDADE	4.880.313,00	23.321.800,00	4.544.210,17	19.354.109,64	0,18	3.967.690,36	4.344.210,17	19.154.109,64	0,19	4.167.690,36	200.000,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	2.492.400,00	1.502.370,00	529.770,68	1.358.745,36	0,01</						

# Diário Oficial

Teresina (PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>13 - CULTURA</b>	<b>35.832.231,00</b>	<b>49.280.451,00</b>	<b>9.138.310,34</b>	<b>37.790.431,71</b>	<b>0,36</b>	<b>11.490.019,29</b>	<b>9.372.512,22</b>	<b>37.767.633,59</b>	<b>0,37</b>	<b>11.512.817,41</b>	<b>22.798,12</b>
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	86.000,00	0,00	960,00	0,00	85.040,00	0,00	960,00	0,00	85.040,00	0,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	35.822.231,00	49.194.451,00	9.138.310,34	37.789.471,71	0,36	11.404.979,29	9.372.512,22	37.766.673,59	0,37	11.427.777,41	22.798,12
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>78.610.434,00</b>	<b>126.533.688,00</b>	<b>13.072.652,99</b>	<b>83.922.830,69</b>	<b>0,80</b>	<b>42.610.837,31</b>	<b>13.225.837,78</b>	<b>78.964.775,18</b>	<b>0,76</b>	<b>47.568.892,82</b>	<b>4.958.055,51</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	25.000,00	24.991,86	24.991,86	0,00	8,14	24.991,86	24.991,86	0,00	8,14	0,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.334,00	5.234,00	0,00	5.155,00	0,00	79,00	0,00	5.155,00	0,00	79,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.500,00	27.000,00	0,00	1.920,00	0,00	25.080,00	0,00	1.920,00	0,00	25.080,00	0,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	78.485.000,00	126.470.654,00	13.047.661,13	83.885.003,83	0,80	42.585.650,17	13.200.845,92	78.926.948,32	0,76	47.543.705,68	4.958.055,51
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	51.100,00	5.780,00	0,00	5.760,00	0,00	20,00	0,00	5.760,00	0,00	20,00	0,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>140.353.479,00</b>	<b>202.604.435,00</b>	<b>20.926.149,04</b>	<b>135.042.110,94</b>	<b>1,28</b>	<b>67.562.324,06</b>	<b>19.413.520,03</b>	<b>132.114.776,62</b>	<b>1,28</b>	<b>70.489.658,38</b>	<b>2.927.334,32</b>
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	138.874.011,00	172.667.154,00	15.325.777,18	106.704.425,36	1,01	65.962.728,64	15.919.111,83	105.896.207,10	1,02	66.770.946,90	808.218,26
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 - LAZER	1.324.468,00	29.937.281,00	5.400.371,86	28.337.685,58	0,27	1.599.595,42	3.494.408,20	26.218.569,52	0,25	3.718.711,48	2.119.116,06
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>29.641.118,00</b>	<b>12.319.699,00</b>	<b>1.004.921,90</b>	<b>8.154.575,48</b>	<b>0,08</b>	<b>4.165.123,52</b>	<b>1.004.921,90</b>	<b>8.154.575,48</b>	<b>0,08</b>	<b>4.165.123,52</b>	<b>0,00</b>
481 - HABITAÇÃO RURAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	29.636.118,00	12.319.699,00	1.004.921,90	8.154.575,48	0,08	4.165.123,52	1.004.921,90	8.154.575,48	0,08	4.165.123,52	0,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>77.792.616,00</b>	<b>58.599.031,00</b>	<b>8.111.625,50</b>	<b>36.332.065,83</b>	<b>0,34</b>	<b>22.266.965,17</b>	<b>8.183.595,50</b>	<b>36.332.065,83</b>	<b>0,35</b>	<b>22.266.965,37</b>	<b>0,20</b>
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2.301.289,00	12.367.713,00	7.899.043,10	10.958.976,79	0,10	1.408.738,21	7.899.043,10	10.958.976,79	0,11	1.408.738,21	0,20
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	75.351.327,00	46.221.318,00	22.582,40	25.373.089,04	0,24	20.848.228,96	294.552,40	25.373.088,84	0,25	20.848.229,16	0,20
544 - RECURSOS HÍDRICOS	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>28.066.076,00</b>	<b>26.836.249,00</b>	<b>4.992.353,04</b>	<b>14.120.523,40</b>	<b>0,13</b>	<b>12.714.725,60</b>	<b>5.065.961,66</b>	<b>13.329.602,24</b>	<b>0,13</b>	<b>13.505.646,76</b>	<b>790.921,16</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	690.000,00	14.297,00	0,00	7.897,00	0,00	6.400,00	0,00	7.897,00	0,00	6.400,00	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.540.000,00	7.892.647,00	1.050.496,35	5.376.043,51	0,05	2.516.603,49	1.134.039,21	4.969.347,90	0,05	2.923.299,10	406.695,61
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.200.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	22.516.076,00	17.978.305,00	3.941.856,69	8.736.582,89	0,08	9.241.722,11	3.931.922,47	8.352.357,34	0,08	9.625.947,66	384.225,55
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>45.842.738,00</b>	<b>40.974.435,00</b>	<b>7.659.677,67</b>	<b>28.272.314,06</b>	<b>0,27</b>	<b>12.702.120,94</b>	<b>7.989.936,06</b>	<b>28.211.662,45</b>	<b>0,27</b>	<b>12.762.772,55</b>	<b>60.651,81</b>
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.254.760,00	30.813.621,00	6.862.253,86	22.374.515,33	0,21	8.439.105,67	6.862.253,86	22.374.515,33	0,22	8.439.105,67	50.858,34
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.170.496,00	3.095.295,00	88.816,65	2.371.842,75	0,02	723.452,25	260.556,65	2.371.842,75	0,02	723.452,25	0,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.969.001,00	5.354.038,00	708.607,16	3.525.955,98	0,03	1.828.082,02	897.125,55	3.465.304,37	0,03	1.888.730,63	60.651,61
683 - MINERAÇÃO	1.446.481,00	1.711.481,00	0,00	0,00	0,00	1.711.481,00	0,00	0,00	0,00	1.711.481,00	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>83.782.819,00</b>	<b>189.890.127,00</b>	<b>22.117.990,49</b>	<b>133.361.141,71</b>	<b>1,26</b>	<b>56.528.985,29</b>	<b>24.664.697,38</b>	<b>122.833.646,15</b>	<b>1,19</b>	<b>67.056.480,85</b>	<b>10.527.495,56</b>
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	22.488.232,00	40.728.524,00	4.680.991,20	27.185.914,27	0,26	13.542.609,73	3.685.105,78	24.977.548,54	0,24	15.750.975,46	2.208.365,73
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.695.000,00	6.837.188,00	3.600,00	6.647.051,25	0,06	190.136,75	3.163.600,00	3.171.051,25	0,03	3.666.136,75	3.476.000,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 - HABITAÇÃO RURAL	1.240.000,00	63.822.733,50	4.187.836,51	45.919.308,18	0,44	17.903.425,32	4.187.836,51	45.919.308,18	0,44	17.903.425,32	0,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	815.000,00	575.354,00	72.802,59	425.333,49	0,00	150.000,51	390,00	352.908,75	0,00	222.445,25	72.444,74
606 - EXTENSÃO RURAL	10.137.177,00	19.684.828,00	2.485.152,24	10.969.938,87	0,10	8.777.889,13	2.589.142,32	7.790.755,75	0,08	11.894.072,25	3.116.183,12
607 - IRRIGAÇÃO	15.079.855,00	27.865.319,41	9.978.192,45	19.706.970,89	0,19	8.158.348,52	10.061.354,65	19.656.112,55	0,19	8.209.206,66	50.858,34
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	28.958.310,00	28.507.194,09	668.754,50	22.258.568,85	0,21	6.248.625,24	958.046,22	20.657.321,92	0,20	7.849.872,17	1.601.246,93
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	600.000,00	682.460,00	13.327,50	125.160,00	0,00	537.300,00	13.507,50	125.160,00	0,00	537.300,00	0,00
631 - REFORMA AGRÁRIA	2.528.245,00	1.116.526,00	27.333,50	185.875,91	0,00	930.650,09	25.914,20	183.479,21	0,00	930.046,79	2.396,70
752 - ENERGIA ELÉTRICA	210.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
<b>21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>10.520.000,00</b>	<b>5.277.031,00</b>	<b>717.635,00</b>	<b>3.718.257,91</b>	<b>0,04</b>	<b>1.558.773,09</b>	<b>1.166.883,01</b>	<b>3.241.719,91</b>	<b>0,03</b>	<b>2.035.311,09</b>	<b>476.538,00</b>
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.520.000,00	5.277.031,00	717.635,00	3.718.257,91	0,04	1.558.773,09	1.166.883,01	3.241.719,91	0,03	2.035.311,09	476.538,00
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>2.078.458,00</b>	<b>6.328.601,00</b>	<b>150.360,00</b>	<b>4.335.730,69</b>	<b>0,04</b>	<b>1.992.870,31</b>	<b>150.360,00</b>	<b>4.335.730,69</b>	<b>0,04</b>	<b>1.992.870,31</b>	<b>0,00</b>
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.208.000,00	916.013,00	150.360,00	172.140,73	0,00	743.872,27	150.360,00	172.140,73	0,00	743.872,27	0,00
663 - MINERAÇÃO	710.459,00	4.377.341,00	0,00	3.133.343,30	0,03	1.243.997,70	0,00	3.133.343,30	0,03	1.243.997,70	0,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	160.000,00	1.035.247,00	0,00	1.030.246,66	0,01	5.000,34	0,00	1.030.246,66	0,01	5.000,34	0,00
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>30.384.257,00</b>	<b>96.489.752,00</b>	<b>8.877.096,32</b>	<b>71.672.511,56</b>	<b>0,68</b>	<b>26.817.240,44</b>	<b>9.915.646,33</b>	<b>71.407.882,26</b>	<b>0,69</b>	<b>27.081.869,74</b>	<b>264.629,30</b>
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	280.000,00	108.412,00	62.411,66	70.411,66	0,00	38.000,34	62.411,66	70.411,66	0,00	38.000,34	0,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	60.000,00	42.600,00	0,00	0,00	0,00	42.600,00	0,00	0,00	0,00	42.600,00	0,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	2.210.815,00	18.854.951,00	1.966.395,03	14.884.964,46	0,14	3.969.986,54	1.701.765,73	14.620.335,16	0,14	4.234.615,84	264.629,30
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	27.633.442,00	79.483.789,00	6.848.289,63	56.717.135,44	0,54	22.766.653,56	8.151.488,94	56.717.135,44	0,55	22.766.653,56	0,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>24.240.000,00</b>	<b>23.598.282,00</b>	<b>4.370.393,38</b>	<b>23.069.386,66</b>	<b>0,22</b>	<b>528.895,34</b>	<b>5.833.956,96</b>	<b>22.997.806,66</b>	<b>0,22</b>	<b>600.473,34</b>	<b>71.580,00</b>
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.240.000,00	23.598.282,00	4.370.393,38	23.069.386,66	0,22	528.895,34					

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
782 - TRANSPORTE RODoviÁRIO	422.843.744,00	389.226.937,00	21.417.152,32	194.659.054,50	1,84	164.567.882,50	29.623.949,56	193.939.424,86	1,87	165.287.512,14	719.629,64
783 - TRANSPORTE FERROviÁRIO	25.770.000,00	37.842.147,00	3.638.022,07	35.427.190,95	0,34	2.414.956,05	3.638.022,07	35.427.190,95	0,34	2.414.956,05	0,00
784 - TRANSPORTE HIDROviÁRIO	690.000,00	613.350,00	0,00	0,00	0,00	613.350,00	0,00	0,00	0,00	613.350,00	0,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>6.790.730,00</b>	<b>19.401.955,00</b>	<b>5.711.489,22</b>	<b>15.979.184,30</b>	<b>0,15</b>	<b>3.422.770,70</b>	<b>5.487.312,57</b>	<b>15.552.579,73</b>	<b>0,15</b>	<b>3.848.375,27</b>	<b>426.604,57</b>
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	5.744.917,00	9.469.273,00	745.064,01	6.614.346,09	0,06	2.854.926,91	783.323,69	6.430.377,85	0,06	3.038.895,15	183.968,24
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	240.000,00	266.557,00	116.556,21	116.556,21	0,00	150.000,79	104.253,06	104.253,06	0,00	162.303,94	12.303,15
813 - LAZER	805.813,00	9.666.125,00	4.849.869,00	9.248.282,00	0,09	417.843,00	4.619.735,82	9.017.948,82	0,09	648.176,18	230.333,18
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>508.308.844,00</b>	<b>478.746.895,00</b>	<b>41.240.727,44</b>	<b>463.987.752,77</b>	<b>4,40</b>	<b>14.759.142,23</b>	<b>69.099.300,90</b>	<b>463.987.752,77</b>	<b>4,49</b>	<b>14.759.142,23</b>	<b>0,00</b>
840 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	336.786.631,00	314.381.995,00	37.631.249,62	309.178.628,93	2,93	5.203.366,07	57.492.701,20	309.178.628,93	2,99	5.203.366,07	0,00
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	92.000.000,00	89.826.736,00	-4.761.229,18	82.381.507,89	0,78	7.445.228,31	3.137.325,78	82.381.507,89	0,80	7.445.228,31	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.520.013,00	74.538.164,00	8.370.707,00	72.427.616,15	0,69	2.110.547,85	8.469.273,92	72.427.616,15	0,70	2.110.547,85	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.350.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.350.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>704.873.139,00</b>	<b>903.478.280,00</b>	<b>233.984.096,93</b>	<b>879.506.255,09</b>	<b>8,34</b>	<b>23.972.004,91</b>	<b>262.338.921,31</b>	<b>878.824.274,05</b>	<b>8,50</b>	<b>24.653.985,95</b>	<b>681.981,04</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>10.584.589.518,00</b>	<b>11.817.966.872,00</b>	<b>1.554.687.605,59</b>	<b>10.551.243.597,09</b>	<b>100,00</b>	<b>1.266.723.274,91</b>	<b>1.909.420.207,84</b>	<b>10.343.858.497,54</b>	<b>100,00</b>	<b>1.474.108.374,46</b>	<b>207.385.099,55</b>



# Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>704.873.139,00</b>	<b>903.478.260,00</b>	<b>233.984.096,93</b>	<b>879.506.255,09</b>	<b>8,34</b>	<b>23.972.004,91</b>	<b>262.338.921,31</b>	<b>878.824.274,05</b>	<b>8,50</b>	<b>24.653.985,95</b>	<b>681.981,04</b>
01 - LEGISLATIVA	32.214.619,00	37.494.336,00	7.237.433,08	37.141.617,52	0,35	352.718,48	8.142.062,12	37.141.617,52	0,36	352.718,48	0,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	21.269.681,00	23.572.336,00	3.709.721,61	23.572.334,95	0,22	1,05	3.709.721,61	23.572.334,95	0,23	1,05	0,00
032 - CONTROLE EXTERNO	11.044.938,00	13.922.000,00	3.527.711,47	13.569.282,57	0,13	352.717,43	4.432.340,51	13.569.282,57	0,13	352.717,43	0,00
02 - JUDICIÁRIA	83.808.000,00	95.853.996,00	6.232.996,83	95.852.996,83	0,91	1.001,17	21.988.794,62	95.852.996,83	0,93	1.001,17	0,00
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	83.808.000,00	95.853.996,00	6.232.996,83	95.852.996,83	0,91	1.001,17	21.988.794,62	95.852.996,83	0,93	1.001,17	0,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	41.921.319,00	41.763.950,00	-2.236.389,09	41.118.918,55	0,39	645.031,45	9.458.074,77	40.437.062,98	0,39	1.326.887,02	681.855,57
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.871.130,00	11.487.889,00	-218.759,45	11.487.888,82	0,11	0,18	4.700.889,01	11.306.032,25	0,11	181.855,75	181.855,57
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.050.189,00	30.276.061,00	-2.017.629,64	29.631.029,73	0,28	645.031,27	4.757.185,76	29.131.029,73	0,28	1.145.031,27	500.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	194.892.232,00	272.039.425,00	100.128.990,16	258.192.062,64	2,45	13.847.382,36	100.128.923,85	258.191.937,17	2,50	13.847.487,83	125,47
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.892.232,00	272.039.425,00	100.128.990,16	258.192.062,64	2,45	13.847.382,36	100.128.923,85	258.191.937,17	2,50	13.847.487,83	125,47
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	82.970.000,00	137.081.236,00	30.875.164,20	131.126.106,16	1,24	5.955.129,84	30.875.164,20	131.126.106,16	1,27	5.955.129,84	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.970.000,00	137.081.236,00	30.875.164,20	131.126.106,16	1,24	5.955.129,84	30.875.164,20	131.126.106,16	1,27	5.955.129,84	0,00
10 - SAÚDE	78.000.000,00	95.667.980,00	21.679.387,67	95.667.979,60	0,91	0,40	21.679.387,67	95.667.979,60	0,92	0,40	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.000.000,00	95.667.980,00	21.679.387,67	95.667.979,60	0,91	0,40	21.679.387,67	95.667.979,60	0,92	0,40	0,00
12 - EDUCAÇÃO	190.956.959,00	223.577.355,00	70.066.514,08	220.406.573,79	2,09	3.170.761,21	70.066.514,08	220.406.573,79	2,13	3.170.761,21	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.956.959,00	223.577.355,00	70.066.514,08	220.406.573,79	2,09	3.170.761,21	70.066.514,08	220.406.573,79	2,13	3.170.761,21	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.000.000,00	9.100.000,00	3.632.064,07	9.061.703,64	0,09	38.296,36	3.632.064,07	9.061.703,64	0,09	38.296,36	0,00
362 - ENSINO MÉDIO	101.180.399,00	144.280.399,00	42.966.494,73	143.977.213,78	1,36	303.185,22	42.966.494,73	143.977.213,78	1,39	303.185,22	0,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	30.800.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00

Fonte: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAPPA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado  
CRC: 008.2870-2PI



Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 4/4

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>905.968.774,87</b>	<b>1.070.255.320,91</b>	<b>864.040.689,05</b>	<b>931.240.149,06</b>	<b>990.229.951,43</b>	<b>999.439.131,51</b>	<b>927.804.904,25</b>	<b>969.721.724,35</b>	<b>876.492.752,83</b>	<b>1.028.959.860,80</b>	<b>943.362.292,22</b>	<b>1.200.634.671,33</b>	<b>11.708.160.222,61</b>	<b>10.610.989.887,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.783.513,07	395.390.044,25	413.644.047,86	416.688.445,81	400.132.566,59	454.517.385,90	483.435.867,75	465.938.156,80	485.354.809,46	566.962.098,01	424.648.515,73	564.260.827,84	5.488.956.079,07	4.705.326.127,00
ICMS	345.058.815,15	308.984.077,51	326.187.382,99	330.076.850,21	317.475.580,39	367.560.863,57	395.210.095,00	380.647.817,65	365.968.434,35	485.115.669,08	355.715.817,10	473.570.442,07	4.451.571.845,06	3.806.049.894,00
IPVA	25.277.758,99	25.265.678,90	28.472.345,60	28.842.733,88	27.333.382,16	26.823.888,13	28.156.697,53	27.232.433,92	23.458.867,25	23.577.633,91	13.054.111,57	12.280.543,28	289.776.055,12	284.107.554,00
ITCD	1.500.277,05	751.407,51	793.722,51	844.272,28	962.673,53	1.221.636,71	925.930,88	1.050.977,23	99.169.719,96	1.033.334,65	1.493.906,12	2.193.878,57	51.941.937,00	12.206.900,00
IRPF	22.532.550,85	37.767.450,30	34.753.897,92	32.234.797,90	27.918.584,29	33.876.227,21	31.258.384,91	29.458.712,02	31.537.381,86	34.156.833,05	31.442.543,78	53.226.820,24	400.164.164,33	336.529.880,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.414.111,03	22.621.430,03	23.436.698,85	24.689.791,54	26.442.366,22	25.034.570,28	27.884.779,43	27.548.215,98	25.220.406,04	23.078.627,32	23.142.137,16	22.988.943,68	295.502.077,56	266.431.899,00
Contribuições	39.616.791,74	40.102.774,25	50.867.579,37	53.980.833,86	53.413.642,03	65.529.332,92	74.734.752,71	79.228.964,79	45.360.856,04	40.294.619,49	60.428.528,80	59.231.314,55	662.789.990,55	616.682.379,00
Receita Patrimonial	3.182.191,13	3.521.484,22	3.047.058,10	4.333.305,31	3.458.810,01	3.702.522,25	3.880.061,08	5.091.354,43	3.192.110,97	3.528.060,96	2.514.282,58	5.925.891,23	45.377.132,27	72.989.723,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.446.369,40	3.002.786,14	2.506.389,16	3.906.420,85	2.992.563,38	3.259.054,60	3.437.549,05	4.559.014,75	2.740.476,84	3.090.529,07	2.074.492,63	5.383.406,80	39.399.052,67	66.066.225,00
Outras Receitas Patrimoniais	735.821,73	518.698,08	540.668,94	426.884,46	466.246,63	443.467,65	442.512,03	532.339,68	451.634,13	437.531,89	439.789,95	542.484,43	5.978.079,60	6.923.498,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	268.787,66	1.061.483,00	845.179,66	667.897,61	2.424.786,61	1.765.100,08	1.022.779,35	881.699,58	348.398,76	806.418,97	1.074.123,60	1.590.859,94	12.757.513,82	14.760.954,00
Transferências Correntes	442.172.598,85	625.170.168,16	390.438.541,30	449.914.311,26	525.483.096,08	466.215.314,07	359.771.063,24	414.068.199,91	325.593.588,61	384.762.403,05	449.916.632,68	564.972.119,68	5.398.478.236,89	5.133.926.245,00
Cota-Parte do FPE	333.625.443,56	435.875.899,90	293.636.025,59	307.836.196,91	377.795.524,40	353.617.994,25	240.271.830,50	303.092.796,04	228.610.415,26	259.758.123,47	326.161.037,18	399.011.800,09	3.859.293.087,14	3.578.360.896,00
Transferências da LC 87/1996	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	4.321.136,28	4.632.997,00
Transferências da LC 611/1996	129.747,61	132.362,11	110.396,31	117.862,47	120.121,05	131.909,05	111.005,84	120.054,76	120.037,70	121.837,30	116.971,06	140.945,94	1.473.251,20	1.148.150,00
Transferências do FUNDEB	68.685.574,76	69.694.692,27	53.792.127,13	54.695.945,15	74.377.243,79	62.142.001,99	48.453.184,61	55.333.426,31	47.828.210,94	57.408.790,73	65.676.689,51	68.435.174,18	726.723.061,37	697.722.321,00
Complementação do FUNDEB	0,00	64.725.415,05	17.533.725,11	0,00	35.067.450,22	17.533.725,11	17.533.725,11	17.533.725,11	17.533.725,11	17.533.725,11	17.533.725,11	17.554.178,18	240.083.119,22	241.958.078,00
Outras Transferências Correntes	39.371.738,23	54.381.704,14	25.006.172,48	86.904.212,04	37.762.661,93	32.429.588,98	53.041.222,49	37.628.103,00	31.141.104,91	49.579.831,75	39.868.315,13	79.469.926,60	566.584.581,68	610.103.803,00
Outras Receitas Correntes	2.944.892,42	5.009.367,03	5.198.282,76	5.655.355,21	5.327.050,11	7.709.476,29	4.960.380,12	4.513.348,84	16.642.988,99	32.606.260,32	4.580.008,83	4.653.859,09	99.801.270,01	67.304.459,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>243.607.043,63</b>	<b>253.730.521,00</b>	<b>234.812.675,51</b>	<b>242.432.782,77</b>	<b>245.280.943,35</b>	<b>264.256.753,27</b>	<b>206.464.671,19</b>	<b>255.533.957,66</b>	<b>248.111.672,25</b>	<b>319.407.247,87</b>	<b>250.620.966,53</b>	<b>310.397.089,42</b>	<b>3.074.656.324,45</b>	<b>2.755.734.035,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	97.917.866,81	87.134.561,25	93.869.048,36	97.200.300,33	90.831.557,94	103.624.019,32	84.759.739,37	96.559.830,73	100.227.056,22	132.705.237,66	93.914.355,33	120.782.149,93	1.199.525.723,25	860.497.037,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	26.522.140,81	31.974.347,22	31.361.529,15	32.297.364,98	29.587.563,38	32.782.979,23	29.593.443,25	45.584.536,58	26.821.336,77	31.547.227,31	37.367.377,29	37.796.603,29	393.236.449,26	383.516.248,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.992.721,87	28.735.951,73	0,00	1.492.380,56	42.221.254,16	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	119.167.036,01	134.621.612,53	109.582.098,00	112.935.117,46	124.861.822,03	127.849.754,72	92.111.488,57	113.389.590,35	109.070.557,30	126.418.831,17	119.339.233,91	150.325.755,64	1.439.672.897,78	1.511.720.750,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>662.361.731,24</b>	<b>816.524.799,91</b>	<b>629.228.013,54</b>	<b>688.807.366,29</b>	<b>744.959.008,08</b>	<b>735.182.378,24</b>	<b>721.340.233,06</b>	<b>714.187.766,69</b>	<b>628.381.080,58</b>	<b>709.552.612,93</b>	<b>692.741.325,69</b>	<b>890.237.581,91</b>	<b>8.633.503.898,16</b>	<b>7.855.255.852,00</b>

Fonte: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJARA PONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado  
CRC: 008.2870-2/PI



Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 1/1

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

RS 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			At: o Bimestre/ 2018	At: o Bimestre/ 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>132.271.093,71</b>	<b>74.625.281,92</b>
Reculta de Contribuições dos Segurados	11.385.611,55	11.385.611,55	42.359.534,27	33.008.522,03
Civil	9.928.509,19	9.928.509,19	35.892.378,63	27.471.330,99
Ativo	9.928.509,19	9.928.509,19	35.892.378,63	27.471.330,99
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	1.457.102,36	1.457.102,36	6.467.155,64	5.537.191,04
Ativo	1.457.102,36	1.457.102,36	6.467.155,64	5.537.191,04
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Contribuições Patronais	4.626.436,45	4.626.436,45	88.260.849,32	33.377.178,17
Civil	2.826.508,50	2.826.508,50	64.723.219,87	28.573.612,48
Ativo	2.826.508,50	2.826.508,50	64.723.219,87	28.573.612,48
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	1.799.927,95	1.799.927,95	12.538.105,50	1.343.841,12
Ativo	1.799.927,95	1.799.927,95	12.538.105,50	1.343.841,12
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	10.999.523,95	3.459.724,57
Reculta Patrimonial	0,00	0,00	1.650.710,12	8.239.581,72
Recultas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recultas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.650.710,12	8.239.581,72
Outras Recultas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recultas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recultas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) Demais Recultas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recultas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>132.271.093,71</b>	<b>74.625.281,92</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			At: o Bimestre/ 2018	At: o Bimestre/ 2017	At: o Bimestre/ 2018	At: o Bimestre/ 2017	At: o Bimestre/ 2018	At: o Bimestre/ 2017
			<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	14.880.847,00	14.880.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	8.970.217,00	8.970.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.910.630,00	5.910.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.131.201,00	1.131.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.131.201,00	1.131.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.271.093,71</b>	<b>74.625.281,92</b>	<b>132.271.093,71</b>	<b>74.625.281,92</b>		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
Linha em branco 1	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	DEZ/2018	31/Dez/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.354.135,49	27.936.016,95
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO FINANCEIRO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 100

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO FINANCEIRO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			At: o Bimestre/ 2018	At: o Bimestre/ 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	1.134.251.061,00	1.134.251.061,00	1.149.347.828,54	1.037.480.647,83
Receita de Contribuições dos Segurados	372.130.636,45	372.130.636,45	350.876.914,99	325.460.964,31
Civil	323.532.515,81	323.532.515,81	295.468.782,87	285.261.435,40
Ativo	286.036.949,81	286.036.949,81	274.413.921,52	259.332.307,53
Inativo	25.543.752,00	25.543.752,00	9.805.540,69	17.030.440,92
Pensionista	11.951.814,00	11.951.814,00	11.249.320,66	8.898.686,95
Militar	48.598.120,64	48.598.120,64	55.408.132,12	40.199.528,91
Ativo	42.973.081,64	42.973.081,64	39.761.670,48	35.677.994,73
Inativo	5.625.039,00	5.625.039,00	15.646.461,64	4.067.305,49
Pensionista	0,00	0,00	0,00	454.228,69
Receita de Contribuições Patronais	761.858.454,55	761.858.454,55	753.556.608,21	708.198.433,52
Civil	636.327.915,50	636.327.915,50	623.884.740,68	589.104.028,92
Ativo	559.478.801,50	559.478.801,50	533.546.036,62	512.625.058,82
Inativo	51.727.149,00	51.727.149,00	61.542.849,92	51.649.606,54
Pensionista	25.121.965,00	25.121.965,00	28.795.854,14	24.829.363,56
Militar	92.384.252,05	92.384.252,05	99.377.729,35	87.869.294,96
Ativo	79.879.265,05	79.879.265,05	85.498.834,81	75.464.114,44
Inativo	9.848.144,00	9.848.144,00	10.887.517,98	9.776.474,35
Pensionista	2.656.843,00	2.656.843,00	2.991.376,56	2.628.706,17
Em Regime de Parcelamento de Débitos	33.146.287,00	33.146.287,00	30.294.138,18	31.225.109,64
Receita Patrimonial	0,00	0,00	886.841,50	1.879.365,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	886.841,50	1.879.365,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	261.970,00	261.970,00	44.027.463,84	1.941.884,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	42.221.254,16	0,00
Demais Receitas Correntes	261.970,00	261.970,00	1.806.209,68	1.941.884,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	111.548.003,17
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	111.548.003,17
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>1.734.251.061,00</b>	<b>1.734.251.061,00</b>	<b>1.149.347.828,54</b>	<b>1.149.028.651,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			At: o Bimestre/ 2018	At: o Bimestre/ 2017	At: o Bimestre/ 2018	At: o Bimestre/ 2017	At: o Bimestre/ 2018	At: o Bimestre/ 2017
			<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	2.205.000,00	2.205.000,00	969.381,00	1.509.143,39	969.381,00
Despesas Correntes	2.205.000,00	2.205.000,00	969.381,00	1.509.143,39	969.381,00	1.509.143,39	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	2.222.612.510,00	2.009.738.751,00	1.755.321.732,43	1.527.516.539,39	1.750.194.807,54	1.527.516.539,39	5.126.924,89	0,00
Benefícios - Civil	2.222.612.510,00	1.629.146.059,00	495.944.693,42	1.295.233.625,23	490.817.768,53	1.295.233.625,23	5.126.924,89	0,00
Aposentadorias	1.609.222.023,00	1.267.235.594,00	170.385.063,48	962.733.611,78	168.346.947,83	962.733.611,78	2.038.115,65	0,00
Pensões	613.390.487,00	361.910.465,00	325.559.629,94	332.500.013,45	322.470.820,70	332.500.013,45	3.088.809,24	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	879.143.731,41	183.651.215,11	879.143.731,41	183.651.215,11	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	874.745.705,45	136.252.934,00	874.745.705,45	136.252.934,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	4.398.025,96	47.398.281,11	4.398.025,96	47.398.281,11	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	380.592.692,00	380.233.307,60	48.631.699,05	380.233.307,60	48.631.699,05	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	380.592.692,00	380.233.307,60	48.631.699,05	380.233.307,60	48.631.699,05	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>2.224.817.510,00</b>	<b>2.011.943.751,00</b>	<b>1.756.291.113,43</b>	<b>1.529.025.682,78</b>	<b>1.751.164.188,54</b>	<b>1.529.025.682,78</b>	<b>5.126.924,89</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>-490.566.449,00</b>	<b>-277.692.690,00</b>	<b>-606.943.284,89</b>	<b>-379.997.031,78</b>	<b>-601.816.360,00</b>	<b>-379.997.031,78</b>		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	578.133.884,28
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado  
CRC : 008.287/0-2PI

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		At: o Bimestre / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.238.772.100,00</b>		<b>9.068.961.601,58</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.068.121.385,00		3.643.903.953,31
ICMS	2.341.751.064,00		2.790.773.739,77
IPVA	113.643.022,00		115.910.422,05
ITCD	9.765.520,00		41.553.549,60
IRRF	336.529.880,00		400.164.164,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.431.899,00		295.502.077,56
Contribuições	616.682.379,00		662.789.990,55
Receta Patrimonial	72.989.723,00		45.377.132,27
Aplicações Financeiras (II)	66.066.225,00		39.399.052,67
Outras Receitas Patrimoniais	6.923.498,00		5.978.079,60
Transferências Correntes	4.405.988.089,00		4.616.501.832,52
Cota-Parte do FPE	2.862.688.717,00		3.087.434.470,02
Transferências da LC 87/1996	3.706.398,00		3.456.909,12
Transferências da LC nº 61/1989	688.890,00		883.951,40
Transferências do FUNDEB	939.680.399,00		966.806.180,59
Outras Transferências Correntes	599.223.685,00		557.920.321,39
Demais Receitas Correntes	74.990.524,00		100.388.692,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	74.990.524,00		100.388.692,93
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>8.172.705.875,00</b>		<b>9.029.562.548,91</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>979.312.527,00</b>		<b>530.916.023,00</b>
Operações de Crédito (VI)	737.611.665,00		457.170.125,22
Amortização de Empréstimos (VII)	82.997,00		180.469,15
Alienação de Bens	133.758.042,00		3.171.722,99
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	133.758.042,00		3.171.722,99
Transferências de Capital	107.859.823,00		70.393.705,64
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	107.859.823,00		70.393.705,64
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>241.617.865,00</b>		<b>73.565.428,63</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>8.414.323.740,00</b>		<b>9.103.127.977,54</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	At: o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>10.119.597.438,06</b>	<b>9.420.053.623,43</b>	<b>9.282.657.218,39</b>	<b>8.399.617.352,48</b>	<b>135.110.123,39</b>	<b>40.084.396,70</b>	<b>37.119.274,39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.606.178.214,00	6.221.304.671,30	6.212.174.151,09	5.540.721.159,19	91.765.089,33	390.821,95	253.622,86
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	154.364.634,00	143.394.648,96	143.394.648,96	141.791.532,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.359.054.590,06	3.055.354.303,17	2.927.088.418,34	2.717.104.661,11	43.345.034,06	39.693.574,75	36.865.651,53
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.359.054.590,06	3.055.354.303,17	2.927.088.418,34	2.717.104.661,11	43.345.034,06	39.693.574,75	36.865.651,53
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>9.965.232.804,06</b>	<b>9.276.658.974,47</b>	<b>9.139.262.569,43</b>	<b>8.257.825.820,30</b>	<b>135.110.123,39</b>	<b>40.084.396,70</b>	<b>37.119.274,39</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>1.698.369.433,94</b>	<b>1.131.189.973,66</b>	<b>1.061.201.279,15</b>	<b>979.365.812,84</b>	<b>26.968.635,77</b>	<b>74.011.643,75</b>	<b>73.089.232,28</b>
Investimentos	1.371.708.183,94	851.996.884,11	782.792.363,21	702.572.341,27	26.968.635,77	74.011.643,75	73.089.232,28
Inversões Financeiras	56.838.071,00	11.067.061,95	10.282.888,34	9.934.940,77	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	56.838.071,00	11.067.061,95	10.282.888,34	9.934.940,77	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	269.823.179,00	268.126.027,60	268.126.027,60	266.858.530,80	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>1.428.546.254,94</b>	<b>863.063.946,06</b>	<b>793.075.251,55</b>	<b>712.507.282,04</b>	<b>26.968.635,77</b>	<b>74.011.643,75</b>	<b>73.089.232,28</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>11.393.779.059,00</b>	<b>10.139.722.920,53</b>	<b>9.932.337.820,98</b>	<b>8.970.333.102,34</b>	<b>162.078.759,16</b>	<b>114.096.040,45</b>	<b>110.208.506,67</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>-139.492.390,63</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-848.781.000,00
	At: o Bimestre / 2018
	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	39.399.052,67
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	141.791.532,18

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	<b>241.884.870,14</b>
---	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	997.487.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	At: o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.778.471.817,68	5.838.948.374,25
DEDUÇÕES (XXIX)	1.490.323.341,06	2.447.171.011,05
Disponibilidade de Caixa	1.489.594.193,88	2.446.286.868,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.734.984.597,33	2.531.533.675,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	245.390.403,45	85.246.806,32
Demais Haveres Financeiros	729.147,18	884.142,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.288.148.476,62	3.391.777.363,20
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)</b>		<b>103.628.886,58</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	At: o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	-160.143.597,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	780.136.822,45
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>	<b>723.622.111,90</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>	<b>826.014.591,41</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	789.739.250,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	789.739.250,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado  
CRC : 008.287/O-2PI

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	0,00	245.361.065,95	162.078.759,16	1.952.371,75	81.329.935,04	0,00	155.292.693,56	113.844.094,95	109.956.561,17	14.323.916,03	31.012.216,36	112.342.151,40
EXECUTIVO	0,00	243.325.997,62	160.087.453,89	1.948.384,24	81.290.159,49	0,00	101.484.633,39	70.440.522,23	66.552.988,45	7.180.405,76	27.751.239,18	109.041.398,67
LEGISLATIVO	0,00	495.734,82	495.725,02	0,00	9,80	0,00	3.113.071,72	2.534.639,38	2.534.639,38	549.281,76	29.150,58	29.160,38
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	495.725,02	495.725,02	0,00	0,00	0,00	451.415,21	448.995,21	448.995,21	0,00	2.420,00	2.420,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	9,80	0,00	0,00	9,80	0,00	2.661.656,51	2.085.644,17	2.085.644,17	549.281,76	26.730,58	26.740,38
JUDICIÁRIO	0,00	1.219.207,44	1.215.219,93	3.987,51	0,00	0,00	48.741.856,77	39.396.087,53	39.396.087,53	6.193.000,81	3.152.768,43	3.152.768,43
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	1.219.207,44	1.215.219,93	3.987,51	0,00	0,00	48.741.856,77	39.396.087,53	39.396.087,53	6.193.000,81	3.152.768,43	3.152.768,43
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	201.173,19	162.061,33	0,00	39.111,86	0,00	89.925,04	41.647,13	41.647,13	0,00	48.277,91	87.389,77
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	201.173,19	162.061,33	0,00	39.111,86	0,00	89.925,04	41.647,13	41.647,13	0,00	48.277,91	87.389,77
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	118.952,88	118.298,99	0,00	653,89	0,00	1.863.206,64	1.431.198,68	1.431.198,68	401.227,70	30.780,26	31.434,15
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	8.176.745,15	251.945,50	251.945,50	123.173,37	7.801.626,28	7.830.963,78
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0,00	245.390.403,45	162.078.759,16	1.952.371,75	81.359.272,54	0,00	163.469.438,71	114.096.040,45	110.208.506,67	14.447.089,40	38.813.842,64	120.173.115,18



# Diário Oficial

20



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	8.176.745,15	251.945,50	251.945,50	123.173,37	7.801.626,28	7.830.963,78
EXECUTIVO	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	7.801.626,28	0,00	0,00	0,00	7.801.626,28	7.830.963,78
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00	251.945,50	251.945,50	7.054,50	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00	251.945,50	251.945,50	7.054,50	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899,52	0,00	0,00	1.899,52	0,00	0,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJARA FONTELES  
Secretário de Fazenda  
CPF : 992.968.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado  
CRC : 008.287/O-2PI



# Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			At. o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>4.456.581.450,00</b>	<b>4.456.581.450,00</b>	<b>5.223.861.242,14</b>	<b>117,22</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.823.737.116,00	3.823.737.116,00	4.481.997.072,28	117,22
1.1.1- ICMS	3.660.747.073,00	3.660.747.073,00	4.151.995.263,26	113,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	17.687.222,00	17.687.222,00	30.425.227,22	172,02
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 87, 6º)	145.302.821,00	145.302.821,00	299.576.581,80	206,17
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	51.941.937,00	425,51
1.2.1- ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	51.941.937,00	425,51
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	289.776.055,12	102,00
1.3.1- IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	289.776.055,12	102,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	336.529.880,00	336.529.880,00	400.146.177,74	118,91
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.584.142.043,00</b>	<b>3.584.142.043,00</b>	<b>3.865.087.474,62</b>	<b>107,84</b>
2.1- Cota-Parte FPE	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	3.859.293.087,14	107,85
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.632.997,00	4.632.997,00	4.321.136,28	93,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.150,00	1.148.150,00	1.473.251,20	128,32
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>1.061.949.388,25</b>	<b>1.061.949.388,25</b>	<b>1.190.861.462,98</b>	<b>112,14</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	919.608.573,75	919.608.573,75	1.045.605.122,62	113,70
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	142.053.777,00	142.053.777,00	144.888.027,56	102,00
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	287.037,50	287.037,50	368.312,80	128,32
<b>4-TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>6.978.774.104,75</b>	<b>6.978.774.104,75</b>	<b>7.898.087.253,78</b>	<b>113,17</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>% (c)=(b/a)x100</b>
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>103.763.545,00</b>	<b>103.763.545,00</b>	<b>59.431.903,78</b>	<b>57,28</b>
6.1 - Transferências do Salário-Educação	21.819.226,00	21.819.226,00	19.412.250,54	88,97
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	27.597.134,00	27.597.134,00	1.710,00	0,01
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	26.101.556,80	
6.4 - Transferências Diretas - PNAE	1.512.791,00	1.512.791,00	4.162.716,98	275,17
6.5 - Outras Transferências do FNDE	52.834.394,00	52.834.394,00	7.982.617,63	15,11
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.771.051,83	
<b>7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>17.052.802,57</b>	<b>17.052.802,57</b>	<b>19.527.006,98</b>	<b>114,51</b>
7.1- Transferências de Convênios	17.052.802,57	17.052.802,57	17.553.364,62	102,94
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.973.642,36	
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
<b>10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>120.816.347,57</b>	<b>120.816.347,57</b>	<b>78.958.910,76</b>	<b>65,35</b>
<b>FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>% (c)=(b/a)x100</b>
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.328.448.844,95	1.328.448.844,95	1.499.588.215,21	112,88
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	580.825.708,45	580.825.708,45	687.278.389,93	118,33

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.441.380,00	2.441.380,00	10.388.387,40	425,51
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	28.410.755,40	28.410.755,40	28.977.605,51	102,00
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	715.672.179,20	715.672.179,20	771.858.617,43	107,85
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	926.599,40	926.599,40	864.227,26	93,27
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	172.222,50	172.222,50	220.987,68	128,32
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	939.680.399,00	939.680.399,00	967.605.359,42	102,97
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	697.722.321,00	697.722.321,00	726.723.061,37	104,16
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	241.958.078,00	241.958.078,00	240.083.119,22	99,23
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	799.178,83	
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-630.726.523,95	-630.726.523,95	-772.865.153,84	122,54

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			At. o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	At. o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTERIO	767.180.399,00	750.155.668,00	749.838.934,33	99,96	749.295.846,77	99,89	543.087,56
14.1 - Com Ensino Fundamental	171.000.000,00	83.368.862,00	83.129.510,16	99,71	83.129.510,16	99,71	0,00
14.2 - Com Ensino Médio	596.180.399,00	666.786.806,00	666.709.424,17	99,99	666.166.336,61	99,91	543.087,56
15 - OUTRAS DESPESAS	172.500.000,00	189.524.731,00	185.543.953,97	97,90	184.772.538,24	97,49	771.415,73
15.1 - Com Ensino fundamental	41.300.000,00	5.830.000,00	5.650.317,89	96,92	5.650.317,89	96,92	0,00
15.2 - Com Ensino Médio	131.200.000,00	183.694.731,00	179.893.636,08	97,93	179.122.220,35	97,51	771.415,73
<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>939.680.399,00</b>	<b>939.680.399,00</b>	<b>935.382.888,30</b>	<b>99,54</b>	<b>934.068.385,01</b>	<b>99,40</b>	<b>1.314.503,29</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
--	-------

17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18.1 - FUNDEB 60%	0,00
18.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>	<b>0,00</b>
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	934.068.385,01
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	77,44
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	19,10
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	3,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	27.149.749,68
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ?	27.149.749,68

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			At. o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	At. o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	213.800.000,00	90.099.674,00	88.779.828,05	98,54	88.779.828,05	98,54	0,00
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	212.300.000,00	89.198.862,00	88.779.828,05	99,53	88.779.828,05	99,53	0,00
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.500.000,00	900.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	736.730.399,00	960.722.572,00	950.858.941,86	98,97	949.297.093,97	98,81	1.561.847,89
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	727.380.399,00	850.481.537,00	846.603.060,25	99,54	845.288.556,96	99,39	1.314.503,29
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.350.000,00	110.241.035,00	104.255.881,61	94,57	104.008.537,01	94,35	247.344,60
26 - ENSINO SUPERIOR	16.942.513,00	19.612.432,00	18.117.262,42	92,38	15.678.852,35	79,94	2.438.410,07
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.560.000,00	3.538.977,00	2.251.028,45	63,61	2.225.531,60	62,89	25.496,85
28- OUTRAS	648.867.901,00	647.530.934,00	609.384.726,26	94,11	595.242.092,65	91,92	14.142.633,61
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>1.625.900.813,00</b>	<b>1.721.504.589,00</b>	<b>1.669.391.787,04</b>	<b>96,97</b>	<b>1.651.223.398,62</b>	<b>95,92</b>	<b>18.168.388,42</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
---	-------

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

23

30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-772.865.153,84
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	240.083.119,22
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	799.178,83
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	0,00
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>	<b>-531.982.855,79</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)</b>	<b>2.201.374.642,83</b>
<b>39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>27,87</b>

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			At. o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	At. o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103.763.545,00	134.763.545,00	99.450.468,71	73,80	98.420.895,31	73,03	1.029.573,40
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	118.000.000,00	76.729.676,00	37.640.360,72	49,06	36.871.235,35	48,05	769.125,37
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.346.033,00	92.583.007,00	22.405.940,22	24,20	17.454.136,89	18,85	4.951.803,33
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>312.109.578,00</b>	<b>304.076.228,00</b>	<b>159.496.769,65</b>	<b>52,45</b>	<b>152.746.267,55</b>	<b>50,23</b>	<b>6.750.502,10</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+44)</b>	<b>1.938.010.391,00</b>	<b>2.025.580.817,00</b>	<b>1.828.888.556,69</b>	<b>90,29</b>	<b>1.803.969.666,17</b>	<b>89,06</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
--	----------------------	-----------------------

46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.628.404,15	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.921.358,10	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	4.707.046,05	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
--	--------	------------------

47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	27.149.749,68	457.211,89
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	966.844.326,96	21.549.173,89
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	901.011.523,09	20.435.911,41
49.1 Orçamento do Exercício	878.949.444,18	19.768.639,61
49.2 Restos a Pagar	22.062.078,91	667.271,80
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	799.178,83	65.789,67
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	93.781.732,38	1.636.264,04
52- (+) Ajustes	0,00	0,00
52.1 Retenções	0,00	0,00
52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
53- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	93.781.732,38	1.636.264,04

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado

CRC : 008.287/O-2PI

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	737.611.665,00	457.170.125,22			280.441.539,78
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.698.369.433,94	1.131.189.973,66	1.061.201.279,15	69.988.694,51	567.179.460,28
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.698.369.433,94	1.131.189.973,66	1.061.201.279,15	69.988.694,51	567.179.460,28
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-960.757.768,94</b>	<b>-674.019.848,44</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-286.737.920,50</b>

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado  
CRC : 008.287/O-2PI





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP  
UNIDADE DE CONTROLE CONTABIL ESTADUAL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Exercício 2018 - Período de referência 2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (C)
2017	1.149.028.651,00	1.529.025.682,78	-379.997.031,78	33.510.756,61
2018	3.149.283.986,67	1.988.177.294,64	1.161.106.692,03	1.194.617.448,64
2019	3.246.539.549,38	2.420.039.362,79	826.500.186,59	2.021.117.635,23
2020	3.302.432.926,27	2.455.585.904,97	846.847.021,30	2.867.964.656,53
2021	3.352.675.985,55	2.492.375.213,10	860.300.772,45	3.728.265.428,98
2022	3.389.008.905,78	2.529.371.594,93	859.637.310,85	4.587.902.739,83
2023	3.447.221.746,48	2.568.284.790,52	878.936.955,96	5.466.839.695,79
2024	3.506.169.183,01	2.605.188.236,35	900.980.946,66	6.367.820.642,45
2025	3.565.445.555,40	2.629.518.421,24	935.927.134,16	7.303.747.776,61
2026	3.626.384.254,32	2.655.659.686,30	970.724.568,02	8.274.472.344,63
2027	3.689.068.240,33	2.676.346.824,02	1.012.721.416,31	9.287.193.760,94
2028	3.753.335.660,64	2.686.422.689,18	1.066.912.971,46	10.354.106.732,40
2029	3.820.469.828,50	2.688.717.747,93	1.131.752.080,57	11.485.858.812,97
2030	3.890.854.369,68	2.686.080.236,73	1.204.774.132,95	12.690.632.945,92
2031	3.965.355.141,74	2.677.702.381,74	1.287.652.760,00	13.978.285.705,92
2032	4.044.557.935,30	2.671.037.109,32	1.373.520.825,98	15.351.806.531,90
2033	4.127.611.075,32	2.654.416.897,68	1.473.194.177,64	16.825.000.709,54
2034	4.217.453.614,15	2.640.369.816,91	1.577.083.797,24	18.402.084.506,78
2035	4.312.165.148,15	2.620.003.265,81	1.692.161.882,34	20.094.246.389,12
2036	4.413.475.896,21	2.598.096.879,69	1.815.379.016,52	21.909.625.405,64
2037	4.521.784.877,74	2.576.079.835,68	1.945.705.042,06	23.855.330.447,70
2038	4.638.092.391,68	2.556.087.835,73	2.082.004.555,95	25.937.335.003,65
2039	4.762.715.407,86	2.541.281.068,69	2.221.434.339,17	28.158.769.342,82
2040	4.894.946.187,04	2.519.004.569,87	2.375.941.617,17	30.534.710.959,99
2041	5.035.660.516,61	2.497.333.957,01	2.538.326.559,60	33.073.037.519,59
2042	5.186.556.071,67	2.481.384.799,53	2.705.171.272,14	35.778.208.791,73
2043	5.346.902.598,86	2.466.022.893,14	2.880.879.705,72	38.659.088.497,45
2044	5.519.948.454,45	2.472.483.283,06	3.047.465.171,39	41.706.553.668,84
2045	5.699.282.625,28	2.447.413.544,09	3.251.869.081,19	44.958.422.750,03
2046	5.892.418.540,16	2.423.988.588,30	3.468.429.951,86	48.426.852.701,89
2047	6.096.768.604,95	2.389.703.106,17	3.707.065.498,78	52.133.918.200,67
2048	6.317.598.864,87	2.362.365.471,92	3.955.233.392,95	56.089.151.593,62
2049	6.552.954.005,58	2.365.894.380,28	4.187.059.625,30	60.276.211.218,92
2050	6.804.885.188,27	2.349.938.264,68	4.454.946.923,59	64.731.158.142,51
2051	7.068.128.875,63	2.321.525.009,39	4.746.603.866,24	69.477.762.008,75
2052	7.352.003.421,53	2.304.734.936,60	5.047.268.484,93	74.525.030.493,68
2053	7.653.403.430,47	2.273.988.831,12	5.364.414.599,35	79.889.445.093,03
2054	8.051.674.129,34	2.258.883.384,03	5.792.790.745,31	85.682.235.838,34
2055	8.516.169.008,77	2.227.940.198,30	6.288.228.810,47	92.000.464.648,81
2056	9.051.774.804,10	2.216.425.055,36	6.835.349.748,74	98.835.814.397,55
2057	9.670.323.593,61	2.192.871.231,57	7.477.452.362,04	106.313.266.759,59
2058	10.383.352.361,13	2.179.456.143,49	8.203.896.217,64	114.517.162.977,23
2059	11.193.430.896,97	2.154.068.918,93	9.039.361.978,04	123.556.524.955,27
2060	12.113.384.895,02	2.145.756.164,15	9.967.628.730,87	133.524.153.686,14
2061	13.153.698.847,45	2.127.129.500,22	11.026.569.347,23	144.550.723.033,37
2062	14.333.915.065,01	2.114.413.892,07	12.219.501.172,94	156.770.224.206,31
2063	15.668.742.325,56	2.094.518.350,30	13.574.223.975,26	170.344.448.181,57
2064	17.173.898.867,89	2.086.567.122,30	15.087.331.745,59	185.431.779.927,16
2065	18.960.465.419,67	2.065.291.449,00	16.895.173.970,67	202.326.953.897,83
2066	21.053.067.496,32	2.051.131.878,00	19.001.935.618,32	221.328.889.516,15
2067	23.493.548.094,68	2.025.810.592,73	21.467.737.501,95	242.796.627.018,10
2068	26.353.752.441,34	2.010.198.480,64	24.343.553.960,70	267.140.180.978,80
2069	29.713.712.858,83	1.987.856.549,99	27.725.856.308,84	295.866.037.287,64

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

2070	11.999.864.770,45	1.977.931.117,90	10.021.933.652,55	188.001.970.940,19
2071	12.597.424.961,90	1.957.778.183,71	10.639.646.778,19	198.641.617.718,38
2072	13.234.676.710,37	1.946.015.454,26	11.288.661.256,11	209.930.278.974,49
2073	13.908.464.256,13	1.926.142.473,43	11.982.321.782,70	221.912.600.757,19
2074	14.626.364.539,59	1.914.347.205,61	12.712.017.333,98	234.624.618.091,17
2075	15.386.021.990,81	1.896.389.386,34	13.489.632.604,47	248.114.250.695,64
2076	16.194.182.415,89	1.884.020.651,02	14.310.161.764,87	262.424.412.460,51
2077	17.048.529.847,58	1.856.087.010,62	15.192.442.836,96	277.616.855.297,47
2078	17.958.439.601,26	1.842.293.217,91	16.116.146.383,35	293.733.001.680,82
2079	18.922.879.959,40	1.825.190.854,89	17.097.689.104,51	310.830.690.785,33
2080	19.948.153.861,87	1.816.995.263,04	18.131.158.598,83	328.961.849.384,16
2081	21.032.632.041,45	1.798.479.000,23	19.234.153.041,22	348.196.002.425,38
2082	22.188.763.845,09	1.804.865.771,11	20.383.898.073,98	368.579.900.499,36
2083	23.407.938.885,47	1.792.612.923,32	21.615.325.962,15	390.195.226.461,51
2084	24.705.771.678,33	1.794.597.451,89	22.911.174.226,44	413.106.400.687,95
2085	26.077.797.818,61	1.785.722.582,81	24.292.075.235,80	437.398.475.923,75
2086	27.536.018.189,76	1.788.482.827,94	25.747.535.361,82	463.146.011.285,57
2087	29.078.663.115,44	1.782.347.644,58	27.296.315.470,86	490.442.326.756,43
2088	30.717.792.603,98	1.789.954.139,52	28.927.838.464,46	519.370.165.220,89
2089	32.451.082.482,70	1.785.469.134,10	30.665.613.348,60	550.035.778.569,49
2090	34.292.003.652,23	1.791.590.012,33	32.500.413.639,90	582.536.192.209,39
2091	36.240.685.022,76	1.791.458.553,78	34.449.226.468,98	616.985.418.678,37

Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 30-01-19, 10:21h.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

**Ricjardeson Rocha Dias**  
Contador  
CRC PI 008287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	133.758.042,00	3.171.722,99	130.586.319,01
Receita de Alienação de Bens Móveis	3.758.042,00	3.171.722,99	586.319,01
Receita de Alienação de Bens Imóveis	130.000.000,00	0,00	130.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.392.044,00	2.125.759,95	1.647.020,95	1.647.020,95	478.739,00	0,00	266.284,05
Despesas de Capital	2.392.044,00	2.125.759,95	1.647.020,95	1.647.020,95	478.739,00	0,00	266.284,05
Investimentos	2.392.044,00	2.125.759,95	1.647.020,95	1.647.020,95	478.739,00	0,00	266.284,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (II + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	177.277,62	1.524.702,04	1.701.979,66

FORNTE: Siale-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.566.633-04

RAFAEL TAJARA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado  
CRC : 008.28710-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			At: o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.456.581.450,00	4.456.581.450,00	5.223.879.228,73	117,22
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	51.941.937,00	425,51
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Interm. e de Comunicação - ICMS	3.806.049.894,00	3.806.049.894,00	4.451.571.845,06	116,96
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - PVA	284.107.554,00	284.107.554,00	289.776.055,12	102,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	336.529.880,00	336.529.880,00	400.146.177,74	118,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.597.092,00	10.597.092,00	23.285.986,08	219,74
Dívida Ativa dos Impostos	7.090.130,00	7.090.130,00	7.139.241,14	100,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	◆
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.584.142.043,00	3.584.142.043,00	3.865.087.474,62	107,84
Cota-Parte FPE	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	3.859.293.087,14	107,85
Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.150,00	1.148.150,00	1.473.251,20	128,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.632.997,00	4.632.997,00	4.321.136,28	93,27
Desoneração ICMS (LC 87/86)	4.632.997,00	4.632.997,00	4.321.136,28	93,27
Outras	0,00	0,00	0,00	◆
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	-849.616.919,00	-849.616.919,00	-1.190.861.462,96	140,16
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	735.686.859,00	735.686.859,00	1.045.605.122,62	142,13
Parcela do PIVA Repassada aos Municípios	113.643.022,00	113.643.022,00	144.888.027,56	127,49
Parcela de Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	287.038,00	287.038,00	368.312,78	128,31
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>7.191.106.574,00</b>	<b>7.191.106.574,00</b>	<b>7.898.087.253,80</b>	<b>109,83</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			At: o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	360.582.903,00	360.582.903,00	94.429.178,70	26,19
Provenientes da União	275.765.886,00	275.765.886,00	2.271.729,83	0,82
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	84.817.017,00	84.817.017,00	92.157.448,87	108,65
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>360.582.903,00</b>	<b>360.582.903,00</b>	<b>94.429.178,70</b>	<b>26,19</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

29

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			At: o Bimestre (f)	% (fe) x 100	At: o Bimestre (g)	% (ge) x 100	
DESPESAS CORRENTES	1.083.568.889,00	1.394.344.767,00	1.326.621.523,24	95,07	1.292.362.841,15	92,69	33.268.682,09
Pessoal e Encargos Sociais	510.361.000,00	519.246.714,00	513.248.149,60	98,84	513.248.149,60	98,84	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	573.197.889,00	875.098.053,00	812.373.373,64	92,83	779.104.691,55	89,03	33.268.682,09
DESPESAS DE CAPITAL	103.709.867,00	66.019.619,00	45.192.083,89	68,45	29.097.910,56	44,07	16.094.183,33
Investimentos	103.709.867,00	66.019.619,00	45.192.083,89	68,45	29.097.910,56	44,07	16.094.183,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.187.278.756,00</b>	<b>1.460.364.386,00</b>	<b>1.370.813.617,13</b>	<b>93,87</b>	<b>1.321.460.751,71</b>	<b>90,49</b>	<b>49.362.865,42</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			At: o Bimestre (h)	% (h/vi) x 100	At: o Bimestre (i)	% (i/vi) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	370.195.903,00	471.173.894,00	402.706.365,94	29,38	377.284.716,45	28,55	25.421.649,49
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	358.182.903,00	454.160.894	394.997.769,90	28,81	372.223.342,17	28,17	22.774.427,73
Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.013.000,00	17.013.000,00	7.708.596,04	0,56	5.061.374,28	0,38	2.647.221,76
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0	1.381.597,44	0,00	605.025,32	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	12.979.299,27	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>370.195.903,00</b>	<b>471.173.894</b>	<b>417.067.262,65</b>	<b>29,38</b>	<b>377.889.741,77</b>	<b>28,55</b>	<b>25.421.649,49</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>817.072.853,00</b>	<b>989.190.492</b>	<b>953.746.354,48</b>	<b>70,62</b>	<b>943.561.009,94</b>	<b>71,45</b>	<b>23.941.215,93</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TR ANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII / IV) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% **12,08**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IV)/100] **-3.604.435**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	37.159.483,87	776.572,12	14.544.728,48	21.838.183,27	37.159.483,87
<b>Total</b>	<b>37.159.483,87</b>	<b>776.572,12</b>	<b>14.544.728,48</b>	<b>21.838.183,27</b>	<b>37.159.483,87</b>

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Total (X)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Total (X)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			At.: o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	At.: o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	55.152.608,00	62.808.957,00	61.425.091,45	4,48	60.577.097,28	4,58	847.994,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	464.299.148,00	627.613.168,00	560.031.649,33	40,65	530.763.773,71	40,17	29.267.875,62
Suporte Profilático e Terapêutico	51.860.000,00	66.395.153,00	57.755.276,71	4,21	44.680.390,24	3,38	13.074.886,47
Vigilância Sanitária	1.830.000,00	1.510.000,00	655.051,27	0,05	285.609,57	0,02	368.441,70
Vigilância Epidemiológica	210.000,00	1.010.000,00	130.975,69	0,01	25.080,00	0,00	105.895,69
Alimentação e Nutrição	265.000,00	265.000,00	60.252,16	0,00	57.889,66	0,00	2.362,50
Outras Subfunções	613.652.000,00	700.762.108,00	690.755.320,52	50,39	685.060.911,25	51,84	5.694.409,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	611.406.000,00	695.905.286,00	686.975.692,39	50,11	681.701.101,15	51,59	5.274.591,24
COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	3.810.822,00	3.508.171,93	0,26	3.096.423,90	0,23	411.748,03
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	353.000,00	203.000,00	2.595,00	0,00	2.595,00	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	943.000,00	440.000,00	183.108,50	0,01	183.108,50	0,01	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	550.000,00	403.000,00	85.752,70	0,01	77.682,70	0,01	8.070,00
TOTAL	1.187.288.756,00	1.460.364.386,00	1.370.813.617,13	100,00	1.321.450.751,71	100,00	48.382.865,42

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.566.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES  
Secretário de Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado  
CRC : 008.2870-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	214.055.786,65	214.055.786,65
Obrigações contratuais	0,00	214.055.786,65	214.055.786,65
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	29.338.827,24	50.184.780,00	162.690.786,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72
18003104 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	29.338.827,24	50.184.780,00	162.690.786,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	29.338.827,24	50.184.780,00	162.690.786,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	8.005.700.615,63	8.633.503.898,16	8.746.126.376,58	8.860.217.994,62	8.975.797.916,94	9.092.885.558,20	9.211.500.586,31	9.331.662.925,75	9.453.392.760,92	9.576.710.539,52	9.701.636.975,97
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	29.338.827,24	50.184.780,00	162.690.786,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,34	0,57	1,81	2,52	2,48	2,45	2,42	2,39	2,36

FONTE: Sinfra-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF: 992.368.423-72

RICIARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado

CRC: 008.287/O-2PI

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RETIFICADO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRP, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	At: o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		10.584.569.518,00
Previsão Atualizada		10.584.569.518,00
Receitas Realizadas		10.441.695.082,11
Déficit Orçamentário - Empenhada		109.548.514,98
Saldos de Exercícios Anteriores		789.739.250,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		10.584.569.518,00
Créditos Adicionais		1.233.397.354,00
Dotação Atualizada		11.817.966.872,00
Despesas Empenhadas		10.551.243.597,09
Despesas Liquidadas		10.343.858.497,54
Despesas Pagas		9.378.983.165,32

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	At: o Bimestre	
Despesas Empenhadas		10.551.243.597,09
Despesas Liquidadas		10.343.858.497,54

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	At: o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		8.633.503.898,16

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	At: o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>		
		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		1.149.347.828,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		1.756.291.113,43
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-606.943.284,89
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		132.271.093,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		132.271.093,71

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado At: o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	997.487.000,00	241.884.870,14	24,25
Resultado Primário	-848.781.000,00	-139.492.390,63	16,43

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento At: o Bimestre	Pagamento At: o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	245.390.403,45	1.952.371,75	162.078.759,16	81.359.272,54
Poder Legislativo	243.355.335,12	1.948.384,24	160.087.453,89	81.319.496,99
Poder Judiciário	495.734,82	0,00	495.725,02	9,80
Ministério Público	1.219.207,44	3.987,51	1.215.219,93	0,00
Defensoria Pública	201.173,19	0,00	162.061,33	39.111,86
Defensoria Pública	118.952,88	0,00	118.298,99	653,89
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	163.469.438,71	14.447.089,40	110.208.506,67	38.813.842,64
Poder Legislativo	109.286.259,67	7.180.405,76	66.552.988,45	35.552.865,46
Poder Judiciário	3.372.071,72	556.336,26	2.786.584,88	29.150,58
Poder Judiciário	48.856.076,12	6.307.220,16	39.396.087,53	3.152.768,43
Ministério Público	89.925,04	0,00	41.647,13	48.277,91
Defensoria Pública	1.865.106,16	403.127,22	1.431.198,68	30.780,26
<b>Total</b>	<b>408.859.842,16</b>	<b>16.399.461,15</b>	<b>272.287.265,83</b>	<b>120.173.115,18</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado At□ o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado At□ o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.201.374.642,83	25%	27,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	749.838.934,33	60%	77,44
Complementação da União ao FUNDEB	240.083.119,22	100%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado At□ o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	457.170.125,22	280.441.539,78
Despesa de Capital Líquida	1.131.189.973,66	567.179.460,28

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	3.149.283.986,67	3.689.068.240,33	4.521.784.877,74	7.352.003.421,53
Despesas Previdenciárias (V)	1.988.177.294,64	2.676.346.824,02	2.576.079.835,68	2.304.734.936,60
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.161.106.692,03	1.012.721.416,31	1.945.705.042,06	5.047.268.484,93

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado At□ o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.171.722,99	130.586.319,01
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.125.759,95	266.284,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado At□ o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado At□ o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	953.746.354,48	12%	12,08

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado - ID: 2262525

CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL -  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	Jan2018	Fev2018	Mar2018	Abr2018	Mai2018	Jun2018	Jul2018	Ago2018	Sep2018	Out2018	Nov2018	Dez2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	290.210.261,57	523.445.193,20	636.447.993,65	694.301.511,64	442.420.065,12	511.636.498,83	438.100.702,75	452.486.220,24	297.958.916,10	252.585.355,92	229.996.620,87	1.637.885.452,60	6.407.474.792,49	8.957.890,14
Pessoal Ativo	150.080.552,81	242.543.736,84	479.225.826,12	350.880.080,55	291.847.347,30	318.048.298,42	278.472.059,82	298.600.149,28	292.974.056,37	245.640.019,20	224.773.194,56	856.672.690,40	4.029.758.011,77	8.561.232,72
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	150.080.552,81	173.877.226,49	389.880.149,81	293.708.449,21	240.047.561,67	295.883.126,06	237.853.479,33	249.822.199,05	255.734.608,40	195.289.689,43	193.348.365,07	621.315.206,06	3.296.840.613,38	6.966.744,99
Obrigações Patronais	0,00	68.666.510,26	89.345.676,31	57.171.631,34	51.799.785,63	22.165.172,36	40.618.580,49	48.777.950,33	37.239.447,97	50.350.329,77	31.424.829,49	235.357.484,34	732.917.398,39	1.594.487,73
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	139.496.399,56	275.944.186,37	154.241.924,88	340.583.857,83	150.188.878,94	188.481.484,27	157.282.162,22	150.637.833,29	1.588.453,29	4.520.441,21	761.686,52	764.439.416,96	2.328.166.706,28	396.657,42
Aposentadorias, Reserva e Reformas	109.994.811,13	229.982.462,23	120.693.243,49	276.530.252,71	119.503.394,25	147.020.703,42	125.211.991,12	118.987.686,51	1.588.453,29	4.520.441,21	727.225,59	603.123.072,40	1.857.883.719,29	345.099,55
Pensões	29.501.588,43	45.961.724,14	33.548.681,39	64.053.605,12	30.685.484,69	41.460.780,85	32.070.170,10	31.650.146,78	0,00	0,00	34.460,93	161.316.344,56	470.282.986,99	51.557,87
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	633.309,20	4.957.269,99	2.980.242,65	2.837.573,26	383.838,88	5.106.716,14	2.346.481,71	3.248.237,57	3.396.424,50	2.424.895,51	4.461.739,79	16.773.345,24	49.550.074,44	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	68.175.374,52	178.490.014,94	168.364.153,12	120.819.920,33	133.027.883,15	153.561.613,70	111.667.837,27	130.381.734,10	85.535.221,91	124.236.513,47	59.022.731,08	354.680.392,39	2.228.499.806,06	844.222,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020,65	448,71	0,00	0,00	3.245,58	13.714,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	166.569,69	599.368,89	1.172.328,31	3.161.790,82	418.280,43	27.686.921,59	994.652,79	683.513,36	661.440,52	1.714.137,66	636.051,92	747.717,53	38.642.773,51	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	145.890.740,88	23.819.735,41	236.906.359,78	8.300.690,49	26.211.679,58	5.012.153,77	950.740,14	4.410.212,83	1.447.911,67	2.315.461,25	85.270.730,28	540.536.416,08	666.581,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	68.008.804,83	177.890.646,05	167.184.824,81	117.658.129,51	132.609.602,72	125.874.692,11	110.670.163,83	129.697.772,03	84.873.781,39	122.522.375,81	58.386.679,16	353.929.429,28	1.649.306.901,53	177.641,48
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	222.034.887,05	344.955.178,26	468.083.840,53	573.481.591,31	309.392.181,97	358.074.885,13	326.432.865,48	322.104.486,14	212.423.694,19	128.348.842,45	170.973.889,79	1.283.205.060,21	4.178.974.986,43	8.113.667,62
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													8.633.503.898,16	-
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)													3.659.894,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)													8.629.844.004,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													4.187.088.654,05	48,52%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I e II e III, art. 20 da LRF)													4.228.623.562,04	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.017.192.383,94	46,55%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF)													3.805.761.205,83	44,10%

FONTE: SIAPE-PI, GECON, 28/01/2018, 11h 54min

Nota: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Na apuração da despesa total com pessoal foram incluídas as despesas de competência do período de apuração que não passaram pela execução orçamentária, nos termos do § 2º, art. 18 da Lei Complementar Nº 101/2000. Essas despesas foram reconhecidas no passivo patrimonial em conformidade com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 2.2.5.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí  
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda do Estado do  
Piauí

Ricardeson Rocha Dias  
Contador  
CRC PI 008287/O-2

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

35



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI  
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED  
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.778.471.817,68	4.838.142.663,66	5.861.200.175,12	5.838.948.374,25
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.327.893.547,86	4.242.266.102,91	5.292.773.963,77	5.270.522.162,90
Empréstimos	3.909.873.464,98	3.843.893.328,26	4.843.992.624,35	4.827.828.155,73
Internos	1.874.079.900,30	1.820.800.123,70	2.265.929.197,13	2.251.780.896,63
Externos	2.035.793.564,68	2.023.093.204,56	2.578.063.427,22	2.576.047.259,10
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios (3)				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	234.449.353,66	226.654.149,66	235.150.344,62	229.063.012,37
De Tributos	16.622.750,07	23.683.054,94	23.683.054,94	23.443.054,94
De Contribuições Previdenciárias	175.100.271,26	163.699.984,23	164.292.859,31	162.549.079,59
De Demais Contribuições Sociais	28.281.732,86	25.641.064,34	34.315.859,12	32.605.794,19
Do FGTS	172.313,61	129.235,19	129.235,19	129.235,19
Com Instituição Não financeira	14.272.285,86	13.500.810,96	12.729.336,06	10.335.848,46
Demais Dívidas Contratuais - (3)	183.570.729,22	171.718.624,99	213.630.994,80	213.630.994,80
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	450.578.269,82	595.876.560,75	568.426.211,35	568.426.211,35
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.490.323.341,06	2.637.934.659,08	3.305.919.335,42	2.447.171.011,05
Disponibilidade de Caixa¹	1.489.594.193,88	2.378.376.464,21	3.082.188.270,56	2.446.286.868,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.734.984.597,33	2.549.365.009,39	3.199.644.106,07	2.531.533.675,31
(-) Restos a Pagar Processados	245.390.403,45	170.988.545,18	117.455.835,51	85.246.806,32
Demais Haveres Financeiros	729.147,18	259.558.194,87	223.731.064,86	884.142,06
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>3.288.148.476,62</b>	<b>2.200.208.004,58</b>	<b>2.555.280.839,70</b>	<b>3.391.777.363,20</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.005.700.615,63	8.196.015.015,75	8.453.301.631,94	8.633.503.898,16
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,69%	59,03%	69,34%	67,63%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	41,07%	26,84%	30,23%	39,29%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	16.011.401.231,26	16.392.030.031,50	16.906.603.263,88	17.267.007.796,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.410.261.108,13	14.752.827.028,35	15.215.942.937,49	15.540.307.016,69

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	24.333.566,43	9.467.077,35	9.467.077,35	9.467.077,35
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	978.789,71	51.277.259,06	51.277.259,06	51.277.259,06
PASSIVO ATUARIAL	235.108.294,40	235.108.294,40	235.108.294,40	235.108.294,40
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	106.264.137,66	488.472.351,03	546.406.797,77	458.774.049,84
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	90.457.692,68	58.995.872,40	48.432.682,93
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	33.477.796,20	33.477.796,20	33.477.796,20	33.477.796,20

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

(3) - Empréstimos da Lei 8727 e DMLP, foram enquadrados como Demais Dívidas Contratuais, conforme entendimento da STN

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias  
Contador  
CRC: 008.287/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI  
 UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED  
 GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	8.005.700.615,63	8.196.015.015,75	8.453.301.631,94	8.633.503.898,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.761.254.135,44	1.803.123.303,47	1.859.726.359,03	1.899.370.857,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.585.128.721,89	1.622.810.973,12	1.673.753.723,12	1.709.433.771,84
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema SIAFE e controles UNIGED/GEDIP, 28/01/19, 12:12h.

NOTA:

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
 Governador do Estado  
 CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles  
 Secretário da Fazenda  
 CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias  
 Contador  
 CRC: 008.287/O - PI

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI  
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED  
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	23.623.281,39	457.170.125,22
Interna	23.623.281,39	370.191.317,19
Empréstimos	4.663.631,84	351.231.667,64
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup> (Ia)	18.959.649,55	18.959.649,55
Externa	0,00	86.978.808,03
Empréstimos	0,00	86.978.808,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup> (Ia)		
<b>TOTAL (III)</b>	<b>23.623.281,39</b>	<b>457.170.125,22</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.633.503.898,16	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	438.210.475,67	5,08%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.381.360.623,71	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.243.224.561,34	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	604.345.272,87	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	5.399.450,53	23.181.122,20
Tributos	0,00	8.040.529,53
Contribuições Previdenciárias	5.399.450,53	6.063.219,07
FGTS		0,00
Outras Dívidas com a União	0,00	9.077.373,60
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP, 28/01/19, 12:1h.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeon Rocha Dias  
Contador  
CRC: 008.287/O - PI

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>1.421.900.034,21</b>	<b>53.423.712,89</b>	<b>374.216.176,40</b>	<b>10.766.416,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>983.493.728,46</b>	<b>68.021.190,27</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	52.541.848,23	968.783,05	1.598.178,97	461.311,55	0,00	0,00	49.513.574,66	1.029.573,40	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	157.609.136,51	6.335.006,61	18.785.347,12	3.456.597,07	0,00	0,00	129.032.185,71	22.889.697,37	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	3.431.183,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.431.183,62	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	364.742.343,21	12.066.991,53	213.905.147,92	643.262,60	0,00	0,00	138.126.941,16	5.878.328,09	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	158.922.742,25	17.598.498,49	32.157.413,18	1.046.517,59	0,00	0,00	108.120.312,99	5.645.298,64	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	684.652.780,39	16.454.433,21	107.770.089,21	5.158.727,65	0,00	0,00	555.269.530,32	32.578.292,77	0,00
110 - RECURSOS DE CONVÊNIO	233.645.955,66	5.081.566,22	1.651.528,87	2.633.385,50	0,00	0,00	224.279.475,07	9.541.492,90	0,00
111 - COTA-PARTE DO ESTADO NA RECEITA DA CIDE	66.228,43	14.999,27	169,64	0,00	0,00	0,00	51.059,52	0,00	0,00
115 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO	93.781.732,38	4.672.337,01	55.118.940,83	34.709,04	0,00	0,00	33.955.745,50	1.314.503,29	0,00
118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	54.974.816,63	602.977,50	247.779,78	497.405,80	0,00	0,00	53.626.653,55	4.732.387,19	0,00
120 - RECURSOS DO FECOP	249.643.811,94	2.808.346,56	30.446.688,72	964.869,60	0,00	0,00	215.423.907,06	10.426.684,55	0,00
210 - RECURSOS DE CONVÊNIO	49.607.513,29	1.662.955,28	857.955,16	945.763,31	0,00	0,00	46.140.839,54	6.560.712,84	0,00
222 - RECURSOS DO IASP E DO PLAMTA	2.932.722,06	1.611.251,37	19.447.026,21	82.594,40	0,00	0,00	-18.208.149,92	2.512,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>855.178.905,96</b>	<b>31.783.971,77</b>	<b>587.244.789,93</b>	<b>20.929.695,48</b>	<b>456.909,50</b>	<b>0,00</b>	<b>214.763.539,28</b>	<b>94.694.395,05</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	855.178.905,96	31.783.971,77	587.244.789,93	20.929.695,48	456.909,50	0,00	214.763.539,28	94.694.395,05	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.277.078.940,17</b>	<b>85.207.684,66</b>	<b>961.460.966,33</b>	<b>31.696.111,94</b>	<b>456.909,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.257.267,74</b>	<b>162.715.585,32</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado

CRC : 008.287/O-2PI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	8.633.503.898,16	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.187.088.654,05	48,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.228.623.562,04	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.017.192.383,94	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.391.777.363,20	39,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.267.007.796,32	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.899.370.857,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	438.210.475,67	5,08
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.381.360.623,71	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	604.345.272,87	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	162.715.585,32	1.198.257.267,74

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado - ID: 2262525

CRC : 008.287/O-2PI

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Portaria GSE/ADM Nº 0007/2019 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Designar **FRANCIVAN MÁRIO DA SILVA**, matrícula nº **171.857-6**, para responder pela Gerência Regional de Educação – 17ª GRE, no município de **PAULISTANA – PIAUÍ**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2019.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 044/2019- GDG - DETRAN/PI**  
Teresina-PI, 29 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 22 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº 0522/19.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa **AUTOESCOLA SIGALTD - ME, AUTOESCOLA SIGA**, CNPJ/MF nº 13.185.049/0001-08, situada à Av. Governador Chagas Rodrigues, nº 1040, Sala 04, CEP: 64.200-490, Centro, Parnaíba/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º - Reconhecer** como seus representantes:

**Proprietárias:** Marluce de Araújo Souza e Elaine Thaise de Araújo Souza

**Diretor Geral:** Marluce de Araújo Souza

Meneses

**Diretora de Ensino:** Arlete de Araújo Souza  
**Instrutores:** Marluce de Araújo Souza, Arlete de Araújo Souza Meneses, Elionardo Lima Barroso, Danilo José Leite da Silva, Antônio Freitas de Melo Neto, Evandro Silva de Souza, Silvana Alves dos Santos Silva, Alisson Souza Meneses.

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 045/2019- GDG - DETRAN/PI**  
Teresina-PI, 29 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 28 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº 11170/18.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LUZES LTDA – ME, AUTOESCOLA LUZES**, CNPJ/MF nº 02.547.133/0001-08, situada à Av. Francisco Raulino, S/N, CEP: 64.290-000, Bairro Centro, Altos – PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º - Reconhecer** como seus representantes:

**Proprietários:** Karlla Karine de Macêdo Cavalcante, Djacira de Macêdo Vieira, Ludja de Macêdo Vieira, Ludy Macêdo Vieira

**Diretora Geral:** Karlla Karine de Macêdo Cavalcante

**Diretora de Ensino:** Djacira de Macêdo Vieira

**Instrutores:** Djacira de Macêdo Vieira, Evalto Moreira Paz, Karlla Karine de Macêdo Cavalcante, Ludja de Macêdo Vieira, Antônio Ribeiro Paiva Filho, Francisco Fábio Martins Solano, João Alves Costa Neto, Thiago Bruno da Silva Sousa, Ludy Macêdo Vieira.

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 046/2019- GDG - DETRAN/PI**  
Teresina-PI, 29 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 28 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº 0909/19.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POTENCIAL LTDA, AUTOESCOLA POTENCIAL**, CNPJ/MF nº 11.517.952/0001-01, situada à Av Centenário, nº 1974/1, Cod. 202, CEP: 64.003-700, Bairro Aeroporto, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º - Reconhecer** como seus representantes:

**Proprietários:** Igor Medeiros Camarço e Gleizeane Renata Oliveira de Araújo Camarço

**Diretora Geral:** Gleizeane Renata Oliveira de Araújo Camarço

**Diretora de Ensino:** Maria Jernane de Sousa Cunha  
**Instrutores:** Isabel Cristina Ferreira da Silva,



Valdemar Carvalho de Moraes Neto, José dos Reis Mesquita Feitosa Júnior, Denys Moraes de Deus, Helena Pereira de Andrade.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 047/2019- GDG - DETRAN/PI**  
Teresina-PI, 29 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 28 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº 0963/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa AUTOESCOLA SINALIZAÇÃO LTDA-ME, AUTOESCOLA SINALIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 13.446.832/0001-88, situada à Rua Tiradentes, nº 4060, Cod. 216, CEP: 64.290-000, Bairro Centro, Altos-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietários:** Luis Ribeiro Leal Júnior, Vivianne Campelo Santos

**Diretor Geral:** Carlos Eduardo Ferreira

**Diretor de Ensino:** Feliciano da Costa Corrêa Júnior

**Instrutores:** Alessandro da Silva Durso, Luis

Ribeiro Leal Júnior, Vivianne Campelo Santos, Jailson Borges da Silva, Carlos Eduardo Ferreira, Feliciano da Corrêa Júnior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 048/2019- GDG - DETRAN/PI**  
Teresina-PI, 29 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 29 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº 0851/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE JOSÉ DE FREITAS LTDA - ME, AUTOESCOLA ALTERNATIVA CNPJ/MF nº 20.120.996/0001-86, situada à Rua Joaquim Sampaio Castelo, nº 144, Loja 01, Bairro Centro, CEP: 64.110-000, José de Freitas/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietários:** Jean de Lery da Silva Carvalho, Raimundo Nonato Carvalho Filho.

**Diretor Geral:** Jean de Lery da Silva Carvalho.

**Diretora de Ensino:** Jéssika Aylene dos Santos Pereira.

**Instrutores:** Raimundo Nonato Carvalho Filho, Jéssika Aylene dos Santos Pereira, Jean de Lery da Silva Carvalho, Itamar do Nascimento Sá Neves.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 049/2019- GDG - DETRAN/PI**  
Teresina-PI, 29 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 28 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº 0003/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa A. S. DANTAS & LINHARES LTDA ME, AUTOPLAC-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, CNPJ/MF nº 69.612.281/0001-30, situada à Av. Nações Unidas, nº 1127, CEP: 64.019-230 Bairro Vermelha, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietários:** Altair Soares Dantas Linhares, Moisés Linhares Bezerra

**Diretor Geral:** Moisés Linhares Bezerra

**Diretora de Ensino:** Altair Soares Dantas Linhares

**Instrutores:** Moisés Linhares Bezerra, Altair Soares Dantas Linhares, Cândido Lira Cruz Filho, Haroldo Rodrigues de Macêdo, Paulo José Araújo Ribeiro, Ivan Linhares Bezerra, Clovis Alves Pereira.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 050/2019- GDG - DETRAN/PI**  
Teresina-PI, 29 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 28 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº 0910/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO CONTROLE EIRELI – ME, **CFC AUTO CONTROLE**, CNPJ/MF nº 16.925.672/0001-48, situada à Rua Liberato José nº 130, Centro, **Cod. 271**, CEP: 64.585-000 Simões - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietário:** José Mateus Alves Carvalho.

**Diretor Geral:** Fabiano da Silva Alves.

**Diretor de Ensino:** José Mateus Alves Carvalho.

**Instrutores:** José Mateus Alves Carvalho, Fabiano da Silva Alves, Glaudeneu Antônio de Moura Sousa.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral do DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 051/2019- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 28 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº 0969/19.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa AUTOESCOLA PRATYKAR LTDA - ME, **AUTOESCOLA PRATYKAR**, CNPJ/MF nº 20.627.515/0001-23, situada à Rua 005 Conj. José F. Almeida Neto, Bairro Mocambinho, Quadra -14, Casa 21, **Cod.261**, CEP: 64.010-050, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietários:** Tertuliano Nunes Fontinele, Laise Dayana Furtado Fontinele.

**Diretor Geral:** Alex Daniel de Carvalho.

**Diretora de Ensino:** Laise Dayana Furtado Fontinele.

**Instrutores:** Tertuliano Nunes Fontinele, Alisson Marcos Furtado Fontinele, Italo Silva Santos, Josélia Maria França Freitas, Mardônio Soares dos Santos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral do DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 052/2019 – GDG – DETRAN/PI

Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2019.

**Dispõe sobre o valor máximo da remuneração para cobrança pelo serviço de vistoria veicular no âmbito do estado do Piauí e dá outras providências.**

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 466/2013, na Resolução CONTRAN nº 496/2014, na Portaria DENATRAN nº 130/2014, na Lei Estadual nº 7.187/2018, na Portaria nº 212/2018-DETRAN-PI, no Projeto Básico de Vistoria de Identificação Veicular do DETRAN/PI, na Portaria nº 264/2018-DETRAN/PIe demais normas e condições fixadas neste instrumento,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o valor máximo de remuneração para cobrança pelo serviço de vistoria veicular efetuado pelas Empresas de Certificação de Vistorias credenciadas, aos usuários proprietários de veículos, conforme abaixo:

§ 1º - O valor máximo admitido será o de **R\$128,56** (cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), por vistoria eletrônica, independente da marca, modelo, tipo e categoria do veículo, conforme se extrai do projeto Básico de Vistoria de Identificação Veicular.

**Art. 2º** - O Projeto Básico de Vistoria de Identificação Veicular está disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI, apenso ao processo nº 030.082.006501/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 008/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Designar o servidor RICARDO HENRIQUE COSTAE SILVA

**A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor RICARDO HENRIQUE COSTAE SILVA, matrícula nº 327136-6, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador do Centro Educacional Internação Provisória – CEIP, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO**

Secretária Interina

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 015/19

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2019

### O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o processo nº AA.002.1.006851/16-03, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz da servidora pública dos quadros desta Secretaria da Administração e Previdência;

**Considerando** o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios do contraditório e da ampla defesa.

### RESOLVE:

**I** – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **ANAZETH RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 001.053-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração e Previdência do Estado do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do dia **03 de outubro de 2014**, até a presente data, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no art. 159, da LC nº 13/94.

**II** – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretaria da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente

**III** - Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

**IV** - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

**V** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Comunique-se, publique-se e cumpra-se.**

**José Ricardo Pontes Borges**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

### ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**EM: 09/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0571P - PORTARIA Nº: 59/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSALINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 081211X, portador do CPF nº 339.364.983-34 e do PIS/PASEP nº 17051507255, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.878,60</b>

**EM: 08/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0664P - PORTARIA Nº: 43/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LÍDIA RUTH MENDES ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0806498, portador do CPF nº 287.112.463-91 e do PIS/PASEP nº 17059240827, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.152,28</b>

**EM: 08/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0330P - PORTARIA Nº: 39/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FILOMENA MARTINS DE SOUSA DIAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 081080X, portador do CPF nº 481.799.143-72 e do PIS/PASEP nº 17051508456, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.772,27 (Três mil, setecentos e setenta e dois reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,91
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.772,27</b>

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2825P - PORTARIA Nº: 073/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUZIA NUNES RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0691909, portador do CPF nº 125.226.433-04 e do PIS/PASEP nº 10695341631, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.983,09 (Três mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.983,09</b>

EM: 09/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1096P - PORTARIA Nº: 60/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ AUGUSTO DANTAS**, ocupante do cargo de MÉDICO AMBULATORIAL, 20 HORAS SEMANAIS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0450332, portador do CPF nº 166.359.654-91 e do PIS/PASEP nº 17019449520, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.126,73 (Doze mil, cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$12.126,73</b>

EM: 15/01/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2068P - PORTARIA Nº: 47/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0059200, portador do CPF nº: 047.292.263-72 e do PIS/PASEP nº: 10639508550, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com proventos de R\$ 1.829,91 (Mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI 6.399/2013.	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$655,06
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.829,91</b>

EM: 14/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1327P - PORTARIA Nº: 36/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA LUZ BANDEIRA MENDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 086277X, portador do CPF

nº 349.629.643-72 e do PIS/PASEP nº 12326827866, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.969,80 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.969,80</b>

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0316P - PORTARIA Nº: 074/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JULIO LOPES SOBRINHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0080403, portador do CPF nº 138.832.753-87 e do PIS/PASEP nº 1011452007-8, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.802,20 (Mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$12,80
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.802,20</b>

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3943P - PORTARIA Nº: 76/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDO SIQUEIRA DE ARAUJO NETO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 HORAS, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0720445, portador do CPF nº 201.704.833-04 e do PIS/PASEP nº 17026448860, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.116,80 (Dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.054,45
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$62,35
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.116,80</b>

EM: 09/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1390P - PORTARIA Nº: 057/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SOLANGE MARIA RIBEIRO NUNES LAGES**, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSOCIADO, Nível I, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, matrícula nº 0272698, portador do CPF nº 099.953.153-00 e do PIS/PASEP nº 1088843519-0, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 16.917,19 (Dezesseis mil, novecentos e dezessete reais e dezenove centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$16.745,57
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$171,62
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$16.917,19</b>

**EM: 08/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1163P - PORTARIA Nº: 052/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO BRAZ DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, PADRÃO: A, matrícula nº 0519910, portador do CPF nº 150.662.903-20 e do PIS/PASEP nº 17003166419, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.253,14 (Mil, duzentos e cinquenta e três reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.201,69
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$51,45
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.253,14</b>

**EM: 09/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0916P - PORTARIA Nº: 50/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO PETIT BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0765406, portador do CPF nº 227.333.883-04 e do PIS/PASEP nº 17020823295, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.271,05 (Quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$162,14
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.271,05</b>

**EM: 09/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0267P - PORTARIA Nº: 53/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RUFINO BORGES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão: A, matrícula nº 0401536, portador do CPF nº 227.124.453-68 e do PIS/PASEP nº 17014947603, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.150,77 (Mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.120,73
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.150,77</b>

**EM: 08/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1655P - PORTARIA Nº: 14/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EXPEDITO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de MÉDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0398209, portador do CPF nº 039.086.153-72 e do PIS/PASEP nº 10088917565, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 11.095,01 (Onze mil, noventa e cinco reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.033,78
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$61,23
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$11.095,01</b>

**EM: 07/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2466P - PORTARIA Nº: 45/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ENÓI DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0573353, portador do CPF nº 227.365.493-68 e do PIS/PASEP nº 17018461217, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.242,45 (Quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,54
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.242,45</b>

**EM: 07/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2758P - PORTARIA Nº: 48/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **OSANA DE JESUS SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0442976, portador do CPF nº 048.241.803-68 e do PIS/PASEP nº 17014935389, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.164,06 (Mil, cento e sessenta e quatro reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$54,01
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.164,06</b>

**EM: 04/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3587P - PORTARIA Nº: 16/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art.

40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ONEIDE DELMONDES DA FONSECA PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0845337, portador do CPF nº 315.540.913-49 e do PIS/PASEP nº 17027822251, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.969,80 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.969,80</b>

**EM: 09/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0218P - PORTARIA Nº: 58/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDO DE JESUS PIEROT**, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0676551, portador do CPF nº 313.250.177-87 e do PIS/PASEP nº 19005305390, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.967,48 (Mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.845,17
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$122,31
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.967,48</b>

**EM: 08/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3270P - PORTARIA Nº: 56/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA GRACELENE PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0622176, portador do CPF nº 287.827.203-04 e do PIS/PASEP nº 17003185588, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.838,21 (Três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,85
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.838,21</b>

**EM: 07/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.4085P - PORTARIA Nº: 054/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CÉLIA MARIA SOUSA FERREIRA**, ocupante

do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0687928, portador do CPF nº 287.606.893-15 e do PIS/PASEP nº 12066454704, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.347,40 (Três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,54
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.347,40</b>

**EM: 08/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3916P - PORTARIA Nº: 55/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA MARIA DE FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0838632, portador do CPF nº 451.657.693-72 e do PIS/PASEP nº 12433374636, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.148,08 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.148,08</b>

**EM: 07/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.02.3502P - PORTARIA Nº: 49/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **MARIA FRANCISCA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0844624, portador do CPF nº 396.274.623-49 e do PIS/PASEP nº 17040635257, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de **R\$998,00** (Novecentos e noventa e oito reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
(9.115 / 10.950 (83.2420%) DE R\$ 1.047,46) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09		R\$ 871,93
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL		R\$126,07
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 998,00</b>

**EM: 08/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0565P - PORTARIA Nº: 42/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JEANETE FRANCISCA ALMEIDA VIEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0812854, portador do CPF nº 261.596.943-91 e do PIS/PASEP nº 17051501346, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.148,08 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME	R\$4.108,91



	DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.148,08</b>

EM: 24/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2070P - PORTARIA Nº: 117/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0005584, portador do CPF nº: 482.374.423-34 e do PIS/PASEP nº: 17014937780, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 4.601,86 (Quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$38,40
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$54,12
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.601,86</b>

EM: 24/01/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0542P - PORTARIA Nº: 191/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CIRILO ALBERTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0657352, portador do CPF nº 047.277.033-00 e do PIS/PASEP nº 10113882030, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.354,48 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$245,57
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.354,48</b>

EM: 24/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.0217P - PORTARIA Nº: 207/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LÚCIA MARIA TAJRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 025995X, portador do CPF nº: 138.827.243-15 e do PIS/PASEP nº: 10085878925, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.146,05 (Mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.146,05</b>

EM: 25/01/2019 - PROCESSO Nº: 000329/19 - PORTARIA Nº: 209/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2428, datada de 27/12/17, publicada no Diário Oficial nº 09 de 09/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a **EUZA FIALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0764973, PIS/PASEP nº 17026408907, CPF. Nº 256.508.743-87, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.127,27 ( Três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e sete centavos ) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.040,39
<b>VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 86,88
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 3.127,27</b>

EM: 25/01/2019 - PROCESSO Nº: 000327/19 - PORTARIA Nº: 210/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 127, datada de 09/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15 de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a **ROSA CÉLIA RIBEIRO CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0664275, PIS/PASEP nº 17038825419, CPF. Nº 446.717.743-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.534,46 ( Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos ) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.451,20
<b>VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 83,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 3.534,46</b>

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 10818/18 - PORTARIA Nº 214/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 01, datada de 10/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15 de 22/01/19, em razão da correção do nome da servidora.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a **MARIA JACIALDA DE SOUSA MACÊDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0736155, PIS/PASEP nº 1702443896, CPF. Nº 239.673.403-25, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.250,85 ( Quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos ) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.108,91
<b>VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 4.250,85</b>

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

**PORTARIA GP Nº 152/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA** TERESINA - PI, 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.2786P.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº. 1422/2018, que concedeu pensão em favor de REGINA CELIA ROCHA DE SOUSA, CARLA REGINA SOUSA FARIAS e CARLOS JOSE SOUSA FARIAS, nas condições de, respectivamente, cônjuge e filhos menores não emancipados, por óbito do ex-segurado deste Regime de Previdência ANTONIO CARLOS PINTO DE FARIAS, outrora ocupante do cargo CAPITÃO, nível A, classe 1, do quadro de pessoal do 1BPM/TERESINA-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, para **RETIRAR** o cálculo do desconto previdenciário, pois em conformidade com Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004 não se aplicam aos militares o redutor previdenciário constitucional. Portanto, onde se lê "R\$ 7426,45 (Sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)", leia-se "R\$ 8238,65 (Oito mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)"; e onde se lê "2.475,48", leia-se "2.746,21". Segue abaixo tabela com valores corrigidos:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)
SUBSIDIO						8.094,49
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12					144,16
<b>TOTAL</b>						<b>8.238,65</b>
BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
REGINA CELIA ROCHA DE SOUSA	06/11/1970	Cônjuge	446.493.123-53	26/07/2017	VITALÍCIO	33,33 2.746,21
CARLA REGINA SOUSA FARIAS	04/07/2004	Filha Menor não emancipada	081.818.013-77	26/07/2017	04/07/2025	33,33 2.746,21
CARLOS JOSE SOUSA FARIAS	15/01/2015	Filho Menor não emancipado	081.817.853-12	26/07/2017	15/01/2036	33,33 2.746,21

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/07/2017.

Of. 300



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação abaixo:  
**PORTARIA Nº 07/2019-GD/HRTN**  
Florianópolis, 02 de janeiro de 2019.  
**REVOGAÇÃO PORTARIA QUE CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES**, no uso de suas atribuições legais:

**DECIDE:**

**Revogar a Portaria GD nº 069/2018**, que trata da constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL/HRTN datada em 02 de novembro de 2018, tornando-se por completa sem efeito. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura a contar de 02 de janeiro de 2019, sendo revogada qualquer disposição contrária. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em 02 de janeiro de 2019.

Edmar José de Figueiredo  
Dir. do Hospital Regional Tibério Nunes

**PORTARIA Nº 08/2019-GD/HRTN**

Florianópolis, 02 de janeiro de 2019.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições da Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade administrativa de realizar licitações no âmbito deste Hospital, para aquisição de bens, obras e serviços, sem prejuízo da realização de contratação através das modalidades convencionais de licitação, resolve:

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de licitação deste hospital para agilidade e eficiência dos serviços;

- I – Presidente: Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira
- II – Secretária: Alexandra Lima Lacerda Paz
- III – Membro: Edna Pereira da Silva
- IV – Membro: Marcos Vinicius Moraes Oliveira

**Art. 2º - ESTABELECER** que a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Tibério Nunes de Florianópolis-PI, deverá funcionar, obrigatoriamente, com a participação de todos os seus membros.

**Art. 3º -** A comissão, que tem a função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e suas modificações complementares e/ ou posteriores;

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a vigência de 01 (um) ano a contar de 02 de janeiro de 2019.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em 02 de janeiro de 2019.

Edmar José de Figueiredo  
Dir. do Hospital Regional Tibério Nunes

**PORTARIA Nº 09/2019-GD/HRTN**

Florianópolis, 02 de janeiro de 2019.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, sem prejuízo de sua atividade, cargo ou função, como PREGOEIRA, a Sr<sup>a</sup>. Edilza Porto Mousinho de M. Pereira, para atuar no processo licitatório, na modalidade pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns para o HRTN.



Art. 2º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargos e funções, como Equipe de Apoio para atuar no processo licitatório, na modalidade pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns para o HRTN, os seguintes servidores:

**I - Alexandra Lima Lacerda Paz**

**II - Edna Pereira da Silva**

**III - Maria das Graças de Carvalho e Silva**

Art. 3º - Os servidores designados por esta Portaria terão poderes delegados, exclusivamente, para o exercício das funções contidas nesta Portaria, e por base as competências descritas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em 02 de janeiro de 2019.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Edmar José de Figueiredo  
Dir. do Hospital Regional Tibério Nunes  
**Of. 019**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA FAPEPI Nº 002/2019

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº. 9.240, de 17 de novembro de 1994, em conformidade com o art. 51 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com as atribuições e competência estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 02/01/2015 publicado no DOE Nº 001, de 02/01/2015.

#### RESOLVE

- I. Designar interinamente, **LIDIANNE MUNIZ RAMOS**, CPF: 647.885.473-68 para exercer a função de Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação de Bolsa do Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI.
- II. Revogada as disposições em contrário, os efeitos dessa portaria retroagem a data 02/01/2019.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO  
Presidente Interino da FAPEPI

### PORTARIA FAPEPI Nº 003/2019

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº. 9.240, de 17 de novembro de 1994, em conformidade com o art. 51 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com as atribuições e competência estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 02/01/2015 publicado no DOE Nº 001, de 02/01/2015.

#### RESOLVE

- I. Designar interinamente, **IZALENE DE FARIAS AGUIAR**, CPF 811.315.693-34 para exercer a função de Gerente Administrativo /Financeiro da FAPEPI.
- II. Revogada as disposições em contrário, os efeitos dessa portaria retroagem a data 02/01/2019.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO  
Presidente Interino da FAPEPI

### PORTARIA FAPEPI Nº 004/2019

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº. 9.240, de 17 de novembro de 1994, em conformidade com o art. 51 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com as atribuições e competência estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 02/01/2015 publicado no DOE Nº 001, de 02/01/2015.

#### RESOLVE

- I. Designar interinamente, **MICHELLY SAMIA DE OLIVEIRA COSTA**, CPF: 029.598.913-09 para exercer a função de Chefe de Gabinete da FAPEPI.
- II. Revogada as disposições em contrário, os efeitos dessa portaria retroagem a data 02/01/2019.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO  
Presidente Interino da FAPEPI  
**Of. 040**



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR  
18º BATALHÃO POLICIAL MILITAR  
AJUDANCIA

### PORTARIA Nº 001/AJD/18ºBPM, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

#### DISPENSA OFICIAL INTERMEDIÁRIO DA FUNÇÃO DE TESOUREIRO DO 18º BPM.

O **COMANDANTE DO 18º BPM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008.

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Dispensar** da função de Tesoureiro do 18º Batalhão da Polícia Militar (18º BPM), o CAPPMRG 10.11524-94 **JUVENILTON CAVALCANTE PESSOA**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RUY NUNES CORDEIRO** – TEN. CEL. PM  
CMT DO 18º BPM

### PORTARIA Nº 002/AJD/18ºBPM, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

#### DESIGNAR OFICIAL SUBALTERNO PARA A FUNÇÃO DE TESOUREIRO DO 18º BPM.

O **COMANDANTE DO 18º BPM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008.

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Designar** para a função de Tesoureiro do 18º Batalhão da Polícia Militar (18º BPM), o 2º TEN **QOEPMRG 10.11520-94 FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RUY NUNES CORDEIRO** – TEN. CEL. PM  
CMT DO 18º BPM



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL

## PORTARIA Nº 060, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

**Designa Oficial para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (2ª Cia/Choque/BPRONE).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 0060/RONE, do Comandante do BPRONE,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (2ª Cia/Choque/BPRONE) o 2º Tenente QOPM **KELSON LEONARDO CRAVEIRO DA SILVA**, RGPM 10.13228-05.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
COMANDO DO POL DO INTERIOR  
12º BATALHÃO POLICIAL MILITAR  
P-1

## PORTARIA Nº 037/P-1/12º BPM, 05 DE AGOSTO DE 2015.

Dispensa e Designação de Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 2ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

O Comandante do 12º Batalhão Policial Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em função do que estabelece a Portaria nº 012-GCG/2013, datada de 10/01/13, publicada no BCG nº 011/2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Tomador de Suprimento de Fundos da 2ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede em Pedro II-PI, a 1º TEN PM RG Nº 10.12801-02 **Sharlene** Uchoa Braga Sampaio, CPF nº 861.577.873-68.

**Art. 2º - Designar**, para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 2ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede em Pedro II-PI, o CAPPM RG Nº 10.12152-98 **David Marion** Barros Araujo, CPF nº 629.914.503-04, a contar de 05/08/2015.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Erisvaldo Viana Lima** – Maj. PM  
Comandante do 12º BPM

## PORTARIA Nº 023/P-1/12º BPM, 02 DE AGOSTO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 5ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

O Comandante do 12º Batalhão Policial Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em função do que estabelece a Portaria nº 012-GCG/2013, datada de 10/01/13, publicada no BCG nº 011/2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 5ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede em Piracuruca-PI, o CAP PM RG Nº 10.12771-02 Alexandre Augusto da Silva Araujo, CPF nº 003.045.533-28

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Erisvaldo Viana Lima** – Maj. PM  
Comandante do 12º BPM

## PORTARIA Nº 037/P-1/12º BPM, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 4ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

O Comandante do 12º Batalhão Policial Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em função do que estabelece a Portaria nº 012-GCG/2013, datada de 10/01/13, publicada no BCG nº 011/2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 4ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede em Esperantina-PI, Cap PM RG nº 10.12016-94 **Angelo** Alves dos Santos.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Erisvaldo Viana Lima** – Ten. Cel. PM  
Comandante do 12º BPM

## PORTARIA Nº 021/CMDO/12ºBPM, 02 JUNHO DE 2017.

### Designação de Função de Oficial do 12º BPM

O Comandante do 12º Batalhão Policial Militar, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 016/CMDO/12ºBPM, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para exercer pela função de Tomador de Suprimento de Fundos da 1ª CIA/12ºBPM desta Unidade, o 1º TEN PM RGPM 10.13488-06 **VICENTE DE PAULO FERREIRA JUNIOR**;

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar desta data;

**Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Tomé Soares da **Costa Neto** – Maj. QOPM  
Resp pelo Cmdo do 12º BPM

## PORTARIA Nº 019/CMDO/12ºBPM, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Desclassificação e Designação de Função de Oficial do 12º BPM

O Comandante do 12º Batalhão Policial Militar, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Tesoureiro do 12ºBPM, o CAPRGPM 10.5276-80 **ANTÔNIO LUIZ DA CUNHA NASCIMENTO**;

**Art. 2º - Designar** para exercer a função de Tesoureiro do 12ºBPM, CAPRGPM 108383-89 **GILSON PORTELA RABELO**;

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar desta data;

**Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Erisvaldo Viana Lima** – Ten. Cel. PM  
Cmt do 12º BPM



### PORTARIA Nº 031/P-1/12º BPM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispensa e designação de policiais militares para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

O Comandante do 12º Batalhão Policial Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em função do que estabelece a Portaria nº 012-GCG/2013, datada de 10/01/13, publicada no BCG nº 011/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede em Luzilândia-PI, 2º TEN PMRG nº 105197773-2 JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA **FILHO**.

Art. 2º - Designar, para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede em Luzilândia-PI, ST PMRG nº 100996343-8 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LOPES.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/01/2019.

Erisvaldo Viana Lima – Ten. Cel. QOPM  
Cmt do 12º BPM

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA GDGP Nº 050/2019

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** o disposto no bojo do Memorando nº 136/2019 – DDP, bem como a anuência da Defensora Pública Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, para atuar em regime de substituição, junto à Defensoria Pública de União-PI, pelo período de 25 de janeiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de janeiro de 2019.

**CARLA YÁSCARBENTO FEITOSA BELCHIOR**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

### PORTARIA GDGP Nº 052/2019

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 001/2019/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **THYSSENKRUPPELEVADORES S/A**, CNPJ nº 90.347.840/0057-72, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peça para o reparo do elevador localizado na Casa de Núcleos da DPE/PI, com vigência até o dia 31/12/2019, bem como a cláusula referente à dotação orçamentária.

**Art. 2º.** Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA**, matrícula nº 318514-1 e CPF nº 037.427.343-00,

para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do termo aditivo e do contrato acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar a Defensora Pública, Dra. **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, Diretora Administrativa, matrícula nº 193.155-5, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestora dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2019.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI

### PORTARIA Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2019 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

**ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 04/2018, celebrado entre a **EMGERPI** e a empresa **GS ROCHA COMERCIO LTDA**, cujo objeto é fornecimento e entrega de gêneros alimentícios não perecíveis, por demanda, por empresa especializada, para atender às necessidades da EMGERPI, conforme condições, quantidades discriminadas na liberação.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscal do Contrato nº 001/2019, o seguinte servidor:

**I. EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 289229-4, CPF: 373.196.393-00, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

**Art. 3º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Portaria GSE/ADM Nº 0006/2019

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os (as) servidores (as), abaixo relacionadas, para compor as Equipes Regionais no Componente de Desenvolvimento Social e Humano, do "Projeto Viva o Semiárido" - PVSA/FIDA, respondendo pelo Subcomponente de Educação Contextualizada no Semiárido - ECSA, nos escritórios regionais do referido projeto.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Jucy da Silva Amorim	103783-8	Escritório Regional do Projeto em São Raimundo Nonato	Técnica
Noélia Nobre Vieira Batista	266634-X	Escritório Regional do Projeto em Paulistana	Técnica
Olga Reis de Oliveira	071254-0	Escritório Regional do Projeto em Oeiras	Técnica
Francisca Maria Vieira Leal Lisboa	022593-2	Escritório Regional do Projeto em Picos	Técnica
Márcia Valéria de Sousa Nogueira	266633-2	Escritório Regional do Projeto em Valença	Técnico

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,  
em Teresina (PI), 21 de janeiro de 2019.

Hélder Sousa Jacobina  
Secretário de Estado da Educação

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 009/2017	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	CARVALHO & LOPES ADVOGADAS ASSOCIADAS
CNPJ DA CONTRATADA	13.473.490/001-95,
OBJETO DO TERMO DE SUSPENSÃO	O presente Termo tem por objeto, em comum acordo, a suspensão temporária do contrato 009/2017 pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, conforme Art.2º, I, alínea c da Resolução CGRF 004/2019.
FUNDAMENTO LEGAL	Art.2º, I, c da Resolução CGRF 004/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO	23 de janeiro de 2019
SIGNATARIOS DO TERMO DE SUSPENSÃO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor Presidente) e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), representantes da Emgerpi. Pela contratada: Ilana Soares Lopes Ribeiro Gonçalves (representante legal do escritório Carvalho & Lopes Advogadas Associadas)

Décio Solano Nogueira  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 050

# Diário Oficial

54



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO CONTRATO Nº 001/2017	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	00.361.325/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como reajuste de valor de 10% (dez por cento) conforme cláusula terceira, índice 3.1.3 do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL	artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula terceira, índice 3.1.3 do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11 de janeiro de 2019
VALOR GLOBAL ESTIMADO	5.688.800,04 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos reais e quatro centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21205.041220090-2000
NATUREZA DA DESPESA	339039-31
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor Presidente) e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), representantes da Emgerpi. Pela Contratada: José Cerqueira Dantas (representante legal da empresa HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA)

Décio Solano Nogueira  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 045



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



1º TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 012/2017	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	ADAUTO FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ DA CONTRATADA	11375850/0001-90
OBJETO DO TERMO DE SUSPENSÃO	O presente Termo tem por objeto, em comum acordo, a suspensão temporária do contrato 012/2017 pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, conforme Art.2º, I, alínea c da Resolução CGRF 004/2019.
FUNDAMENTO LEGAL	Art.2º, I, c da Resolução CGRF 004/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO	23 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUSPENSÃO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor Presidente) e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), representantes da Emgerpi. Pela contratada: Adauto Fortes Júnior (representante legal da empresa Adauto Fortes Advogados Associados)

Décio Solano Nogueira  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
BIPARTITE

## RETIFICAÇÃO

### Retificação da Resolução CIB-PI (AD), Nº 001/2019

Comunicamos para os devidos fins que a Resolução CIB-PI (AD), Nº 001/2019 foi elaborada em conformidade com o disposto no MEMO Nº 433/2018 da SUPAS/SESAPI, datado de 26 de dezembro de 2018, encaminhada à Secretaria Executiva da CIB-PI, onde consta o seguinte número da Proposta: 36000.2339731/01-800, do Senador Ciro Nogueira.

Outrossim, comunicamos que após a elaboração, assinatura e publicação no Diário Oficial da referida Resolução, foi observado, pela Gerência de Contratos e Convênios/SESAPI, que na Folha do Fundo Nacional de Saúde / MS, a Proposta de Emenda Parlamentar do Senador Ciro Nogueira apresentada ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), tem o seguinte número: 36000.2339732/01-800 / INCREMENTO MAC 2018.

Teresina, 18 de janeiro de 2018.

MIGUEL RAMOS RODRIGUES  
Coordenador Executivo da CIB-PI

Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 05/2018**

**Processo Administrativo:** AA.002.1.000961/18-97  
**Fundamento Legal:** Decreto Estadual nº 16.266/2015 e Decreto nº 16.523/16.  
**Contratante:** Coordenadoria de Comunicação Social - CNPJ: 05.810.478/0001-09  
**Contratada:** MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 10.675.963/0001-49  
**Objeto do Aditivo:** Alteração do contrato nº05/2018 referente à Contratação de serviços terceirizados, nos termos das cláusulas constantes do presente aditivo, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e a Resolução CGFR nº 04/2018.  
**Prazo de Vigência:** 07/12/2018 a 01/06/2019  
**Data da Assinatura:** 07/12/2018  
**Valor mensal:** R\$ 72.960,11 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais e onze centavos)  
**Plano Interno:** 2000  
**Natureza da Despesa:** 339039  
**Fonte de Recurso:** 01000001001  
**Signatários:** Pelo Contratante: João Rodrigues Filho - Coordenador de Comunicação Social/ Pela Contratada: Gilberto Campelo Lima – Sócio Administrador da empresa Mega-On Soluções Ltda-Me.

**João Rodrigues Filho**  
Coordenador de Comunicação Social

Of. 032

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 09/2017**

**Processo Administrativo:** 1885/2018  
**Fundamento Legal:** Decreto Estadual nº 16.266/2015 e Decreto nº 16.523/16.  
**Contratante:** Coordenadoria de Comunicação Social  
CNPJ: 05.810.478/0001-09  
**Contratada:** SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA  
CNPJ:10.644.834/0001-93  
**Objeto do Aditivo:** Alteração do contrato nº09/2017 referente à Locação de Veículos, nos termos das cláusulas constantes do presente aditivo, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e a Resolução CGFR nº 04/2018.  
**Prazo de Vigência:** 07/12/2018 a 01/11/2019  
**Data da Assinatura:** 07/12/2018  
**Valor mensal:** R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)  
**Plano Interno:** 2000  
**Natureza da Despesa:** 339039  
**Fonte de Recurso:** 01000001001  
**Signatários:** Pelo Contratante: João Rodrigues Filho - Coordenador de Comunicação Social/ Pela Contratada: Gilberto Campelo Lima – Sócio Administrador da empresa Sousa Campelo Transportes Ltda.

**João Rodrigues Filho**  
Coordenador de Comunicação Social

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

**EXTRATO CONTRATO Nº 003/2019**

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário e construção de bueiros, no município de Boa Hora - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 1.069.655,53 (um milhão, sessenta e nove mil, seicentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 061/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000562/18-24, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-00/17 **DATA ASSINATURA:** 29/01/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Felipe de Santana Machado – Contratada.

**EXTRATO CONTRATO Nº 004/2019**

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de pavimentação de 6.783,90m², em paralelepípedo de vias, no município de Anísio de Abreu - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 644.162,79 (seicentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 062/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001327/17-42, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-16/17 **DATA ASSINATURA:** 29/01/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Felipe de Santana Machado – Contratada.

**EXTRATO CONTRATO Nº 006/2019**

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.253,98m², na zona rural, Localidade Maristela, no município de Jurema - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 336.002,30 (trezentos e trinta e seis mil, dois reais e trinta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 063/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000523/17-001, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-16/17 **DATA ASSINATURA:** 29/01/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Felipe de Santana Machado – Contratada.

Of. 046



### AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL.

#### Processo Administrativo AA. 120.1.005685/13 - 01

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL**. Processo administrativo AA.120.1.005685/13 – 01. Cedente: **Empresa de Gestão de Recursos do Piauí**, Cessionária: **Secretaria de Segurança Pública do Piauí**. Objeto: área de 23.517,17 m<sup>2</sup>, nos termos do memorial descritivo em anexo, fl. 68 do processo administrativo nº AA.120.1.005685/13-01, que está inserido em área de maior porção matriculada sob nº 34798, Lv 02, ficha 01, junto ao cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, não possuindo registro individualizado.

Teresina, 25 de janeiro de 2019.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente da EMGERPI  
Of. 057

<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>	
<b>EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 - (CPL)</b>	
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO DIVERSOS (TINTAS), A FIM DE SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DE EQUIPAMENTOS DOS DIVERSOS ELOS DA AGESPISA, NAS CIDADES DO INTERIOR E ENTORNO DE TERESINA - PI.</b> Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o SRP Nº 013/2018-CPL, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 12 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de <b>R\$ 30,00 (trinta reais)</b> , para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.	
Teresina, 28 de janeiro de 2019	
<b>SILVANIA DA SILVIA CARVALHO</b> Pregoeira	
<b>GENIVAL BRITO DE CARVALHO</b> Diretor Presidente	

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10796/2018.

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 002/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/01/2019 a 25/01/2020, conforme justificativas acostada nos autos. **FONTE DE RECURSO:** 10 (CONVÊNIO). **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2019. **SIGNATÁRIOS:** EVANDRO ALBERTO DE SOUSA (Reitor em exercício) e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

CNPJ: 32.550.313/0001-00

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Prévia do Zé Pereira”, dia 01 de fevereiro de 2019, no município de Morro do Chapéu/PI. Com recursos oriundos de emenda do Deputado Edson Ferreira.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31.12.2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução do serviço será dia 01/02/2019

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29.01.2019

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**Classificação Orçamentária:** Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.

**Natureza da Despesa:** 33.90.39

**Fonte:** 00

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Eliana Pontes Marques

Of. 060

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: JSA PRODUÇÕES.

CNPJ: 00.974.333/0001-11

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Prévia do Zé Pereira”, dia 02 de fevereiro de 2019, no município de São Pedro do Piauí/PI. Com recursos oriundos de emenda do Deputado Edson Ferreira.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31.12.2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução do serviço será dia 02/02/2019

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29.01.2019

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**Classificação Orçamentária:** Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.

**Natureza da Despesa:** 33.90.39

**Fonte:** 00

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: José de Sousa Andrade

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO ADITIVO Nº 006/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00049/2019/DPE/PI

Contrato nº 038/2015/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 15.183.027/0001-34

**Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 038/2015, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto a partir de 08/02/2019 até 07/08/2019.

**Valor mensal do contrato:** R\$ 23.151,52 (vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339039).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993

**Data de Assinatura:** 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2019.

**Vigência:** 08/02/2019 até 07/08/2019

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

### CONTRATO Nº 001/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03548/2018/DPE/PI

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2018/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CNPJ: 24.226.295/0001-87

CONTRATADA: THYSSENKRUPPELEVADORES S/A

CNPJ: 90.347.840/0057-72

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de peça para

reparo do elevador da Casa de Núcleo da DPE-PI.

**Valor total do contrato:** R\$ 1.636,61 (um mil e seiscentos e trinta

e seis reais e sessenta e um centavos)

**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso 118 e elementos de despesa

339039 e 339030.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Data de Assinatura:** 23 (vinte e três) de janeiro de 2019.

**Vigência:** a partir da data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro

de 2019.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E

THYSSENKRUPPELEVADORES S/A.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## TORNAR SEM EFEITO O ATO: ADITIVO ATA SRP

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, torna público aos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Aditivo de prorrogação da ATA, oriunda do pregão eletrônico nº 08/2017 – SESAPI e que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares destinadas a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de demandas judiciais em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I – E demais exigências previstas no edital e seus anexos. Motivo: Erro de publicação por parte do Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI, Faltaram ser publicada os itens 22,27,28,29,30 e 33, juntamente com a assinatura da Superintendente de licitações e contratos e do Secretário de Administração e Previdência do Piauí. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Piauí nº 014, Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019, pág. 27.

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Estado da Administração e Previdência  
SEADPREV/PI

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2018

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Rural./PI

Processo Administrativo AA.014.1.00761/18-04

Sessão: 20/12/2018.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo de Chamada Pública que tem como objeto: a Seleção de Entidade Prestadora de Assistência Técnica Sistemática e Especializada- ATS e implementação do Projeto Quintais Agroecológicos: estratégia de subsistência, produção de excedentes e construção de conhecimento camponês em territórios Rurais/Agrários para Enfrentamento à Pobreza e Erradicação da Miséria. Em favor da vencedora: Empresa selecionada: Fundação Cultivo e de Fomento à Pesquisa, ensino e Inovação – FADEX CNPJ: 07.501.328/0001-30, Valor R\$ R\$ 1.769.598,65 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Assinatura: 14/01/2019

Francisco das Chagas Ribeiro Filho

Presidente da Comissão de Chamadas Públicas SDR/PI

De acordo:

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Desenvolvimento Rural

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.013394/18-06

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 311/18

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO**

**JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº**

**2016.0001.005458-2.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 13.600 (treze mil e seiscentos) GRAMAS

**ALIMENTO NUTRICIONAL, PARA PACIENTES COM DOENÇAS**

**DE CRONH, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, para o paciente**

**JOÃO PEDRO DE SOUSA RODRIGUES.**

**EMPRESA VENCEDORA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR Nº

17.129.904/0001-14

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.416,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e

Dezesseis Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.018428/18-48

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 329/18

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO**

**JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº**

**2012.0001.000745-8**

**OBJETO:** Aquisição de 720 (setecentos e vinte) comprimidos de

**BOSENTANA 62,5MG, para o paciente MOISÉS LUÍS DE SOUSA**

**LIMA.**

**EMPRESA VENCEDORA:** MEDFARMA COM. DE MED., MAT. E

EQUIP. HOSP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.449,60 (Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta e

Nove Reais e Sessenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.000793/18-41  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 332/18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL** Exarada No PROCESSO JUDICIAL N.º 0805649-10.2017.8.18.0140.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) unidades de FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML, 90 (noventa) unidades de EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, 15 (quinze) caixas de LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P, 750 (setecentos e cinquenta) pares de LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL TAMANHO 7,5, 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) unidades de SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 10, 240 (duzentos e quarenta) unidades de SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, 30 (trinta) unidades de FILTRO DE UMIDIFICAÇÃO RESPIRATÓRIA, 19.200 (dezenove mil e duzentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNAS DO SORO SO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE e 750 (setecentos e cinquenta) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M, para a paciente **KAUANE VIEIRA DE ALENCAR**.  
**EMPRESA VENCEDORA:** R.O CARVALHO DO NASCIMENTO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.835,60 (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.000793/18-41  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.023119/18-44  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 353/18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL** EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL N.º 0805649-10.2017.8.18.0140.  
**OBJETO:** Aquisição de 760 (setecentos e sessenta) unidades de SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 10, para o paciente **KAUANE VIEIRA DE ALENCAR**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** R.O CARVALHO DO NASCIMENTO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 516,80 (Quinhentos e Dezesesseis Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.012498/17-20  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 363/18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL** EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL N.º 0803419-98.2018.8.18.0140.  
**OBJETO:** Aquisição de 7.200 (sete mil e duzentas) gramas de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, para o paciente **GABRIEL SERGIO DOS SANTOS COSTA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** CARVALHO E FERNANDES LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 395,76 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 009

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADOR

Em Retificação ao **aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, publicado no DOE no dia 28/01/2019, página 16, **ONDE LÊ-SE:** em 12/02/2019, às 14:00h, **LEIA-SE:** em 18/02/2019, às 08:00h.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAIS**, em 18/02/2019, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de ampliação do prédio do CRAS. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 58.057,01. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo(PI), 29 de janeiro de 2019.

**JOSÉ MORAIS LOPES**

Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 846



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1276/18-70. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 102/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: vigência 150 dias, com termo final para 31 de maio de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Felipe de Santana Machado - Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME.

Of. 007

### OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO  
NIRE: 22300008340

**EXTRATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA ÀS 12 (DOZE) HORAS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2018.**

**DATA, HORA, LOCAL:** 1º de junho de 2018, às doze horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S. A. – PIAUÍ FOMENTO, CNPJ nº. 11.836.226/0001-43, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240/Centro, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I – PRESENCAS:** ADÃO DE CASTRO SOUZA - Presidente, ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, EDILENE MARIA MOURA FACUNDES e GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA. **II – ABERTURA DA SESSÃO:** O Senhor Presidente do Conselho apresentou, para análise e deliberação do Conselho o assunto a seguir. **III – ORDEM DO DIA:** Nos termos do artigo 142, da Lei nº 6.404/76 e artigo 26, III, do Estatuto Social da Instituição, foi apreciado o assunto a seguir: **RENÚNCIA DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** O Presidente do Conselho de Administração comunicou que recebeu nesta data, 01 de junho de 2018, a **Carta Renúncia**, datada de **31 de maio de 2018**, com o pedido de renúncia da Sra. **LUCRECINA PEREIRA DA SILVA** ao cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Instituição, ficando esse documento como parte integrante da presente Ata. **Registre-se que a renunciante fora reeleita pelo Conselho de Administração em sua 68ª reunião, de 30 de abril de 2018, cujo mandato foi encerrado nessa mesma data.** **IV – DELIBERAÇÕES:** Foi apreciado e aceito, na forma do art. 151, da Lei nº 6.404/76 e art. 33 do Estatuto Social da Instituição, o pedido de **Renúncia** em questão, considerando que renúncia é um ato unilateral, voluntário e necessariamente expreso, este Conselho acatou o pedido da Diretora Administrativa e Financeira. Os Conselheiros, por unanimidade, elegeram o atual Diretor-Presidente

da Piauí Fomento, Sr. ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES, CPF n.º 209.449.427-68, RG n.º 147.986-SSP/PI, para exercer interinamente as funções de Diretor Administrativo e Financeiro até a posse do novo titular e, assim, cumulando temporariamente os dois cargos. Os Conselheiros registraram os mais profundos agradecimentos à Sra. **LUCRECINA PEREIRA** por sua dedicação e efetiva contribuição para o sucesso da constituição e implantação da Agência ao longo dos últimos anos, como também pelo excelente desempenho de suas funções. **ENCERRAMENTO:** Para constar e em atendimento a dispositivos legais e estatutários, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros do Conselho de Administração presentes.

Esta Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 26.01.2019, sob o n.º 20190035889, Protocolo n.º 190035889, de 25.01.2019, Código de Verificação: 11900351199.

**Adão de Castro Souza**  
Presidente do Conselho de Administração  
**Of. 004**



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
DIVISÃO PEDAGÓGICA



Teresina-PI, 29 de novembro de 2018.

**RETIFICAÇÃO DA ATA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM DO ANO DE 2018.**

Vimos através deste instrumento, retificar a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Cabos PM - CFC/2018, na modalidade à distância, realizado no Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí – CEP (Teresina-PI), e nas Unidades Pólos que funcionaram no 2º Batalhão Policial Militar - 2º BPM (Parnaíba-PI) e 3º Batalhão Policial Militar - 3º BPM (Floriano-PI), 4º Batalhão Policial Militar - 4º BPM (Picos-PI), no período de 19 de fevereiro do ano de 2018 a 20 de junho do ano de 2018.

A retificação é para corrigir as seguintes situações:

**1 - ONDE SE LÊ:** Classificação n.º 481º, MÁRIO ANTONIO COELHO DE A. FILHO.

**1 - LEIA-SE:** Classificação n.º 481º, MÁRIO ANTONIO COELHO DE ALMEIDA FILHO.

**2 - ALTERAR** a Classificação do Aluno CFC RG 10.13800-09, Matrícula 206385-9 **FLAVIANO RODRIGUES DA SILVA**, alterar a colocação n.º 478º, que agora passa a ter a colocação n.º 78º;

Em consequência, retifica-se a relação da Classificação Geral do CFC EAD PM/2018, conforme abaixo:

Nº	IDENT.	MAT.	NOME	PÓLO	MÉDIA
1º	10.13100-05	160238-1	LENO DE PAULO RODRIGUES	CEP	10,000
2º	10.13967-09	206923-7	LEONARDO SILVA COSTA	CEP	10,000
3º	10.13689-09	206543-6	JOSÉ FRANCISCO TRINDADE DA CRUZ	CEP	10,000
4º	10.13911-09	206659-9	FRANCISCO FABIO OLIVEIRA ARAUJO	CEP	10,000
5º	10.13931-09	206678-5	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	CEP	10,000
6º	10.13777-09	206362-0	JOSE ADAILTON DE ARAUJO	CEP	10,000
7º	10.13909-09	206657-2	LEONARDO LEAL MOURA	CEP	10,000
8º	1014665-11	245058-5	LUCAS DE SOUSA LIMA	CEP	10,000
9º	10.14051-10	244153-5	LEANE MARIA LUCENA SILVA	3º BPM	9,990
10º	10.14061-11	244248-5	DENISE RANIELLE DE MOURA SILVA	3º BPM	9,990
11º	1014277-11	244329-5	ERNANES NERES DA SILVA	CEP	9,990
12º	10.14548-11	245241-3	DANILO CASTELO BRANCO ROCHA	CEP	9,990
13º	10.14756-13	269262-7	RIELSON DE OLIVEIRA GOMES MACEDO	CEP	9,983

14º	10.13354-05	160491-X	MANOEL TELEMA DA SILVA	CEP	9,979
15º	10.13602-09	206458-8	CICERO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	4º BPM	9,979
16º	10.13603-09	206459-6	AUTERLANDO LEANDRO PEREIRA	4º BPM	9,979
17º	10.14090-11	244465-8	JOAQUIM FELIPE DE MELO NETO	4º BPM	9,979
18º	10.14225-11	244458-5	MARCILA EVANGELISTA MARTINS	4º BPM	9,979
19º	10.14282-11	244197-7	MANOEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	CEP	9,979
20º	1013114-05	160618-2	ADRIANO WAGNER BRITO NUNES	2º BPM	9,975
21º	1014179-10	244048-2	ARNALDO COSTA VAZ	2º BPM	9,975
22º	1012430-00	107860-7	FABIO MIRANDA DE CASTRO	2º BPM	9,971
23º	10.13547-07	174987-6	JOANA PAULA RODRIGUES DE ARAUJO	4º BPM	9,971
24º	10.13876-09	206616-5	DHEISMY HENRIQUE MARQUES LOPES	4º BPM	9,969
25º	1013226-05	160605-X	ANTONIO FELIPE SANTIAGO NETO	2º BPM	9,967
26º	1012465-00	107810-X	ANTONIO GUALBERTO RODRIGUES NETO	2º BPM	9,963
27º	1013475-05	160593-3	JOSÉ RIBAMAR PORTELA OLIVEIRA	2º BPM	9,963
28º	10.13055-05	160296-9	CARLOS EVANDRO DE SOUSA SANTOS	CEP	9,958
29º	10.13162-05	160436-8	FRANCINALDO COELHO TAVARES	CEP	9,958
30º	10.13390-05	160494-5	GUSTAVO LUIS RODRIGUES	4º BPM	9,958
31º	10.13537-07	1794787	MANOEL ANTONIO DA SILVA	4º BPM	9,958
32º	10.13581-09	206440-5	WILAME PINHEIRO SOUSA BRITO JUNIOR	CEP	9,958
33º	10.13929-09	206677-7	DANILO JOSÉ ALENCAR MESQUITA	CEP	9,958
34º	10.13765-09	206350-6	ARIELLE DE ARAÚJO SILVA	CEP	9,958
35º	10.13618-09	206476-6	TADEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	CEP	9,958
36º	10.13805-09	206390-5	HELSON MIGUEL DE MELO	CEP	9,958
37º	10.13854-09	206596-7	FRANCISCO ISRAEL MARQUES DOS SANTOS	CEP	9,958
38º	10.14089-11	244151-9	VIVIANE GOMES DA SILVA COSTA	CEP	9,958
39º	10.14308-11	244548-4	JAIR RODRIGUES DE SOUSA	4º BPM	9,958
40º	1014581-11	245244-8	THARCYS FERNANDO PINHEIRO SILVA	CEP	9,958
41º	10.14657-11	245252-9	JOSÉ DA SILVA SANTANA	CEP	9,958
42º	10.14694-13	269263-5	ROBSON JOSÉ DE ALENCAR ROCHA	CEP	9,958
43º	10.13539-07	179480-9	ANIO ESDRAS DOS REIS RICARDO	4º BPM	9,948
44º	10.13527-07	179467-1	REGINALDO ALVES DA SILVA	3º BPM	9,948
45º	10.14068-11	244188-8	JOÃO LUIZ FERREIRA SANTOS	4º BPM	9,948
46º	10.14138-11	244449-6	LUCAS DE MELO COELHO DE MACEDO	4º BPM	9,948
47º	10.14203-11	244246-9	SILIO SILVA SANTOS	4º BPM	9,948
48º	10.14378-11	244166-7	CICERO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	4º BPM	9,948
49º	10.14629-11	245027-5	HUELLTON SIQUEIRA LIMA	3º BPM	9,948
50º	10.13913-09	206661-X	ÍTALO MARCELO PEDRO AMORIM E SILVA	CEP	9,942
51º	10.13840-09	206584-3	TONY GLEYZER RIBEIRO LIMA	CEP	9,942
52º	10.14009-09	207092-8	IZABEL DE JESUS DA SILVA FURTADO	CEP	9,942
53º	10.13231-05	160385-0	SALOMÃO FORTES DA COSTA JÚNIOR	CEP	9,938
54º	10.13185-05	160545-3	ERISVALDO DE MACEDO VALADÃO	CEP	9,938
55º	10.13674-08	206529-X	SAULO GOMES DA SILVA	4º BPM	9,938
56º	10.13587-09	206446-4	JOELSON MANOEL DO NASCIMENTO	4º BPM	9,938
57º	10.13655-09	206510-0	RENATO BRITO LIAL	4º BPM	9,938
58º	10.14070-11	244547-6	DEYVIDY REGO GALVAO COSTA	4º BPM	9,938
59º	10.14684-13	269218-0	FABRICIO DOS REIS SANTOS	CEP	9,938
60º	1014714-13	269199-0	ALVARO BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA	2º BPM	9,933

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

61º	1014731-13	269225-2	HAMYJFESON MOREIRA MOURAO	2º BPM	9,933
62º	10.13425-05	160241-1	ROOSEVELT MORAES SILVA	CEP	9,929
63º	10.13142-05	159757-4	SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO SÁ	CEP	9,929
64º	10.13938-08	206684-0	ANTONIO DA COSTA LIRA FILHO	CEP	9,929
65º	1014359-11	244065-2	JOÃO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	2º BPM	9,929
66º	10.13534-07	179475-2	JOSE WALBER BRASIL DE AZEVEDO	4º BPM	9,928
67º	10.13828-09	206571-1	FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS MEIRELES	4º BPM	9,928
68º	10.14325-11	244551-4	CÍCERO SANTO DE ASSIS	4º BPM	9,928
69º	10.12342-00	107583-7	LUIZ NONATO LINO FILHO	4º BPM	9,917
70º	10.13034-05	160347-7	DEYLON MARCOS LIMA DE CARVALHO	CEP	9,917
71º	10.13418-05	160431-7	SANDRO MARCIO DE CARVALHO	CEP	9,917
72º	10.13356-05	160249-7	JOSÉ REINALDO DA SILVA	CEP	9,917
73º	10.13062-05	160441-4	MARCIA EULICE ARAUJO BARBOSA MARTINS	CEP	9,917
74º	10.13219-05	159786-8	ALDELARRY CARVALHO DA ROCHA	CEP	9,917
75º	10.13576-05	160538X	NESIO ELIELTON MOURA DA SILVA	4º BPM	9,917
76º	10.13057-05	160484-8	FLAVIO SOARES DA SILVA	4º BPM	9,917
77º	10.13856-08	206598-3	JOSE ADRIANO DOS ANJOS NETO	CEP	9,917
78º	10.13800-09	206385-9	FLAVIANO RODRIGUES DA SILVA	CEP	9,917
79º	1013947-08	206904-X	ALEXANDRE LIMA DA SILVA	CEP	9,917
80º	10.14079-11	244170-5	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA	CEP	9,917
81º	10.14088-11	244139-0	JOÃO PAULO AZEVEDO	3º BPM	9,917
82º	10.14486-11	244311-2	JOSÉ WASHINGTON FRANCO FERREIRA	CEP	9,917
83º	10.14578-11	245065-X	MADIEL DE SOUSA GOMES	3º BPM	9,917
84º	1012482-00	107686-8	RODRIGO MENESES ARAUJO	2º BPM	9,913
85º	1013940-09	206686-6	GLEYDSON MACEDO BATISTA	CEP	9,908
86º	10.12608-00	1076400	ELIENE DE CARVALHO SILVA	4º BPM	9,907
87º	10.12583-00	107656-6	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA LEITE	4º BPM	9,907
88º	10.13920-08	206668-8	ANTONIO TADEUS CLEMETINO SILVA	CEP	9,907
89º	10.13881-09	206622-0	JAMES DA COSTA E SILVA	CEP	9,907
90º	10.14712-13	269246-5	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	4º BPM	9,907
91º	10.14106-11	244287-6	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	3º BPM	9,906
92º	10.14174-10	244278-7	JALES FHELPE DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA	3º BPM	9,906
93º	10.13030-05	160295-X	FABIANO DE PAULA RODRIGUES FREITAS	CEP	9,900
94º	10.13682-09	206537-1	ANTONIO FRANCISCO BRAGA	CEP	9,900
95º	10.12353-00	107796-1	NILMAR MOURA LUZ	CEP	9,896
96º	1013079-05	1597817	MANFREDO VERTUNES PEREIRA	4º BPM	9,896
97º	10.13230-05	160286-1	EZUEL FRANÇA PEREIRA BORGES	CEP	9,896
98º	10.13546-07	179486-8	FRANCISCA PAULA DE ARAUJO	4º BPM	9,896
99º	10.13564-07	179503-1	KAUE DE SOUSA ALVES	4º BPM	9,896
100º	10.13994-09	206433-2	IWALMA MARIA DE CARVALHO MATOS	CEP	9,896
101º	10.13742-09	206325-5	IGOR SILVA DIAS	CEP	9,896
102º	1013936-09	2066823	WILSON MARQUES CAMPELO JUNIOR	CEP	9,896
103º	10.14220-10	244396-1	MOACIR DELA PENHA BANHO JUNIOR	CEP	9,896
104º	1014652-11	245025-9	JOEL DA COSTA LOPES	2º BPM	9,896
105º	10.12499-00	1076949	ERIC ARAUJO MARTINS SALES	CEP	9,888

106º	1013218-05	160631-0	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA	2º BPM	9,888
107º	10.14615-11	245263-4	CIVAGNO PIRES BATISTA	3º BPM	9,888
108º	10.14616-11	245199-9	PASCOAL WELLINGTON AMARAL DA SILVA	2º BPM	9,888
109º	10.12318-00	107784-8	LINDOMAR JARDIM LOPES JUNIOR	4º BPM	9,886
110º	10.12676-00	108763-X	REIJANE DE MOURA RODRIGUES	4º BPM	9,886
111º	1012454-00	107827-5	ZILMAR MIRANDA DA SILVA	CEP	9,875
112º	1012569-00	107735-2	MARTA DOS SANTOS SILVA	2º BPM	9,875
113º	10.12563-00	107733-3	JOSIMAR DE SOUSA LEITE	CEP	9,875
114º	10.12383-00	107591-8	MARCIANO MOREIRA FEITOSA	CEP	9,875
115º	1012528-00	107612-4	EGILDO DOS SANTOS ARAUJO	2º BPM	9,875
116º	10.12413-00	107854-2	MICKAEL DANNY CAMPELO GUIMARÃES ROCHA	4º BPM	9,875
117º	10.12611-00	107638-8	CARLA GIOVANA LIMA DA SILVA	CEP	9,875
118º	10.13171-05	107656-6	ITALO LUZ DE SOUSA	4º BPM	9,875
119º	10.13301-05	1604155	JOSÉ ANÉZIO RODRIGUES SARAIVA	3º BPM	9,875
120º	10.13224-05	160521-6	MARCOS DOS SANTOS VALENTE DE LIMA	CEP	9,875
121º	10.13076-05	160604-2	SHIRLEY FEITOSA DA SILVA	CEP	9,875
122º	10.13154-05	159771-0	ANIELSON ALENCAR E SILVA	CEP	9,875
123º	10.13540-07	179481-7	JAYRO CORTEZ LOPES	4º BPM	9,875
124º	10.14013-09	207096-X	LUCIVÂNIA SOARES DA SILVA MELO	CEP	9,875
125º	1013865-09	206607-6	TIAGO FELIPE LIMA VIEIRA	CEP	9,875
126º	10.14166-11	244358-9	JULYANNA AMANDA TEIXEIRA	CEP	9,875
127º	10.14417-11	244282-5	JOÃO GABRIEL RIBEIRO COELHO	CEP	9,875
128º	10.14438-11	244192-6	BARTOLOMEU DA ROCHA PITA	4º BPM	9,875
129º	10.14446-11	244304-0	PAULO ARTHUR MOREIRA GOMES	CEP	9,875
130º	10.14514-11	245040-2	ARLEY JOSÉ NORONHA MONTEIRO	4º BPM	9,875
131º	10.14516-11	245280-4	BRUNO OLIVEIRA DE MACEDO	CEP	9,875
132º	10.12258-00	107657-4	CLEDENILSON PEREIRA DA COSTA	4º BPM	9,875
133º	1013401-05	160564-0	DIOMEDES SOARES SOBREIRA	2º BPM	9,871
134º	1013277-05	160615-8	LEOCADIO FERREIRA DA SILVA	2º BPM	9,871
135º	10.13050-05	160357-4	FREDERICO ELOI RIBEIRO LAGES	CEP	9,867
136º	1013321-05	160389-2	JOAO BORGES DE CARVALHO AMORIM	2º BPM	9,867
137º	10.13579-07	1605429	MAGENOR MOURA LIMA	4º BPM	9,865
138º	10.14172-11	244435-6	CARLOS EDUARDO SOARES SOUSA	CEP	9,864
139º	10.13132-05	160548-8	JOÃO NILDO BARBOSA DOS SANTOS	CEP	9,854
140º	10.13435-05	160519-4	CLEMILSON DE SOUSA SANTOS	CEP	9,854
141º	10.13164-05	160432-5	FÁBIO NORBERTO DA SILVA JÚNIOR	CEP	9,854
142º	1014025-09	207107-0	HEYLANI CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	CEP	9,854
143º	10.13609-09	206466-9	MARCOS DAVID DA SILVA NERY FILHO	CEP	9,854
144º	10.13639-09	206496-X	EDVALDO DE OLIVEIRA COSTA	CEP	9,854
145º	1013730-09	206313-1	DIELSON DE BRITO SILVA	CEP	9,854
146º	1013767-09	206352-2	OSCARITO TELES PINHEIRO LEITE	CEP	9,854
147º	1013910-09	206658X	OZIEL REGO PINTO	CEP	9,854
148º	10.14489-11	245261-8	CARLOS EDUARDO DE SOUSA	CEP	9,854
149º	10.14533-11	245006-2	BRUNA THAYS BRITO DO NASCIMENTO	CEP	9,854
150º	10.14534-11	245267-7	ANTONIO MARCOS SILVA SOUSA	CEP	9,854
151º	1013391-05	160629-8	DULCIVALDO FORTUNA DA SILVA	2º BPM	9,850

# Diário Oficial



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

61

152°	10.14307-11	244371-6	SAMILTON DE OLIVEIRA COSTA	CEP	9,846
153°	10.14367-11	244539-5	ATHOS FELIPE VILARINDO	CEP	9,846
154°	10.12625-00	107666-3	GENILTON ALEIXO DE SOUZA	4° BPM	9,844
155°	1012331-00	107576-4	ANDERSON SALES DE SOUSA	2° BPM	9,842
156°	10.13464-09	160273-0	LEANDRO MENESES BASILIO FERRO GOMES	CEP	9,842
157°	10.13619-09	206477-4	ELVES VENECY PEREIRA FREIRE	4° BPM	9,838
158°	10.14688-13	269188-4	AMARILDA LOPES DOS SANTOS	CEP	9,838
159°	1012531-00	107682-5	HELBER SORILON CASTRO DE SOUSA	CEP	9,833
160°	10.12503-00	107648-5	DEJARDIERY MOURA LUZ	CEP	9,833
161°	10.13315-05	160435-0	JOELSON COSTA DE OLIVEIRA	CEP	9,833
162°	10.13300-05	159756-6	RAPHAEL NONATO DA SILVA	CEP	9,833
163°	10.14008-09	207091-0	LIDIANE MARIA DA SILVA COSTA	CEP	9,833
164°	10.14028-09	207110-0	NAYRA SIMONE MORAES COELHO	CEP	9,833
165°	10.13748-09	206331-0	EVERARDO PINHEIRO SAMPAIO DE SOUZA	CEP	9,833
166°	10.13837-09	206581-9	MAURICIO PEREIRA RODRIGUES	CEP	9,833
167°	10.13901-09	206642-4	DEANE SANAEL SILVA DE AGUIAR	CEP	9,833
168°	1013946-09	241628-0	GAILANIO STEFANIO BEZERRA SARAIVA	CEP	9,833
169°	10.14354-11	244077-6	ANDRE DE MORAIS MATOS	CEP	9,833
170°	10.14558-11	245219-7	KEYLON DE OLIVEIRA SOUSA	CEP	9,833
171°	10.14793-13	269249-0	MARCEL SOARES DE OLIVEIRA	CEP	9,833
172°	10.14063-11	244544-1	PEDRO HENRIQUE DE ALENCAR NUNES	CEP	9,833
173°	10.13699-09	206556-8	WANDERLEY DE MENESES ROCHA	4° BPM	9,833
174°	10.13295-05	159744-2	MANOEL LUCIO NUNES JUNIOR	CEP	9,829
175°	1013410-05	160635-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO	2° BPM	9,825
176°	10.13793-09	206378-6	FERNANDO DE ARAÚJO OLIVEIRA	CEP	9,825
177°	1013643-09	206499-5	BERTONE SILVA CAVALCANTE	CEP	9,825
178°	1014173-10	244045-8	KIPATRIK RAMY CARDOSO TELES	2° BPM	9,825
179°	1012576-00	107752-0	FRANCIMARA DE JESUS SOUSA LIMA	CEP	9,823
180°	10.13270-05	160391-4	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	CEP	9,823
181°	10.13369-05	159735-3	ANTONIO JOSE COELHO DE ALMEIDA JUNIOR	4° BPM	9,823
182°	10.14715-13	269275-9	WELLINGTON CARLOS OLIVEIRA DE MORAIS	CEP	9,817
183°	1013201-05	160627-1	HILTON JUNIO FERNANDES DE ARAUJO	2° BPM	9,817
184°	10.12615-00	107634-5	FRANCINETE CASTRO DE SOUSA	CEP	9,813
185°	10.12385-00	107602-7	MANOEL INACIO DE BARBOSA FILHO	CEP	9,813
186°	10.12560-00	107731-7	LUCIANA ARAUJO CARVALHO	CEP	9,813
187°	10.13067-05	160373-6	JOSELANE DE CARVALHO BORGES	CEP	9,813
188°	10.13172-05	159765-5	MARINALDO DE JESUS SOUSA	CEP	9,813
189°	10.13310-05	160289-6	JACQUES MADEAN LIRA DA SILVA	CEP	9,813
190°	1013282-05	160597-6	RYANA PONTES RODRIGUES	2° BPM	9,813
191°	10.13434-05	159736-1	RUIDGRAN ALVES DA SILVA	CEP	9,813
192°	10.13199-05	160516-0	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	4° BPM	9,813
193°	10.13260-05	160370-1	ANTONIO LOPES ROSA	CEP	9,813
194°	10.13952-09	206909-1	GILDEVAN ALVES BEZERRA	CEP	9,813
195°	10.13630-09	206909-1	WANDERSON PABLO LIMA DA SILVA	CEP	9,813
196°	10.13802-09	206387-5	JOSE AUCIOMAR BISPO	4° BPM	9,813
197°	10.13945-09	2069032	MICKEY MALTON RIBEIRO DE SOUSA	CEP	9,813
198°	10.14692-13	269220-1	FILIPE SILVA PASSOS	CEP	9,813
199°	1014229-11	244251-2	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA CORNELIO	2° BPM	9,810
200°	1012400-00	107842-9	JOSE MARIA DA COSTA	2° BPM	9,804
201°	10.13326-05	160636-X	ALAN FABIO ARAUJO CARNEIRO	4° BPM	9,803
202°	1013298-05	160649-2	FRANCISCO CLECIO CARVALHO SOUZA	2° BPM	9,800
203°	1013845-08	206588-6	FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS SILVA	2° BPM	9,800
204°	1013918-09	206666-1	MANOEL JOSE ROSA JUNIOR	CEP	9,796
205°	10.13177-05	159784-1	AMARAL TEIXEIRA REGO	CEP	9,792
206°	10.13334-05	160410-4	FERNANDO GUEDES DA SILVA	3° BPM	9,792
207°	10.13151-05	159748-5	JEILSON ALVES PORTELA	CEP	9,792
208°	10.13535-07	179476-X	JESSE PAIVA GOMES DE SOUZA	CEP	9,792
209°	10.13991-09	206429-4	TATIANA RAISSA DE SOUSA ALVES	CEP	9,792
210°	10.13970-09	206477-4	SAMUEL DE SOUSA BORGES	CEP	9,792
211°	1013820-09	206405-7	RICARDO LIMA DOS REIS	CEP	9,792
212°	1013977-09	206415-4	LYA RAKEL FONSECA BARBOSA	CEP	9,792
213°	1013632-09	206489-8	LEONARDO FERREIRA DE CASTRO	CEP	9,792
214°	10.13739-08	206322-X	ANTONIO ROCHA MORAIS FILHO	CEP	9,792
215°	10.14115-11	244142-0	AMEIRINALDO SOUSA CARVALHO	3° BPM	9,792
216°	10.14698-13	269143-4	JOELSON CANTUARIA FERREIRA DE MELO	CEP	9,792
217°	10.13377-05	160292-6	MAURICIO TEIXEIRA NEGREIROS	CEP	9,783
218°	10.13044-05	159782-5	JADSON ALVES CARVALHO	CEP	9,782
219°	1013957-09	206913-0	DOUGLAS TEXEIRA GOMES	CEP	9,782
220°	10.14663-11	245038-X	JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR	4° BPM	9,782
221°	10.13169-05	160581-0	LÚCIO FÁBIO DA MOTA DIAS	3° BPM	9,781
222°	10.13405-05	160575-5	MARLOS MARTINS VIRGÍNIO	3° BPM	9,781
223°	1012460-00	107814-3	ALAN CARVALHO NOBRE	2° BPM	9,775
224°	1013257-05	160379-5	ELIZANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA	2° BPM	9,775
225°	10.14022-09	207104-5	SUELMA TEIXEIRA LIMA SORIANO	CEP	9,775
226°	10.13919-09	206667-0	JOEL CARLOS SILVA AQUINO	CEP	9,775
227°	10.12381-00	107599-3	FLAUBERTT LEAL VIANA	CEP	9,771
228°	10.12356-00	107798-8	PICILIA DE SALES SILVA AVELINO	CEP	9,771
229°	10.13271-05	160257-8	ANTONIO DALMO DOS SANTOS LIMA	CEP	9,771
230°	10.13348-05	160400-7	DAVID ALEXANDRE OLIVEIRA RESENDE LEITE	CEP	9,771
231°	10.13823-09	206408-1	JOÃO DAS NEVES BARROS FILHO	CEP	9,767
232°	10.13669-09	206525-8	HERBERT JEAN MESSIAS MARCEL	CEP	9,767
233°	10.13347-05	160477-5	ELIAS MOURA DE ABREU	CEP	9,763
234°	10.13536-06	179477-9	KEDSON RODRIGUES BONA	CEP	9,761
235°	10.13448-05	160527-5	KRISHNAMURTY CARVALHO DA SILVA	CEP	9,760
236°	10.12403-00	107869-X	VINICIUS AURELIANO DE SOUSA	CEP	9,758
237°	1013772-08	206357-3	DANIEL RODRIGUES NUNES	CEP	9,753
238°	10.13117-05	160554-2	FRANCISCO CARLOS LOURENÇO DA SILVA ALMEIDA	CEP	9,752
239°	1012593-00	107653-1	LOURIVAL MACEDO LEITE	CEP	9,750
240°	10.13286-05	160319-1	WELDEL CESAR LEAL DA SILVA	CEP	9,750
241°	10.13433-05	159738-8	RENE COSTA DE CARVALHO	CEP	9,750
242°	10.13469-05	160278-X	FRANCISCO LUSTOSA VIEIRA FILHO	CEP	9,750
243°	10.13312-05	160352-3	WILLIAM GOMES LAGES	CEP	9,750
244°	10.14007-09	2070901	THAIS BATISTA CARNEIRO	CEP	9,750

# Diário Oficial

62



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

245º	10.13754-09	206339-5	LEONARDO ALVES FREITAS	CEP	9,750
246º	10.13779-09	206364-6	WELLINGTON DA SILVA	CEP	9,750
247º	1013776-09	206361-1	GISLEANDRO ANDERSON DA SILVA PAZ	CEP	9,750
248º	1013882-09	206623-8	JOSE FERNANDES FREITAS FILHO	CEP	9,750
249º	10.13839-09	206583-5	FERNANDO TACCITO DA SILVA MOREIRA	CEP	9,750
250º	10.14234-11	244342-2	IRAN MACHADO DE SANTANA	CEP	9,750
251º	1014374-11	244337-6	JESSÉ NASCIMENTO CARDOZO	CEP	9,750
252º	10.14210-11	244347-3	HÉLIO CÉSAR MARTINS DOS ANJOS	CEP	9,750
253º	1014707-13	269201-5	ANTONIO LUIS MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	CEP	9,750
254º	10.11570-94	085687-8	GILVAN DUARTE DOS SANTOS	3º BPM	9,750
255º	1013353-05	160647-6	LUCIANO LOPES VIEIRA	2º BPM	9,746
256º	1014744-13	269139-6	FLAVIO RODRIGUES SILVA	CEP	9,744
257º	1013841-09	206285-1	MARCUS CEZAR DE SOUSA CARVALHO	CEP	9,742
258º	10.14119-11	244155-1	GUILHERME LUIS LIMA ARAÚJO LUZ	4º BPM	9,742
259º	10.13269-05	160498-8	LEANDRO PINHEIRO FONTINELE	CEP	9,740
260º	10.14292-11	244156-0	GERVASIO DE CARVALHO SOUSA	4º BPM	9,740
261º	10.14311-11	244260-4	GERSON DE VELOSO DE SOUZA	CEP	9,740
262º	10.14782-13	269272-4	UIATÁ LIMA DE PAULA	CEP	9,740
263º	10.14621-11	245030-5	JOSÉ WILKER SILVA BARRETO	4º BPM	9,736
264º	10.13999-09	206438-3	HYONNE RUTH CASTRO DE MOURA	CEP	9,733
265º	10.13855-09	206597-5	ROBERT COUTINHO DE ALMADA MATOS	CEP	9,733
266º	10.13894-09	2066351	WELLINGTON DE CARVALHO MARTINS	CEP	9,733
267º	10.13563-07	179569-4	JEAN SOARES AMORIM	CEP	9,732
268º	10.14735-13	269163-9	ANDERSON GOMES DA SILVA	CEP	9,729
269º	1012336-00	107578-X	FABIO DIAS VIEIRA DE ALENCAR	CEP	9,729
270º	10.12472-00	107757-X	MARIO GOMES DA SILVA	CEP	9,729
271º	10.12492-00	107680-9	FILOMENO LUSTOSA NOGUEIRA NETO	CEP	9,729
272º	10.12645-00	107683-3	JEAN ROGERI PEREIRA DE CARVALHO	CEP	9,729
273º	10.13316-05	160439-2	MARWELLEY MACHADO PONTES	CEP	9,729
274º	1014006-09	207089-8	MONIÉLEM DE BRITO MAGALHÃES	CEP	9,729
275º	10.13745-09	206328-0	DANILO AURÉLIO SOARES GOMES	CEP	9,725
276º	1013810-09	206395-6	HELIO RICARDO MARTINS	CEP	9,723
277º	10.13395-05	160588-7	JOEL CLAUDIO PAZ BARGUIL	CEP	9,719
278º	10.12579-00	107748-1	ANA MARIA CALISTO DOS SANTOS	3º BPM	9,719
279º	1013511-06	179453-1	AELSON GONCALVES MARREIROS	2º BPM	9,719
280º	10.13382-05	160566-6	ELVES MENDES DE SOUSA	3º BPM	9,717
281º	1013379-05	160648-4	EURISMAR DE OLIVEIRA SOUSA	2º BPM	9,713
282º	1012534-00	107696-5	OZIEL FREITAS XAVIER	CEP	9,708
283º	1012575-00	107745-7	ORLENE ROCHA DE SOUSA	CEP	9,708
284º	10.13398-05	160318-3	CLEYDINALDO ROBERTO DE MEDEIROS RIOS	CEP	9,708
285º	10.13297-05	160419-8	DARCIO ARNALDO FONSECA	3º BPM	9,708
286º	10.13152-05	160250-X	JANATAN SILVA MORAIS	CEP	9,708
287º	10.13308-05	160350-7	JOSÉ WILSON FROTA RIBEIRO	CEP	9,708
288º	10.13332-05	160571-2	JOSENY DE SOUSA PEREIRA	3º BPM	9,708
289º	10.13189-05	160247-X	ROMULO LIMA SANTIAGO	CEP	9,708
290º	10.13170-05	160628-7	VANILDO RODRIGUES SAMPAIO	CEP	9,708

291º	10.13444-05	160388-4	JEFFERSON PORTO MAGALHAES	CEP	9,708
292º	10.13525-07	179468-0	CLEYTON CHARLES PEREIRA DA SILVA	CEP	9,708
293º	10.13801-09	206386-7	RICHARD DE OLIVEIRA VIEIRA	CEP	9,708
294º	10.13917-09	206665-3	ALEX FERDINAND PEREIRA COSTA	CEP	9,708
295º	10.13859-09	206601-7	ERIK SALES RAMOS	CEP	9,708
296º	10.14213-11	244101-2	DANIEL DA SILVA SOUSA	CEP	9,708
297º	10.14496-11	244983-8	ÍTALO HELIZAFAN CANTUÁRIO DE SIQUEIRA	CEP	9,708
298º	10.14023-09	207105-3	FLÁVIA VANESSA AMORIM CAMPELO	CEP	9,700
299º	10.13285-05	160266-7	ROBERT LIMA VENTURA	CEP	9,698
300º	10.13330-05	160337-0	JESUALDO SILVA	CEP	9,698
301º	10.14018-09	210636-1	FABIANA DE ARAÚJO RIOTINTO	CEP	9,698
302º	10.14020-09	207102-9	LAYARA IBIAPINA LIMA	CEP	9,698
303º	10.12530-00	107614-X	DAVID PARENTE DA SILVA	CEP	9,697
304º	1013926-08	206676-9	LUCAS DOS SANTOS GOMES	CEP	9,692
305º	10.13118-05	160420-1	ABINADA NETO GOMES DE CARVALHO	CEP	9,688
306º	10.13478-05	160540-2	REGINALDO ANTONIO LEAL FILHO	4º BPM	9,688
307º	10.13811-09	206396-4	STANLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	CEP	9,688
308º	10.14477-11	244440-2	MARCELO DA SILVA SIQUEIRA	CEP	9,688
309º	10.14556-11	245019-4	FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA	CEP	9,688
310º	10.14770-14	269236-8	JOÃO LUIZ DA SILVA ROCHA	CEP	9,688
311º	1012348-00	107792-9	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA MENDES	CEP	9,679
312º	10.13458-05	160227-6	MARCELINO DE SOUSA ALVES	CEP	9,679
313º	10.13959-09	206915-6	RAFAEL ROMULO GALVAO	4º BPM	9,679
314º	10.13363-04	160584-4	RAUL SARAIVA ALMEIDA	3º BPM	9,677
315º	10.13256-05	159734-5	ISAIAS FERNANDES DE ARAUJO NETO	CEP	9,668
316º	1012632-00	107673-6	WILLCEFE LEONEL DA SILVA	CEP	9,667
317º	10.13432-05	159762-X	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	CEP	9,667
318º	10.13191-05	160394-9	ROGERIO HENRIQUE DE MORAIS	CEP	9,667
319º	10.13361-05	159749-3	DEMerval SOUSA E SILVA	CEP	9,667
320º	10.13807-09	206392-1	GLEISON ERICO ALVES DA COSTA VIEIRA	CEP	9,667
321º	1014469-11	244058-0	MAURICIO RODRIGUES MENESES	CEP	9,667
322º	10.13328-05	160585-2	ANTÔNIO MARCOS CARVALHO SILVA	3º BPM	9,667
323º	10.13529-07	179470-1	IVO KAROL SOUSA REIS	3º BPM	9,667
324º	10.13236-05	160525-9	JOSE DE RIBAMAR OLIMPIO NETO	CEP	9,658
325º	10.14729-13	269223-6	GILSON GEORGE SILVA NASCIMENTO	CEP	9,658
326º	10.13385-05	160547-0	ERIVAN RIBEIRO LIMA	CEP	9,656
327º	10.12495-00	107691-4	GLADYSTONE CARVALHO SOARES	CEP	9,650
328º	10.12438-00	107829-1	FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	CEP	9,650
329º	10.12402-00	107838-X	MABISON DE ARAUJO SILVA	CEP	9,646
330º	1013756-09	206341-7	DENNYBERG CAVALCANTE OLIVEIRA	CEP	9,646
331º	10.11492-94	84033-6	REGINALDO TEIXEIRA ALENCAR	4º BPM	9,644
332º	10.13407-05	160421-0	ANTONIO PEREIRA COSTA NETO	CEP	9,636
333º	1013696-08	206550-9	ELVIS SILVA DE MELO	CEP	9,636
334º	10.13319-05	160287-0	ELSON LIMA DE CARVALHO	CEP	9,635
335º	10.12546-00	107702-3	JOSE ORLANDO SOUSA PINHEIRO	CEP	9,625
336º	10.13275-05	160556-9	KILSON LUIS FARIAS ROCHA	CEP	9,625
337º	10.13914-09	206662-9	EDUARDO DANTAS DA SILVA	3º BPM	9,625

# Diário Oficial



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

63

338º	10.13759-09	206344-1	WANDERSON MORAES RODRIGUES	CEP	9,625
339º	1013683-09	206538-0	LEANDRO GALENO DE ANDRADE	CEP	9,625
340º	10.14511-11	245052-6	ARIANO PEREIRA DA SILVA	CEP	9,625
341º	10.14605-11	245009-7	CARLOS DAVID DA SILVA MOURA	CEP	9,617
342º	10.14387-11	244180-2	PATRICK SANTOS LIMA	4º BPM	9,617
343º	10.13544-07	174984-1	HUGO DE FREITAS FERREIRA	4º BPM	9,615
344º	10.13454-05	160447-3	MARIA LUCINETE LIMA PEREIRA	CEP	9,608
345º	10.13568-07	179507-4	ADENILSON ARAUJO BATISTA	CEP	9,608
346º	1013948-09	206905-9	FABIO RODRIGUES DE LIMA	CEP	9,608
347º	10.12596-00	107650-7	URSULO DE BRITO JUCA	CEP	9,607
348º	10.13439-05	160523-2	BENITI BENÍCIO DA SILVA	CEP	9,604
349º	1014198-11	244168-3	KLEDSON MOURA LOPES	CEP	9,604
350º	1013303-05	160652-2	ANDRE LUIZ BRANDAO DAMASCENO	2º BPM	9,600
351º	10.13428-05	160528-3	DALNMO REIS SOARES DE OLIVEIRA	CEP	9,594
352º	10.13533-07	174974-4	VALDECI RIBEIRO GONCALVES	CEP	9,594
353º	10.13472-07	160275-6	RAIMUNDO JAIRO TORRES ALVES	CEP	9,594
354º	10.13462-05	160280-2	CICERO FORTES PORTELLA NETO	CEP	9,591
355º	1012508-00	107619-1	IVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	CEP	9,583
356º	1012351-00	107807-X	KÁTIA LUTIANE SILVA MELO	CEP	9,583
357º	1012457-00	107817-8	MILTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	CEP	9,583
358º	10.13889-09	266631-9	ANTONIO NATALINO MACÊDO DOS SANTOS	CEP	9,583
359º	10.13751-09	206334-4	LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS	CEP	9,583
360º	10.14395-11	244218-3	ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE	4º BPM	9,583
361º	10.13463-05	160279-9	MARCELINO LUIS DOS SANTOS	CEP	9,575
362º	10.13341-05	160291-8	ROMUELDO EMANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	CEP	9,573
363º	10.13698-08	206553-3	MARCIO ROBERTO LOPES DOS SANTOS	CEP	9,573
364º	10.13676-09	206531-2	FILLEMOM MACEDO VELOSO	CEP	9,563
365º	10.14745-13	269193-X	ISLANYA VAZ VERÇOSA DA SILVA	CEP	9,563
366º	10.12363-00	107790-2	DOUGLAS LUIS LIMA MORAES	CEP	9,557
367º	10.13318-05	160302-7	ALEXANDRE SANTOS	CEP	9,552
368º	10.13466-05	160272-1	FÁBIO FERREIRA OLIVEIRA	CEP	9,552
369º	10.12647-00	107674-4	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	CEP	9,546
370º	10.13274-05	160637-9	LEONARDO GLAUBER SANTIAGO ALVES	CEP	9,543
371º	1012396-00	107852-6	CÉLIO ROBERTO MORAIS DA SILVA	CEP	9,542
372º	10.12366-00	107567-5	DANIEL ALVES NUNES	CEP	9,542
373º	10.13455-05	160577-1	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA XAVIER	CEP	9,542
374º	1013417-05	160574-7	DENECLÉ PORTELA FREITAS	4º BPM	9,542
375º	10.13182-05	159787-6	RAIMUNDO SOARES DE SOUSA	CEP	9,542
376º	10.14108-11	244380-5	LINDON JOHNSON ALVES DE OLIVEIRA	CEP	9,542
377º	10.13986-09	206424-3	ROSANA MARIA NASCIMENTO LIMA	CEP	9,538
378º	1013357-05	160623-9	CYRO WILLIANN LIMA MORAES	2º BPM	9,538
379º	10.13526-07	179466-3	FABRICIO DE SOUSA VANDERLEY	CEP	9,532
380º	10.13716-09	206207-6	RENATO FLÁVIO AZEVEDO LOPES	CEP	9,521
381º	10.13685-09	206540-1	CRISTIANO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA LIMA	CEP	9,521
382º	10.13773-09	206358-1	JOSÉ DE SOUSA LIMA FILHO	CEP	9,513
383º	10.13288-05	160390-6	ROGERIO ALVES DA SILVA	CEP	9,510

384º	10.12388-00	107605-1	ANTÔNIO DA PAZ ARAÚJO	3º BPM	9,510
385º	10.13997-09	206436-7	IZABEL CRISTINA VIANA SOUSA	CEP	9,504
386º	10.13436-05	160374-4	JACIARA DE JESUS SILVA	CEP	9,503
387º	10.13411-05	160586-X	JOILSON COSTA DOS REIS	3º BPM	9,500
388º	1012474-00	107766-0	MARIO SANTOS CANTUÁRIO	CEP	9,490
389º	10.13337-05	160417-7	WELITON DE SOUSA RODRIGUES	3º BPM	9,490
390º	1013371-05	160552-6	ALEXANDRE DANIEL FERREIRA DE SAMPAIO	2º BPM	9,488
391º	10.13550-07	17490-6	SERGIO DOUGLAS BEZERRA SOUSA	CEP	9,483
392º	10.13897-09	206638-4	GERSON DIAS DE SOUSA	CEP	9,483
393º	10.13804-09	206389-1	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	CEP	9,483
394º	1012327-00	107775-9	RONALDO WELLINGTON REIS SOUSA	CEP	9,482
395º	10.13253-05	160304-3	FRANCISCO IVO DE MELO DO ESPIRITO SANTO	CEP	9,481
396º	10.12532-00	107695-7	VILMAR ALVES FREITAS FILHO	CEP	9,479
397º	1013259-05	160620-4	JULIO TEODORO DE SOUSA FILHO	2º BPM	9,471
398º	10.11566-94	089682-7	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PEREIRA	3º BPM	9,469
399º	10.14474-11	244233-7	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	4º BPM	9,469
400º	10.14517-11	245065-8	RAFAEL MOURA DE ALENCAR MAIA	3º BPM	9,469
401º	1013373-05	160227-6	MARIANO HENRIQUE DO NASCIMENTO	2º BPM	9,467
402º	10.12533-00	107713-9	ANTONIO ELENILTON ARAÚJO GALVÃO	CEP	9,458
403º	10.12536-00	107697-3	ISAUMIR IRINEU DE SOUSA	CEP	9,458
404º	10.13414-05	160290-0	RUBINALDO SANTOS CARDOSO	CEP	9,458
405º	10.13447-05	160526-7	FERNANDO POLICARPO DE MELO JUNIOR	CEP	9,458
406º	10.10882-93	196504-2	EDILBERTO GOMES LUZ	4º BPM	9,458
407º	10.13331-05	160580-1	TELES RENÉ FERREIRA DA SILVA	3º BPM	9,458
408º	10.13324-05	160285-3	CELSO RICARDO GONCALVES E SILVA	CEP	9,453
409º	10.13691-09	206545-2	FRANCIVAL PEREIRA DE ARAÚJO	CEP	9,450
410º	1012398-00	107847-0	AISLAN WANDERSON DE SOUSA LIMA	CEP	9,448
411º	10.13200-05	160306-0	CHARLES FERNANDES DA SILVA	CEP	9,438
412º	1013471-05	160269-1	FERNANDO GOMES LIMA	CEP	9,438
413º	10.14095-11	244107-1	EUGENIO PACELI CARVALHO MIRANDA JUNIOR	CEP	9,432
414º	10.13419-05	159760-4	DANIEL BATISTA SANTANA	CEP	9,427
415º	1012580-00	107749-0	KERLLY MARA LUSTOSA DE OLIVEIRA	CEP	9,427
416º	10.13264-05	159785-0	GILBERTO CARLOS DE SOUSA	CEP	9,419
417º	1012420-00	107843-7	CARLOS ANTONIO LOPES	CEP	9,417
418º	1013694-09	206548-7	FABRICIO GOMES DE SOUSA	CEP	9,417
419º	10.13278-05	160600-0	MARIA DO SOCORRO SILVA BARBOSA DE ALMEIDA	3º BPM	9,415
420º	10.14430-11	244252-4	LEONARDO EUGÊNIO PEREIRA DE MOURA	CEP	9,407
421º	1012483-00	107763-5	DELFRANK ARAÚJO LIMA	CEP	9,404
422º	1012540-00	107717-1	DENIS MARTINS SILVA	CEP	9,396
423º	10.13408-05	160578-0	ANTONIO ELIAS MOTA JUNIOR	CEP	9,396
424º	10.14570-11	244980-3	ALAN DOS SANTOS VIEIRA	CEP	9,396
425º	10.13378-05	160520-8	BRENO NOGUEIRA AMARAL	CEP	9,385
426º	10.13468-05	160270-5	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	CEP	9,385
427º	1012386-00	107603-5	VILMAR CAMPOS DE SOUSA	CEP	9,375
428º	10.13229-05	160252-7	FLAVIO ALVES DA SILVA	CEP	9,375
429º	1014483-11	244376-7	FELIPE RUANN CARDEAL DA SILVA	CEP	9,375

# Diário Oficial

64



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

430º	10.12384-00	107592-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MESSIAS JUNIOR	CEP	9,364
431º	10.13412-05	160239-0	PAULO JANIO PIEROTE MACHADO	CEP	9,354
432º	10.13406-05	160522-4	MARCOS VINICIUS LEITE DA SILVA	3º BPM	9,354
433º	10.13233-05	160237-3	AIRTON QUARESMA DE SOUZA	CEP	9,344
434º	10.13955-09	2069113	SAMUEL PESSOA MENDES	CEP	9,340
435º	10.12468-00	107676-X	SIDNEY BARROSO DOS SANTOS	CEP	9,338
436º	1013831-09	206574-6	STANLEY FERREIRA DE SOUSA	CEP	9,333
437º	10.13394-05	1605682	LUIZ AIRES LIMA	3º BPM	9,331
438º	10.14268-11	244322-8	THIAGO BARBOSA DE BRITO	CEP	9,329
439º	1012399-00	107845-3	GARDEL MATOS DOS SANTOS	CEP	9,313
440º	1012570-00	107740-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	CEP	9,313
441º	10.14554-11	244998-6	FRANCISCO JAILSON MATIAS DO NASCIMENTO	CEP	9,313
442º	10.13517-07	179459-X	LUCIDIO DE LIMA CAMPELO	3º BPM	9,300
443º	10.13375-05	160544-5	EDNALDO NERES TAVARES DE MESQUITA	CEP	9,292
444º	10.13970-09	207086-3	LIVIA OLIVEIRA MACHADO	CEP	9,292
445º	1014002-09	207085-5	SAMARA SOUSA DE OLIVEIRA	CEP	9,282
446º	10.11456-94	84890-5	LUIS PEREIRA DA SILVA	CEP	9,281
447º	10.13524-06	179465-5	RAPHAEL CARVALHO DA SILVA	CEP	9,271
448º	10.11292-94	084389-0	FÉLIX BISPO DOS SANTOS FILHO	3º BPM	9,263
449º	1011249-94	84378-4	MARCIO ANTONIO LOUZEIRO AGUIAR	CEP	9,261
450º	1013874-09	206614-9	ISAIAS JOSE DOS SANTOS	CEP	9,261
451º	1013420-05	160609-3	EMERSON CHARLES PEREIRA DO NASCIMENTO	2º BPM	9,246
452º	10.12597-00	107649-3	VANERIO VINICIUS LOPES BATISTA DA SILVA	CEP	9,242
453º	10.13879-09	206619-0	ARNALDO VIVEIROS MACEDO	CEP	9,242
454º	10.13966-09	206922-9	GERSON WALLACE DA COSTA SOUSA	CEP	9,229
455º	1012410-00	107861-5	GENILSON DA SILVA CARVALHO	CEP	9,219
456º	10.13574-07	179850-2	ROGERIO DOS SANTOS LOPES	CEP	9,208
457º	10.12478-00	107760-X	CARLOS EUGENIO E SILVA	CEP	9,200
458º	1014035-09	207116-9	THALLITA LOPES DOS SANTOS	CEP	9,188
459º	10.12529-00	107613-2	VICENTE DE PAULA COELHO DOS REIS	3º BPM	9,177
460º	10.13829-09	206572-0	LAERSON SOARES DOS SANTOS	CEP	9,163
461º	10.13738-09	206321-2	ANTONIO LAERCIO DA SILVA VIEIRA	CEP	9,146
462º	10.11257-94	084312-1	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA	3º BPM	9,117
463º	10.13267-05	160376-X	SANDRA JAQUELINE SILVA LEITE	CEP	9,104
464º	10.13552-06	1794922	LEANDRO FELICIO MOURA	CEP	9,063
465º	10.13448-05	160524-X	LEANDRO DE MORAIS SANTOS	CEP	9,021
466º	10.13413-05	160443-X	VALDERINA GOMES DOS SANTOS BISPO	3º BPM	8,967
467º	10.13440-05	15799-0	TOGARMA TAVARES DA CRUZ	CEP	8,948
468º	10.13364-05	160359-X	MÁRCIO SANDRO PAIVA SOUSA	CEP	8,927
469º	10.13470-07	160268-3	MARCOS DANES MARTINS SILVA	CEP	8,921
470º	10.13437-05	133842-X	VALÉRIA RODRIGUES FREITAS	CEP	8,885
471º	10.11754-94	85833-1	WASHINGTON DOS SANTOS NUNES NASCIMENTO	CEP	8,833
472º	1012617-00	107658-2	JOSÉ RIBAMAR ODORICO DA CRUZ	CEP	8,833
473º	10.8024-87	211771-1	FRANCISCO ERALDO FEITOSA	CEP	8,657
474º	1013376-05	160646-8	ERICO VINICIUS DE CARVALHO SANTOS	2º BPM	8,650
475º	10.11899-02	128988-8	JOSÉ CARNEIRO DE ARAÚJO FILHO	3º BPM	8,531

476º	10.5785-82	12581-4	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	CEP	8,438
477º	1012433-00	107821-6	MARCOS DANILO SABÓIA MESQUITA	CEP	8,354
478º	1011515-94	84900-6	RAIMUNDO ALVES DA FONSECA FILHO	CEP	8,156
ALUNOS QUE FICARAM DE RECUPERAÇÃO EM 01 (UMA) DISCIPLINA					
479º	10.14211-11	244190-0	MARKEYSUEL DE SOUSA FERREIRA	4º BPM	9,844
480º	10.13283-05	160447-3	JOSE RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	CEP	9,615
481º	10.13138-05	159752-3	MÁRIO ANTONIO COELHO DE ALMEIDA FILHO	CEP	9,583
482º	10.14638-11	244990-X	DAYKON LIMA CRUZ	CEP	9,260
483º	10.13633-09	206490-1	DANILO DE MOURA PARENTE	CEP	8,952
484º	10.7938-87	169473-1	VALMIR MIRANDA DE SOUSA	CEP	8,646
485º	10.13188-05	159777-9	RAPHAEL LEITE SOARES DE MELO	CEP	8,313
ALUNOS QUE FICARAM DE RECUPERAÇÃO EM 02 (DUAS) DISCIPLINAS					
486º	10.13403-05	1605143	MATHEUS RIBEIRO OLIVEIRA NETO	4º BPM	9,625
487º	10.13770-09	2063557	FABRICIO RONYERE DE MOURA SOARES	4º BPM	9,458
488º	1014155-11	244307-4	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	CEP	9,427
489º	10.13565-07	179504-0	JOSAFÁ CASTRO DE MOURA	CEP	9,303
490º	10.13848-09	206591-6	DÁCIO ROBERTO DE MORAIS SOUSA	CEP	9,073
491º	1010671-93	82495-0	EDÉSIO MAIA DOS SANTOS	CEP	8,417
ALUNOS QUE FICARAM DE RECUPERAÇÃO EM 03 (TRÊS) DISCIPLINAS					
492º	1013870-09	206611-4	RODRIGO ARAGÃO DA SILVA	CEP	9,146

Sem mais nada a retificar, assinam:

Josué Cesário Sá Júnior – Ten Cel PM  
Diretor do Centro de Educação Profissional

Eduardo Alberto Maia Gomes – Ten Cel PM  
Coordenador de Formação Profissional do CEP

Marinalda Maria de Deus Alves - Cap PM  
Chefe da Divisão Pedagógica do Centro de Educação Profissional

**Of. 005**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE OEIRAS-PI  
RUA PADRE FREITAS nº 12 CENTRO  
CEP 64.500.000 - Fone (089) 3462-1537  
EDITAL**

Na qualidade de Oficial do 1º Ofício do registro de imóveis da cidade de Oeiras-PI, é o presente para INTIMAR os confrontantes Leiliane Maria de Sousa, inscrita no CPF de nº 026.918.753-77 e José Pereira da Silva, de CPF não localizado/sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta, conforme previsão contida no §2º e seguintes do artigo 213 da Lei n.º 6.015/1973 para, querendo, a se manifestar a cerca do pedido de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE MEDIDAS PERIMETRAIS DE QUE RESULTA ALTERAÇÃO DE ÁREA, registrado no Livro n.º 2/G, fl. 240, sob o n.º R.2.2.140, requerido pela Sra. **Maria Geovana Teixeira Pereira**, e que tramita neste Cartório. Atenciosamente, Anchieta Clementino Ramos Santos - Tabelião Público

**P.P. 843**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

1. Processo Administrativo nº AA.027.1.003283/18-89,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 8773/2018 22º DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	150,00
ERLON VIANA DA SILVA	EPC	086655-5	150,00

2. Processo Administrativo nº AA.027.1.003284/18-91

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 1846/2018 POLINTER	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
LUIZ CARLOS VIEIRA	APC	108499-2	75,00
DIESY LESS SANTOS SIMEAO	APC	130153-5	75,00
MARCELO MOURA DE OLIVEIRA	APC	009676-8	75,00
LAERCIO FERNANDO SILVA DE MORAIS	APC	290318-X	75,00

3. Processo Administrativo nº AA.027.1.003334/18-81,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 009.130/2018 22º DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	150,00
ERLON VIANA DA SILVA	EPC	086655-5	150,00

4. Processo Administrativo nº AA.027.1.003333/18-79,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 125/2018 23º DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
ANTONIO DA CRUZ PEREIRA DE SOUSA	APC	009230-4	600,00

5. Processo Administrativo nº AA.027.1.003285/18-07,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 104/2018 COCAL	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR	DPC	269968-X	75,00
GIOVANNA JAEL VIEIRA DA SILVA SANTANA	EPC	311185-7	75,00
JONATAS NUNES DA SANTOS	APC	299072-5	75,00
WALTER GILBERTO KRUG BRUNE BORGES	APC	286616-1	75,00

6. Processo Administrativo nº AA.027.1.003412/18-53,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 002392/2018 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
BRUNO CORDEIRO BEZERRA	APC	279949-9	300,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta Secretaria de Segurança Pública que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,  
28 DE JANEIRO DE 2019.

*Rubens da Silva Pereira*

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 144

**SIEC** SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA – SIEC  
LEI ESTADUAL DE INCENTIVO A CULTURA Nº 4.997 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC-2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ, atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado **PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**, na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de um bom projeto cultural.

PROJETO: 2ª ETAPA DA REFORMA DO CENTRO CULTURAL DE CORRENTE - Proponente: MP ENGENHARIA LTDA – Responsável: DANIEL LEMOS OLIVEIRA DE GALIZA. Valor aprovado: R\$ 375.200,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Teresina, 29 de Janeiro de 2019.

Marlenildes Lima da Silva  
(Bid Lima)

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 01

# Diário Oficial

66



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
COMANDO DE POLICIAMENTO DOS CERRADOS  
18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



## ADITIVO 01

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2018

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº. 010/2018, e

### Considerando:

- a obrigação do NEAD/UESPI de não causar danos e assegurar tanto a isonomia e a impessoalidade entre os candidatos no processo seletivo;

- que segundo o Edital 010/2018 no seu subitem 12.6 - Das Disposições Finais - "permite eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou Aviso a ser publicados".

A Comissão Geral do referido Processo Seletivo,

### RESOLVE ADITIVAR:

- a prorrogação da **Publicação do Resultado da Análise Curricular e novo cronograma** ao Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2018.

## ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2018

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento do Edital/ Publicação do Edital	21.11.2018
Interposição de Recurso contra o Edital ( <i>online</i> )	22 e 23.11.2018
Resultado das Interposições dos Recursos Impetrados contra o Edital	27.11.2018
<b>Inscrições (<i>online</i>)</b>	<b>27.11.2018 a 14.12.2018</b>
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições	Até 16.01.2019
Interposição de Recursos contra a Homologação das inscrições ( <i>online - área do candidato</i> )	17 e 18.01.2019
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos contra a Homologação das inscrições	25.01.2019
Publicação do Resultado da Análise Curricular	Até 05.02.2019
Interposição de Recursos contra o Resultado da Análise Curricular ( <i>online - área do candidato</i> )	06 e 07.02.2019
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado da Análise Curricular	12.02.2019
<b>Resultado Final</b>	<b>Até 19.02.2019</b>

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2019

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo  
Coordenação de Projetos e  
Documentação - COPDOC  
NEAD/UESPI

Profª. Drª. Luciana Saraiva Silva  
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a distância  
da Universidade Aberta do Piauí - Universidade  
Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAPI

Of. 14

Ofício nº 029/AJD/2019.

Água Branca - PI, 14 de Janeiro de 2019.

Do: TC. QOPM Cordeiro - Cmt do 18º BPM;

Ao: Francisco das Chagas Junior - Gerente do Banco  
Brasil de Água Branca - PI;

Assunto: Informação.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das cotas vinculadas à Polícia Militar do Piauí - 18º BPM, CNPJ nº 07.444.159/0017-01, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

### TITULARES:

- RUY NUNES CORDEIRO - (CPF 449.190.181-34) - Cmt do 18º BPM;
- FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA - (CPF 370.679.073-49) - Tesoureiro do 18º BPM.

### CÓDIGO: DESCRIÇÃO DOS PODERES:

10	Abrir contas de depósitos
20	Receber, passar recibos e dar quitação
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes
3	Efetuar pagamentos/Transferências, exceto por meio eletrônico
98	Efetuar resgates/Aplicações financeiras
99	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico
105	Efetuar transferências por meio eletrônico
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos
133	Encerrar contas de depósitos

Atenciosamente,

RUY NUNES CORDEIRO - TEN. CEL. PM  
CMT DO 18º BPM

Of. 005

## LICENÇA AMBIENTAL

**PARNAÍBA COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o Comércio Varejista de Bebidas instalado à Ave Pinheiro Machado, Nº. 2565, Bairro: Rodoviária. na Cidade de Parnaíba-PI.

**P. P. 840**

O sr. **PEDRO MACHADO DA SILVA** com CNPJ 341.097.733-34 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Alteração de Titularidade** para o sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA** com CPF 073.359.523-52 como detentor do protocolo AA.130.1.002243/18 para empreendimento de Dispensa de Baixo Impacto localizado no município de Buriti dos Lopes-PI.

**P. P. 841**

O sr. **NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** com CNPJ 24.540.462/0001-60 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Autorização de Supressão Vegetal** para o empreendimento de loteamento localizado em zona urbana no município de Oeiras-PI.

**P. P. 842**

**COMLIMA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 12.104.125/0001-40**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Renovação da Licença de Operação (RLO) para Transporte de Produtos Perigosos (TPP)**, Nº G000212/15 / Proc:003650/12.

**P. P. 844**

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

José Pereira da Costa Mármore, com CNPJ – 04.294.353/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS – Licença Ambiental Simplificada, para a atividade – Marmoraria São José, situada na Rua dos Colonos, nº 09, bairro Juraní. Foi determinado o estudo ambiental – RVA – Relatório Viabilidade Ambiental.

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Maria Marli de Sousa Nunes Martins, com CNPJ – 02.437.513/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS – Licença Ambiental Simplificada, para a atividade – Supermercado, situada na Av. Transamazônica nº 715, bairro Juraní. Foi determinado o estudo ambiental – RAS – Relatório Ambiental Simplificado.

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Rafael Brandão Portela Rêgo – ME, CNPJ nº 28.651.418/0001-88, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada para desenvolver o serviço de comércio varejista de produtos farmacêuticos, localizado na Avenida Floriano Peixoto, nº 134, Rodagem de Floriano, Oeiras (PI). Foi determinado como estudo o Relatório de Viabilidade Ambiental – RVA e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS.

**P. P. 845**

## 1ª CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO DO EDITAL SEDUC 015/2018- SEDUC

### PRONATEC/BOLSA-FORMAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI e da Coordenação Geral do Pronatec da Rede Estadual, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a quem possa interessar a 1ª CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO de candidatos classificados para atuarem como profissional bolsista nas modalidades PRESENCIAL e EAD, do EDITAL SEDUC/PRONATEC Nº 015/2018, conforme Anexo I.

Os candidatos convocados deverão se apresentar portando os documentos relacionados, nas datas, locais e horários indicados, segundo as seguintes especificações:

#### 1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A apresentação do convocado, impreterivelmente, deverá ser realizada no período de 29 e 30 de janeiro, do corrente ano, no horário de 08h a 11h e de 14h a 17h, nas Gerências Regionais de Educação dos respectivos municípios em que concorreram, conforme previsto no Edital nº 015/2018. Somente para os candidatos que se inscreveram para o município de Teresina a apresentação poderá ser realizada em qualquer uma das Gerências Regionais de Educação do município de Teresina a critério do candidato.

Os candidatos convocados deverão comparecer portando os documentos listados abaixo:

- a) Comprovante de inscrição e currículo online, emitido pelo sistema de inscrição, devidamente assinado;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Original e cópia de todos os itens informados no Currículo Online do candidato;
- d) Original e cópia do Documento oficial de identificação;
- e) Original e cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) Original e cópia do Comprovante de residência;
- g) 02 (duas) cópias do número do PIS/PASEP/NIS/NIT;



h) 02 (duas) cópias do Comprovante da Conta Bancária – exclusivamente do Banco do Brasil, com número da Conta Corrente e Agência (Cópia do cartão, extrato bancário ou comprovante de abertura da Conta);

i) Declaração de disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas semanais em um único turno para desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive aos sábados, conforme modelo do Anexo IV; EDITAL SEDUC/PRONATEC Nº 015/2018

j) Declaração de não acúmulo de bolsa assinado, em consonância ao disposto no item 9.11 (modelo Anexo V);

k) Exclusivamente para os candidatos com deficiência: laudo médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

l) Exclusivamente para professores que já atuam no Pronatec, independente da instituição ofertante, apresentar declaração emitida pela instituição informando a carga horária semanal de trabalho.

No ato da entrega da documentação, o convocado deverá estar ciente de que a ausência ou incorreção da devida comprovação documental implicará na sua não inclusão nas atividades do Programa e que o não comparecimento dentro do prazo determinado é causa de sua exclusão do referido Processo Seletivo.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2019.

Helder Sousa Jacobina  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

**ANEXO I  
DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO  
EDITAL 15/2018 - SEDUC PRONATEC/BOLSA-FORMAÇÃO/MÉDIOTECH**

**MODALIDADE: EAD**

GRE: 1ª			
MUNICÍPIO: PARNAÍBA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2077	ALVARO NEWTON BASILIO FERRO GOMES	54.00	06
2938	LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA	44.00	06
1867	ISMAR GURGEL COQUEIRO	38.00	06

  

GRE: 2ª			
MUNICÍPIO: BATALHA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
215	ROBERT LOPES DA SILVA	6.00	02
4154	ANDRÉ MEDEIROS CHAVES	52.00	03

  

GRE: 2ª			
MUNICÍPIO: JOAQUIM PIRES			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2307	ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO	26.00	02
401	DANIEL DA SILVA FONTINELE	19.00	02
3019	GUILHERME EUGÊNIO ABREU MARINHO	14.00	02
527	ANDERSON WILLIAM SOUSA PIRES	12.00	02
3792	ANTONIO VALTER DO NASCIMENTO FILHO	10.50	02
102	WALLACE SALES CARDOSO GOMES	46.00	03

  

GRE: 3ª			
MUNICÍPIO: PIRACURUCA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3962	MARCELO DE SOUSA MENESES	29.50	02
2125	DEUSIMAURO FONTENELE DE CASTRO	22.00	02

  

GRE: 5ª			
MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3078	PAULO SILVA DE SOUSA	43.00	02
3681	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	22.00	02
2924	LUCIA DE ARAUJO SOUSA	6.00	02
260	RICARDO GAVIOLI DE OLIVEIRA	39.00	03

GRE: 6ª			
MUNICÍPIO: ANGICAL			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
1946	STELLA FERNANDA FERREIRA DE CARVALHO SOUSA	41.50	11
388	CIBELE CAVALCANTE LEMOS SOARES	28.00	11
1382	CARLA DANIELLE ARAÚJO FEITOSA	26.00	11

GRE: 6ª			
MUNICÍPIO: AGUA BRANCA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
4102	ANTONIA MAURYANE LOPES	69.00	11
3866	NELIDA BARBOSA DOS SANTOS	23.50	11
48	FLAVIA MEIRE DA SILVA	23.00	11

GRE: 6ª			
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
770	CRISNEIDE DE OLIVEIRA LIMA	65.00	02
1997	PEDRO ALMEIDA DA SILVA SANTOS JÚNIOR	33.00	02
2661	MARCOS GENILSON CAMPELO DE CARVALHO	33.00	02
2878	FRANCISCA PEREIRA AVELINO	29.00	03

GRE: 6ª			
MUNICÍPIO: REGENERAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3813	TALIANE LIMA DA SILVA	59.00	02
1221	LAMARTINE LAVOZIE ABORGAZAN BARRETO	49.00	02
2497	JEFFERSON DA SILVA REIS	37.00	02
133	WILTON MOREIRA DE SANTANA JUNIOR	31.00	02
3810	THAIS GASPARG DE ARAUJO	26.00	04

GRE: 7ª			
MUNICÍPIO: AROAZES			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
1251	NANCY DA SILVA OLIVEIRA	34.00	02
911	MÁRCIA TELES DOS SANTOS	16.00	03

GRE: 7ª			
MUNICÍPIO: VALENÇA DO PIAUÍ			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
1165	ANNE SOCORRO NERIS DE MENESES	62.00	02
3641	MARCO ANTONIO MARQUES LIMA FILHO	59.00	02
3588	MARIA VIVIANE DE ARAUJOS SOUSA	53.00	02
3698	JANDIEL SOARES BARBOSA	42.00	02

GRE: 8ª			
MUNICÍPIO: OEIRAS			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
1153	JOCELANE LOIOLA DE SOUSA	27.00	02
2433	ANDERSON MENESES DA SILVA JUNIOR	16.00	02
695	TADEU ANDERSON NASCIMENTO SARAIVA	9.00	02
336	KAIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	9.00	02

GRE: 10ª			
MUNICÍPIO: FLORIANO			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
4173	LIVIA MARIA NUNES DE ALMEIDA	53.00	11
3044	EVA ARAUJO LIMA	42.00	11
3252	DIOGO BARBOSA DA SILVA SARAIVA	42.00	11

# Diário Oficial

70



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

691	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LEITE	42.00	11
3549	FELIPE SOUSA QUEIROZ BARBOSA	27.00	27
1585	ANA PAULA DOS SANTOS CORREIA LIMA DA SILVA	70.50	28

**GRE: 12ª**

MUNICÍPIO: CANTO DO BURITI			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2791	ZILMAR REIS DE OLIVEIRA	62.00	02
131	FERNANDO FIALHO CABEDO	40.00	02
2224	RAILTON WESLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	34.00	02
2282	CIDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	24.00	02
3232	GILDON CÉSAR DE OLIVEIRA	61.00	03

**GRE: 12ª**

MUNICÍPIO: CAPITÃO GERVÁSIO			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2149	ADALTO BATISTA DE LIMA	6.00	02

**GRE: 12ª**

MUNICÍPIO: PAES LANDIM			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2950	KELSON DA SILVA LIMA	62.00	02
1661	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	49.00	02
4339	JEAN RIBEIRO DE SOUZA	26.00	02
3798	JOSÉ ADRIANO FEITOSA DE LIMA	26.50	03

**GRE: 13ª**

MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
1297	CLEITON DOS SANTOS PAES LANDIM	53.00	02
2760	MARCELO SIQUEIRA DIAS DE OLIVEIRA	46.00	02
2654	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FRANCO	27.00	02
4374	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	8.00	02
1582	WLADIMIR SANTANA RIBEIRO	16.00	04
163	ALOANA DE ARAÚJO GOMES NEGREIROS	37.00	05

**GRE: 14ª**

MUNICÍPIO: CRISTINO CASTRO			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2158	IZAIAS FERREIRA DE CARVALHO	56.00	02
1540	JOÃO DE DEUS SARAIVA GOMES	50.00	02
1805	PATRICIA LOPES DA COSTA	46.00	02
496	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA	19.00	02
3734	TATIELE VELOSO DA SILVA	15.50	02
4197	EVANDO BRITO DA SILVA	57.50	03

**GRE: 18ª**

MUNICÍPIO: ALTO LONGÁ			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
489	SAMARA RAMOS MAGALHÃES DE SÁ	32.00	02
2704	KLAYLTON FERNANDES PITA	19.00	02
1434	CAROLINE OLIVEIRA IBIAPINA	24.00	03

GRE: 18ª			
MUNICÍPIO: ALTOS			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
1901	JOSE FERREIRA LIMA	37.00	02
118	CARLOS PEREIRA XAVIER JÚNIOR	21.00	02
2643	JOÃO LUIZ DA SILVA AMORIM	19.00	02
219	ALTEVIR FERREIRA CARVALHO	19.00	02

GRE: 18ª			
MUNICÍPIO: COIVARAS			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2349	MARCOS ROBERT PEREIRA ALVES	17.00	02
587	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	37.00	03

GRE: 18ª			
MUNICÍPIO: JOSÉ DE FREITAS			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
863	LUIZ PAULO DE ARAÚJO FREITAS	36.00	02
3903	FRANCISCO MARCOS DA SILVA ROCHA	26.00	02
3138	FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	10.00	02
2435	EDVALDO CORREIA DA COSTA	28.00	03

GRE: 18ª			
MUNICÍPIO: MONSENHOR GIL			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2913	ANER THAIS DE SOUSA PESSOA	51.00	02
2218	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	34.00	02
2250	MARCUS VINÍCIUS BRAGA ALCANTARA	29.00	02
3814	MARCELO LIMA ARAÚJO	16.00	02
2833	WERLANE DANIELE OLIVEIRA DE ABREU	35.00	03

GRE: 20ª			
MUNICÍPIO: TERESINA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
354	WESLEY GERALDO SAMPAIO DA NÓBREGA	54.00	02
3884	KELSON ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	53.00	02
2912	JENNER VAZ SILVA	52.00	02
2374	ALINE MONTENEGRO LEAL SILVA	51.00	02
12	ANTONIO TEIXEIRA LEARTE JUNIOR	50.00	02
3158	NAYANA MYKAELLE ARAUJO SILVA	50.00	02
4081	MANOEL RAIMUNDO DE SOUSA	49.00	02
2100	CICERO RODRIGUES DE SOUSA	64.00	03
234	KÁDJA KARLA MAGALHÃES BARRETO	61.00	26
87	MARLON FÁBIO ALVES DE PAULA	29.00	26
2648	ILBERTO PEREIRA DA SILVA	28.00	26

## MODALIDADE: PRESENCIAL

GRE:		1ª	
MUNICÍPIO: PARNAÍBA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3729	BIENVENIDO DUARTE FEITOSA	59.0	04
3587	DANIELLE SOUZA SILVA VARELA	47.0	11
2611	NARA CALAÇA RIBEIRO	47.0	12
71	PEDRO FLORENCIO RIBEIRO	46.0	05
3665	THIAGO SOARES DOS SANTOS	40.0	06
3506	ANA CLAUDIA MOTA DE FREITAS	37.5	12
3550	ANDRÉ VELOSO MASCARENHAS	37.0	15
3355	NATANAE LIMA RIBEIRO DE SOUSA	21.50	21

# Diário Oficial

72



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

MUNICÍPIO: COCAL			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3581	LEÔNIO DOS SANTOS SOUZA	28.50	02
4223	ALCIOMAR FONSECA NEVES NETO	16.0	04
3776	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	16.0	04

MUNICÍPIO: LUÍS CORREIA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
325	PEDRO WAGNER SOUSA GALVÃO	57.0	02
3907	JOSÉ ELIESIO SOUSA DAMASCENA	57.0	02

MUNICÍPIO: BURITI DOS LOPES			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2559	LUCAS ATAIDE DE OLIVEIRA	40.0	19
1975	SIDELY GIL ALVES VIEIRA DOS SANTOS	32.0	19

GRE:		2ª		
MUNICÍPIO: BARRAS				
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO	
1022	MERCIA DA SILVA SOUSA	42.0	11	
2002	YAMARA LAISSA COSTA PEREIRA	28.0	03	
3298	MARIA ELIANE MARTINS FREIRE	19.0	21	

MUNICÍPIO: BATALHA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
1019	LARISSA MICHELLY MENDES CUNHA	6.0	22
565	ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO PEREIRA	6.0	22

MUNICÍPIO: MATIAS OLIMPIO			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3096	MANOEL MESSIAS ARAÚJO LIMA	28.0	17
2599	GERSON ABREU RAMOS	16.0	19

GRE:		3ª		
MUNICÍPIO: PIRIPIRI				
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO	
406	MOACIRA LOPES DE CARVALHO	76.0	11	
2104	TULYANA COUTINHO BENTO PEREIRA	39.0	16	
2455	LIDIANE DA COSTA REIS LIMA	52.0	21	
988	KAREN GONÇALVES FREIRE DE ANDRADE	52.0	11	
3654	MARIA CRISTINA AGUIAR DE SOUSA CARVALHO	16.0	15	

MUNICÍPIO: PEDRO II			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
1846	LUIS CLAUDIO LEMOS VIVEIROS	16.0	04

MUNICÍPIO: PIRACURUCA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3131	FRANCISCO JANIEL MAGALHÃES PONTES	39.50	02
3477	MARIA ALCIONE DE BRITO FONTENELE	33.5	17
2053	ANNE KAROLYNNE DE MEDEIROS BRITO	18.50	04
2331	ÍTALO RICARDO MARQUES MORAIS	16.0	05

GRE:		5ª		
MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR				
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO	
672	JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	61.0	21	
2369	JOISYANA FERNANDES IBIAPINA	40.0	11	
2275	SAMARA CRISTINA ANDRADE LEITE	39.0	11	
1680	MARIA ELENILSE SOARES PEREIRA	19.0	04	
3743	ELSEN CARVALHO MOREIRA RAMOS	16.0	05	

MUNICÍPIO: SIMPLICIO MENDES			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2389	BRUNO IZIDRO FERNANDES DE CASTRO	34.0	11
3440	KILMA DANIELLE VISGUEIRA E SILVA	22.0	11
632	FRANCISCO RICARDO FREITAS BEZERRA	24.0	24
2706	NAELSON SOARES DA SILVA	24.0	11

GRE:		6ª	
MUNICIPIO: JARDIM DO MULATO			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2578	FABIO PEREIRA DE CARVALHO	31.0	11
3677	MARCIA NEYANE SOARES DA COSTA	28.0	16
3225	ELIANNY DA COSTA CARDOSO	21.0	11

MUNICIPIO: ANGICAL DO PIAUÍ			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2849	LUIZA AZEVEDO MIRANDA	38.0	06
1537	VENILSON SERAFIM DA COSTA	36.0	12
3720	MARCIO MOURA DA SILVA	36.0	24
3646	CARMYELI VIEIRA REIS	21.0	11
3797	MARIA DORACY DOS SANTOS	19.0	11

MUNICIPIO: AMARANTE			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2941	LUCILEIDE AQUINO DO NASCIMENTO	62.0	06
1568	KELLY BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	50.0	11
3700	LUCIANO SOUSA DE BRITO	16.0	19

MUNICIPIO: REGENERAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
109	LAERCIO MOURA DOS SANTOS SOARES	52.0	17
3810	THAIS GASPAS DE ARAUJO	26.0	04

MUNICIPIO: SÃO PEDRO DO PIAUÍ			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
1449	MARA ADRIANNINE DOS SANTOS BRITO	32.0	04
247	EDINHO FERREIRA PIRES	24.0	02

GRE:		7ª	
MUNICIPIO: AROAZES			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3631	VÂNIA MARIA GOMES DA COSTA LIMA	47.0	17

MUNICIPIO: VALENÇA DO PIAUÍ			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
654	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE MOURA	16.0	21
2131	RAFAEL LUIZ FERREIRA DA SILVA	9.0	17

MUNICIPIO: INHUMA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
760	MAYSA NORONHA REIS	26.0	04
7	ARTUR ANTUNES DA SILVA SOUSA	6.0	02
3859	DANIELA COSTA DE SENA	6.0	02

GRE:		8ª	
MUNICIPIO: OEIRAS			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3527	ERINALDA FERREIRA ROCHA	65.0	02
919	FERNANDA MARQUES PINHEIRO	42.0	04

# Diário Oficial

74



Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

GRE:	9ª		
MUNICÍPIO: PICOS			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2361	MARIA SAUANNA SANY DE MOURA	57.0	11
3365	RAI ARAÚJO DE MIRANDA	46.0	02
3701	ANA KARLA LEAL GOMES	32.00	04
4039	ALEXANDRE RIBEIRO CAJAZEIRAS RAMOS	24.50	02

MUNICÍPIO: ITAINÓPOLIS			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
74	MARIA DE SOUSA SANTOS BEZERRA	36.0	02
904	FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ	24.0	04
183	LAISE MARIA CAMPOS FEITOSA	22.0	02
457	MARIA JADIELLY DIAS LIMA	22.0	02

GRE:	10ª		
MUNICÍPIO: FLORIANO			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
786	KELLYENE DE CARVALHO ROCHA	49.0	11
1193	ADRIENE DA FONSECA ROCHA	40.0	11
2646	RICARDO MONTEIRO DA SILVA	36.0	17
2093	ANA CÉLIA SOUZA SÁ TEIXEIRA	34.0	11
3153	EDUARDO MONTEIRO SANTOS	31.0	17
2268	MARIA DO CARMO ALMEIDA FREITAS	24.0	15
2857	PAULA MICAELA MENEZES PIAUILINO	9.0	12

GRE:	11ª		
MUNICÍPIO: URUÇUÍ			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3202	KELLEY CALLOMINE ALVES PEREIRA	40.0	11
461	DEANE MENDES GUIMARÃES	19.50	11
2979	VALÉRIA MARTINS ROCHA	17.0	15
3392	MARIA DAS DORES DUARTE DE SOUZA	12.0	11
3410	ALEANE DO SOCORRO MONÇÃO MASCARENHAS ARAUJO	10.0	11
630	JOYCELENIA MENDONÇA SILVA	6.0	04

GRE:	12ª		
MUNICÍPIO: SIMPLÍCIO MENDES			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2512	JACQUELINE DE MORAES CESAR	51.0	06

MUNICÍPIO: PAES LANDIM			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2895	RONALDO RODRIGUES DE CARVALHO	6.0	04

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
175	TIAGO CORREIA DA SILVA	39.0	02
45	RENATA SOUSA SALLES	21.50	04

GRE:	14ª		
MUNICÍPIO: BOM JESUS			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3852	MARCELA PINHEIRO BENVINDO	34.0	11

# Diário Oficial

75

Teresina(PI) Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 • Nº 021

3930	FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO	34.0	11
2742	ANA KELLY DA COSTA SILVA	24.0	11

GRE: 15ª			
MUNICÍPIO: CORRENTE			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3719	RAQUEL MASCARENHAS LUSTOSA DE AMORIM	36.0	11
3844	ILDENISE DE OLIVEIRA NOGUEIRA FREITAS	12.0	11

MUNICÍPIO: CURIMATÁ			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2392	IVALDO PERPÉTUO LUSTOSA MACÊDO	6.0	02

GRE: 17ª			
MUNICÍPIO: PAULISTANA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3769	SARYSE FIGUEREDO CASTRO	37.0	11
2813	MARLA SAMARA DE CARVALHO LEAL	21.0	11
3597	BRUNO HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA	6.0	11

MUNICÍPIO: BETÂNIA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2465	GILSON MENDES ARAÚJO	64.0	22
1617	ROSIMEIRE JESSICA DA SILVA ANDRADE	22.0	22
1538	DONARIA MIRANDA DE SOUSA	21.0	22

GRE: 18ª			
MUNICÍPIO: BARRO DURO			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2691	GEANY PEREIRA NUNES	9.0	04

MUNICÍPIO: ALTOS			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
4123	MYLANA MICACIA NEVES LEITE	43.0	05

MUNICÍPIO: NAZÁRIA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
548	MIRYA GRAZIELLE TORRES PORTELA	38.5	17
3718	GABRIELA CAROLINE COELHO SILVA	25.0	19

MUNICÍPIO: UNIÃO			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2602	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	19.0	05

GRE: 19ª			
MUNICÍPIO: TERESINA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
2967	TAUANI ZAMPIERI CARDOSO	75.0	11
693	ANTONIO DE PÁDUA DE SOUZA BARROS	65.0	05
2688	ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA	63.0	06
1821	PAULO DA SILVA ALVES	62.0	06
1827	TADEU MELO DE SOUSA	62.0	06
3526	CELY ROSA PINHEIRO	57.0	15
3304	CIDIANNA EMANUELY MELO DO NASCIMENTO	55.0	11
1757	ERIKA URSULA DA SILVA SANTOS	53.0	11
3676	REIJANE OLIVEIRA LIMA	53.0	12
3745	ABIMAEEL RIBEIRO DA SILVA	52.0	12.0
2234	LUCIANA LEAL GOMES DE MACÊDO	43.0	14
2919	FABIOLA DE OLIVEIRA ALVINO MACÊDO	20.0	23

GRE: 21ª			
MUNICÍPIO: TERESINA			
INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	GRUPO
3306	JOSILDO LIMA PORTELA	44.0	05
2405	EVANDRO ORNELAS MINEIRO	39.0	01

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2019

Helder Sousa Jacobina  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 021



### FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

#### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

### DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

